



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção II

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

(Decreto-Lei N. 96, de 22 de Dezembro de 1937, artigo 19)

EXERCICIO DE 1940

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acôrdo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1940, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua Treze de Maio, ou mediante recolhimento e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, comprovado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 230.

As assinaturas só vigorarão dentro do exercício financeiro de cada ano. Por êsse motivo, as inscrições novas ou as renovações que forem feitas durante o mês de junho só poderão abranger o 2º semestre do ano em curso.

As reclamações sobre irregularidade de remessa aos assinantes devem mencionar os números impressos no alto, à esquerda, dos respectivos endereços.

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

As repartições arrecadadoras não devem aceitar pedidos de assinaturas senão dentro dessas condições, a não ser para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das secções do "Diário Oficial":

Repartições públicas ou assinantes particulares.	No interior.....	70\$000
	No exterior.....	110\$000
Funcionários públicos.	No interior.....	50\$000
	No exterior.....	88\$000

O preço do número de hoje está fixado na última página desta edição. O número atrasado custa mais \$100; por ano decorrido, mais \$500.

OBSERVAÇÕES

A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extraviosados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, a fim de não ficarem com as suas coleções desfalçadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fascículos apenas no "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 16 às 19 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ANO LXXIX

N. 195

Colecção das Leis e "Ementário da Legislação Federal"

Acham-se à venda na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua Treze de Maio; na Secção de Vendas, à praça Marechal Ancora, e na Agência situada no Ministério do Trabalho, os volumes da "Colecção das Leis" e do "Ementário da Legislação Federal", referentes ao segundo trimestre de 1940.

"COLEÇÃO DAS LEIS"

Preço — 30\$0

Para os Estados, mais 1\$0 para o porte

"EMENTÁRIO DA LEGISLAÇÃO FEDERAL"

Preço — 10\$0

Para os Estados, mais \$6 para o porte

Prefeitura do Distrito Federal

DECRETO N. 6.761 — DE 21 DE AGOSTO DE 1940

Baixa regulamento para a execução do Decreto-lei n. 419, de 11 de maio de 1938

O Prefeito do Distrito Federal, usando da faculdade que lhe confere o art. 7.º, n. III, do Decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937 e, na conformidade com o disposto no art. 11 do Decreto-lei n. 419, de 11 de maio de 1938, resolve expedir o Regulamento a seguir, para a execução deste último decreto.

DA GUIA DE EXPORTAÇÃO

Art. 1.º Ninguém poderá exportar mercadoria alguma do Distrito Federal, para qualquer ponto do território nacional, sem apresentar nas estações ferroviárias, nos pontos de fiscalização das estradas de rodagem, nas repartições postais ou nas estações ou agências marítimas ou aéreas a guia de exportação criada pelo Decreto-lei n. 419, de 11 de maio de 1938, devidamente preenchida e visada pela autoridade competente.

§ 1.º Para efeito desta lei, são também consideradas mercadorias às moedas metálicas e fiduciárias nacionais e estrangeiras, às encomendas, os animais vivos ou mortos, os livros, os veículos, às pedras e metais preciosos e as provisões para embarcações marítimas, aéreas e ferroviárias.

§ 2.º Estão igualmente sujeitas à guia de exportação quaisquer mercadorias expedidas pelas repartições públicas.

§ 3.º Ficam isentas da apresentação da guia de exportação as mercadorias expedidas pelos Ministérios da Guerra e da Marinha, desde que o conhecimento das mesmas seja prejudicial aos interesses da defesa do país.

§ 4.º Estão dispensadas da guia de exportação: as bagagens que acompanhar os passageiros, considerando-se como tal as peças do seu vestuário e objetos de seu uso pessoal, embora os volumes estejam sujeitos a despacho pago; às encomendas expedidas por via postal, de peso até 500 gramas; e às amostras sem valor comercial.

Art. 2.º Da guia de exportação deverá constar necessariamente o seguinte:

- a) numeração;
- b) nome do exportador, sua residência ou sede da firma comercial;
- c) via de expedição;
- d) ponto de embarque ou de passagem;
- e) marcas, quantidade e espécie dos volumes;
- f) origem e destino das mercadorias;
- g) especificação detalhada das mercadorias;
- h) peso bruto e líquido em quilo;

i) valor comercial;

j) data do embarque ou passagem da mercadoria;

k) assinatura do exportador ou expedidor da mercadoria.

Art. 3.º As guias de exportação serão impressas por conta dos exportadores, em papel branco, e deverão obedecer ao modelo anexo.

Art. 4.º A guia de exportação deverá ser apresentada em duas vias, à autoridade competente, que, depois de verificar se a mesma está preenchida de acordo com esta lei, devolverá a 2ª via, devidamente visada, ao interessado, que a entregará nas estações ferroviárias, nos pontos de fiscalização das estradas de rodagem, nas repartições postais e nas estações ou agências marítimas ou aéreas, por ocasião do embarque ou passagem das mercadorias.

Art. 5.º As primeiras vias das guias de exportação deverão ser semanalmente remetidas pelas autoridades incumbidas do seu recebimento, ao Departamento de Geografia e Estatística.

Art. 6.º As segundas vias, recolhidas nas estações ferroviárias, pontos de passagem ou embarque, etc., deverão ser colecionadas e remetidas, mensalmente, até o 3º dia útil de cada mês, ao Departamento de Geografia e Estatística do Distrito Federal.

Art. 7.º Todas as declarações constantes das guias de exportação, bem assim as informações prestadas após o seu preenchimento, destinam-se estrita e exclusivamente à elaboração da estatística do comércio interestadual, razão por que terão caráter confidencial inviolável e não poderão, por conseguinte, ser consultadas ou examinadas por nenhuma outra repartição pública ou organização particular, além do Departamento de Geografia e Estatística.

Art. 8.º As guias de exportação estão isentas de quaisquer impostos, taxas ou selos.

Art. 9.º Aos infratores do presente Regulamento, além de outras penalidades previstas nas leis vigentes, serão impostas as seguintes penalidades:

I — Multa de 200\$0 a 2:000\$0 e apreensão sumária das mercadorias aos que fizerem na guia, declarações inexatas, quanto ao conteúdo dos volumes exportados;

II — Multa de 100\$0 a 1:000\$0 aos que expedirem, exportarem, embarcarem, transportarem ou receberem para embarque ou expedição, mercadorias sem apresentação da respectiva guia.

III — Multa de 1:000\$0 a 2:000\$0 aos que infringirem ou permitirem infrações do disposto no art. 6.º.

§ 1.º Em se tratando de funcionários da Prefeitura do Distrito Federal, será aplicada pelo Prefeito, por proposta do Diretor do Departamento que verificar a infração, a pena de suspensão até 30 dias, com perda total de vencimentos.

§ 2.º As infrações cometidas pelos funcionários federais serão comunicadas à repartição federal competente, afim de ser aplicada a mesma pena de suspensão, até 30 dias, com perda total de vencimentos, de conformidade com o § 1.º do art. 4.º do Decreto ora regulamentado.

Art. 10 A aplicação das penalidades por infração do presente regulamento se fará de conformidade com o Decreto-municipal número 2.801, de 4 de maio de 1928, que regula o processo de constatação das infrações de leis e posturas municipais.

Art. 11 Ninguém poderá negar-se a prestar as informações relativas ao serviço da estatística oficial, que forem solicitadas pelo Departamento de Geografia e Estatística ou pelos Departamentos de Estatística de outras repartições municipais.

Art. 12 Ao Departamento de Geografia e Estatística cabe a superintendência dos serviços relativos ao levantamento estatístico do comércio de exportação interestadual, registo e estatística dos preços correntes e do custo de vida no Distrito Federal, podendo, no entanto, aquele Departamento deixar a execução desses trabalhos a outra repartição municipal, quando julgar conveniente.

Art. 13 As repartições públicas federais e as instituições particulares são obrigadas a prestar colaboração quando defumada em lei e solicitada pela Prefeitura do Distrito Federal, sendo nesse caso extensivo às mesmas e aos seus funcionários e empregados os dispositivos do presente regulamento.

Art. 14 Cabe ao Departamento de Fiscalização, por intermédio dos respectivos Distritos, o recebimento e visto das guias de exportação na forma do art. 4.º do presente regulamento e a fiscalização do cumprimento da presente lei.

Parágrafo único. Ficam os Chefes de Distrito, Oficiais de Fiscalização e Fiscais do Departamento de Fiscalização autorizados a lavrar autos de flagrante e apreensão por infrações da presente lei, sem prejuízo do disposto na parte final do art. 4.º do Decreto n. 2.501, de 4 de maio de 1928.

Distrito Federal, em 21 de agosto de 1940, 52º da República e 419º da Independência.

HENRIQUE DODSWORTH.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
Guia de Exportação

(Decreto-lei federal n.º 413, de 11-5-39, e municipal n.º 6.761, de 21 de agosto de 1940)

_____	_____
Folha	Via

Numero

Firma exportadora

Endereço

Via de expedição

Ponto de embarque ou passagem

_____	_____
-------	-------

Marcas	Volumes		Especificação detalhada das mercadorias	Origem	Destino	Peso em ks		Outras medidas	Valor comercial
	Quant.	Espec.				Bruto	Liq.		

Recebida e conferida em/..../....

ATENÇÃO: — Antes de preencher esta guia leia as instruções no verso.



Carimbo do Departamento de Organização Geográfica

Rubrica do Fiscal

Assinatura do expedidor

INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DAS GUIAS DE EXPORTAÇÃO, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO DECRETO N.º 6.761 E QUE DEVEM SER OBRIGATORIAMENTE IMPRESSAS NO VERSO DAS MESMAS.

Por meio desta guia, o Departamento de Geografia e Estatística levanta a estatística da exportação interestadual do Distrito Federal. De acordo com o Decreto n.º 6.761 de 21-8- de 1940, do Senhor Prefeito Municipal, são sujeitas a ela todas as mercadorias regionais, nacionais ou nacionalizadas que saírem da Capital da República para qualquer localidade brasileira, seja qual for o meio de transporte utilizado, inclusive o próprio, e, bem assim as exportações por colis-postal ou via aérea.

Instruções aos exportadores

1. As guias serão apresentadas em duas vias, e preenchidas a finta indelevel ou máquina de escrever, só sendo permitido o uso de papel carbono nesse último caso. Os espaços "tracejados" /////

devem ser deixados em branco, pois se destinam a uso do Departamento de Geografia e Estatística.

2. No espaço destinado ao número da "folha" deverá ser lançada a palavra "única" no caso da especificação das mercadorias não exigir mais de uma folha; em caso contrário deverão elas ser numeradas seguidamente, a partir de 1.

3. Em "via de expedição" será esta especificada — podendo ser *ferroviária, rodoviária, marítima, aérea ou postal*, — acrescentando-se o nome da empresa encarregada de efetuar o transporte. Exemplo: Ferroviário — E. F. Central do Brasil; marítimo — Lloyd Brasileiro; aéreo — Panair do Brasil; rodoviário — Caminhão particular n.º 10.000; etc.

4. No local destinado à declaração do "ponto de embarque ou passagem", deverá constar o lugar onde se fará a entrega da 2ª via da guia, como, por exemplo: estação da Cantareira; Caes do Porto; barreira de Vigário Geral; Agência da Panair; etc.

5. Em "espécie de volume" deverá ser indicado se se trata de — caixas, sacos, barricas, tambores, etc.; no caso de animais vivos — ou de mercadorias computadas pela unidade, deve-se escrever "cabeça" ou "unidades".

6. A especificação das mercadorias deverá ser a mais detalhada possível, de modo que fique perfeitamente caracterizada a matéria prima utilizada, o preparo ou acabamento, uso ou destino, etc. Deve-se declarar, por exemplo, "tecidos de seda animal", "couros vacuns curtidos", "automóveis para passageiros" e não apenas "seda", "couros", ou "automóveis".

7. Na indicação da origem deve-se usar as letras R, para mercadoria regional, isto é, *produzida no Distrito Federal*; N, para a mercadoria nacional, ou seja produzida no Brasil, mas fora do Distrito Federal; e finalmente E, para os produtos de origem estrangeira, nacionalizados, isto é, que foram importados.

8. Na declaração do "Peso em quilos", deve-se distinguir o "peso bruto", que é o da mercadoria com todos os seus envoltórios, externos e internos, do "peso líquido", que é o da mercadoria propriamente dita, sem os envoltórios destinados à sua protecção. A cojuina "outra medidas" será utilizada somente quando a mercadoria for comumente negociada em outra unidade diversa do quilogramo. Neste caso, deve-se declarar a quantidade e a unidade de referência. Assim, por exemplo: "2 frascos de ácido sulfúrico, com 120 quilos de peso e 100 litros".

9. O "valor comercial" deverá corresponder ao preço de venda da mercadoria em moeda nacional, não se incluindo neste valor o frete a ser pago pelo transporte.

Instruções aos Encarregados da Fiscalização

1. Compete aos funcionários encarregados de receber a guia, nos distritos de fiscalização, a sua numeração, no local onde se lê número. Essa numeração deverá ser independente para cada distrito e começar de um, cada ano.

2. No fim de cada semana as guias deverão ser colecionadas em ordem numérica e remetidas ao Departamento de Geografia e Estatística, acompanhadas de um "memorandum" no qual devem ser declarados, além da quantidade de guias, o primeiro e último números da coleção.

DECRETO N. 6.762 — DE 21 DE AGOSTO DE 1940.

para o crédito de 1.000:000\$000 (mil contos de réis) suplementar à Verba 12 — Encargos correntes — Subvenções e Auxílios — Con. mação 4 — Sub-Consignação 5 — do Orçamento vigente.

O Prefeito do Distrito Federal, usando da faculdade que lhe confere o Decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937, e devidamente autorizado, mediante aprovação prévia, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, decreta:

Artigo único. Fica aberto o crédito de 1.000:000\$000 (mil contos de réis), suplementar à Verba 12 — Encargos Corrente — Subvenções e Auxílios — classificação 45 do Orçamento vigente.

Distrito Federal, 21 de agosto de 1940. 52ª da República.

HENRIQUE DODSWORTH

Secretaria do Prefeito

Expediente do dia 21 de agosto de 1940

Decretos do dia 19 de agosto de 1940:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve prover:

Pelo Decreto P 833, interinamente, o cargo de professor de curso secundário (dactilografia), com Maria Silva — em virtude da aposentadoria, pelo artigo 199 do Decreto-lei n. 4.713 de 28 de outubro de 1939, da professora de curso secundário (dactilografia), Maria Teresa Velez.

Pelo Decreto P 834, em comissão, o cargo de chefe de Distrito Médico Pedagógico — padrão 04 — do Departamento de Saúde Escolar, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, com o médico, classe 90 — Dr. Francisco Prisco Teles Dantas (M. 32.191).

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Do dia 19 de agosto de 1940

Na Secretaria do Prefeito:

iracema Relo de Araújo Silva e outras (3.564). — Proceda-se nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Na Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Offício n. 83, do Centro de Pesquisas Educacionais (3.197 — S. P. 10.918). — Autorizo, nos termos do parecer.

Despachos do dia 20 de agosto de 1940

Na Secretaria Geral de Viação e Obras:

José Martinelli (42.972 — S. P. 10.916). — Em face dos pareceres, deferido por equidade.

Despachos do dia 21 de agosto de 1940

Na Procuradoria da Prefeitura:

Offício n. 270, do Sr. procurador geral (S. P. 10.780). — Aprovo. Designo o tamelião Mozart Lago para lavar a escritura.

Na Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Casa dos Artistas (8-2-C-S. P. 10.203). — Deferido, ficando a data a ser previamente estabelecida com a chefia do Serviço de Teatro.

PROTOCOLO

Sebastião Castilho do Nascimento (10.846). — Compareça

RETIFICAÇÕES

Relação a que se refere o offício n. 1.897, de 3 de maio do corrente ano, do senhor secretário geral de Saúde e Assistência:

Onde se lê:

Enfermeira:

Alaide S. Carvalho Teixeira.

Trabalhadores:

Antônio Alves.

Jaime Nascimento Torga

Leia-se:

Alaide S. C. Teixeira.

Antônio Alves de Sousa.

Jaime Francisco do Nascimento.

Expediente do dia 19 de agosto de 1940

ATOS DO SR. PREFEITO

Dia 17 de agosto de 1940

Pág. 4.938.

Onde se lê:

O Prefeito do Distrito Federal

Portaria n. 81.

Leia-se:

Portaria n. 81.

O Prefeito do Distrito Federal

.....

Onde se lê:

O Prefeito do Distrito Federal, de acordo com a autorização do Sr. Presidente da República, exarada no offício n. 5.380, de 14 de agosto do corrente ano;

Leia-se:

O Prefeito do Distrito Federal, de acordo com a autorização do Sr. Presidente da República, exarada no offício n. 2.580, de 14 de agosto do corrente ano;

.....

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Do dia 17 de agosto de 1940

.....

Onde se lê:

Cecília Lopes Barroso;

Leia-se:

Cecília Lopes Barroso.

.....

Onde se lê:

Pilar Rodrigues Martins;

Leia-se:

Pilar Rodrigues Martinez.

.....

Onde se lê:

Offício n. 1.080, da Secretaria Geral de Administração

Leia-se:

Offício n. 1.090, da Secretaria Geral de Administração.

.....

Despachos do dia 19 de agosto de 1940

.....

Na Secretaria Geral de Administração:

Foi omitido: Manuel de Barros 1º (9.331 — S. P. 10.462). — Retifique-se nos termos do parecer e da lei.

.....

Na Secretaria Geral de Viação e Obras:

Onde se lê:

Offício n. 5.094, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

Leia-se:

Offício n. 5.094, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

.....

Departamento de Fiscalização

Expediente do dia 21 de agosto de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Andrade Maia (25.110), Antônio Puertas Garcia (25.118), Abel Elias de Oliveira (25.279), Antero Ribeiro (25.280), Albino Marques de Oliveira (25.292), A. J. R. Pinto (25.397), Antônio Mafar (25.290), Alves e Mascarenhas (25.359), Armando de Godoi (25.285), A. Leal (25.287), Augusto Valpassos (25.303), B. Martins (25.291), Calvino Filho (25.112), Café Lamas Ltda. (25.293), De Faria & Comp. (25.362), Davi Filstein (25.282), Esmaltex Ltda. (25.117), Empresa de Anúncios Ltda. (25.294), Empresa de Anúncios Líder Ltda. (25.295), E. Dantas (25.298), Emílio Costa (25.301), Ersl Tesspel (25.305), Felix & Rezende (25.109), Guilhermina Marques (25.113), Henrique Miranda de Abreu (25.283), J. Sousa Pócego (25.301), Jaime Ferber (25.389), Luiz & Maria (25.300), Manuel Machado Filho (25.281), Moisés Gambeiro (25.115), Manuel Figueira Macedo (25.296), Maria Tavares Bastos (25.307), Obra de Assistência dos Portugueses Desamparados (25.111), Oliveira & Borges (25.108), Pinto Cunha Ltda. (25.115), Pedro da Silva Cardoso (número 25.114), Salvador Lage Brandão (25.307), S. A. Fábrica Camelo (25.284), Sousa Fernandes & Comp. (25.286), Seabra Cartagno (25.288), Tecelagem Guanabara Ltda. (25.306), Temistócles Vial (25.107), União Comercial dos Varejistas (25.119), Walter Pereira de Azevedo (25.106). — Cobre-se.

Adão Francisco dos Santos (15.040), José Batista de Lima (14.742), Gregório Correia de Sousa. (22.137), Selim Zeitune (número 19.885), Beatriz Rocha de Araujo (17.320), Luiza Rapetto de Medeiro (203.398), Luiza Rapetto de Medeiro (22.101), Antônio Rodrigues de Aguiar (22.185), Valdemar Ferreira Marques (22.263), Alvaro Hortêncio Bastos (20.217), Laura Monteiro dos Santos Jacinto (20.526), João Jayer. (21.027), Montoro & Comp. Ltda. (número 21.026), Albano Pinto Bargaosa (20.794), Adolfo Teixeira Vasco Girão (18.319), Marieta Macieira Neri (15.499), Rogério Simões Figueiredo. (21.694), Luiz Francisco Ramalho (15.509), Antônio Mayrinek (21.529), Olávio Ribeiro (21.306), Horacio Ernani de Melo (21.276), Manuel Soares Domingos (15.669), Joaquim Fernandes Couto (21.599), Jacó Schneider (21.597). — Mantenho os autos.

Distritos Fiscais**SEGUNDO DISTRITO — S. JOSÉ**

Autos de flagrante:

Restaurante "A Minhota" Ltda. Rua de S. José n. 72. — Ter colocado uma saliência luminosa, sem a necessária licença.

Editais:

Valter Pereira de Azevedo — Foi autuado por ter colocado uma divisão de madeira na loja do prédio à travessa do Ouvidor n. 4, sem a necessária licença, na conformidade dos artigos 2º, e 4º parágrafo 2 do Decreto 385 de 4-2-903, ordena a legalização ou demolição da referida divisão, sob pena de nova multa de 500\$0, e marca o prazo de dez dias para o seu cumprimento. Para que Valter Pereira seja ciente foi afixado este no prédio acima referido.

O negócio localizado no 2º andar deste prédio (sala 4), está funcionando sem que lhe tenha sido concedido o alvará de localização infringindo assim o disposto no artigo 4º do Decreto-lei 251 de 12 de fevereiro de 1938 e na conformidade do artigo 33 do referido Decreto-lei e do artigo 2º do Decreto Municipal n. 385 de 4-2-903, ordena o fechamento do citado negócio, sob pena de interdição com o auxílio da Força Pública, e marca o prazo de 24 horas, para seu cumprimento.

Para que Renato Manhães de Miranda saiba foi afixado este no prédio da rua do Carmo n. 5.

O negócio de desenhista localizado no 1º andar deste prédio (sala n. II-002), está funcionando sem que lhe tenha sido concedido o alvará de licença para localização, infringindo assim o disposto no artigo 4º do Decreto-lei 251, de 4-2-1938, e na conformidade do artigo 33 do referido Decreto-lei e do artigo 2º do Decreto Municipal 385 de 4-2-903, ordena o fechamento do citado negócio, sob pena de interdição, com auxílio da Força Pública e marca o prazo de oito dias para seu cumprimento.

Para que Hans Jacob Ibiurichetz saiba foi afixado este no prédio da rua 1º de Março n. 7.

O corretor bancário localizado no 1º andar deste prédio (sala 2), está funcionando sem que lhe tenha sido concedido o alvará de licença para localização, infringindo assim o disposto no artigo 4º do Decreto-lei n. 251 de 4-2-938, e na conformidade do artigo 33 do referido Decreto-lei e do artigo 2º do Decreto Municipal n. 385 de 4-2-903, ordena o fechamento do citado negócio, sob pena de interdição, com o auxílio da Força Pública e marca o prazo de oito dias para seu cumprimento.

Para que A. Magalhães Mexeido saiba foi afixado este no prédio da travessa do Ouvidor n. 38.

SEXTO DISTRITO — AJUDA

Despacho:

S. A. Fábrica Camelo, rua Uruguaiana n. 11. — Cobre-se.

Intimação:

S. A. Fábrica Camelo, rua Uruguaiana n. 11. — Para pagarem nesta Delegacia 114\$4, diferença na guia 60.316 de 1940, sob pena de multa de 50\$0.

Auto de flagrante:

R., G. Grey, avenida Rio Branco ns. 152-62 (Galeria Cruzeiro). — Por ter, sem licença, colocado uma saliência luminosa no local acima,

SETIMO DISTRITO — SANTO ANTONIO

Exigências e despachos:

Antônio Puerta Garcia, rua 20 de abril n. 29. — Cobre-se.

Auto de constatação:

Augusto Taveira Sarmento, rua dos Inválidos ns. 57-59. — Autuado em 100\$0, por não ter cumprido a intimação n. 48, de 6 de junho de 1940, que determinava a requerer e proceder o rampamento do meio fio, em frente ao prédio de sua propriedade, à rua dos Inválidos n. 59.

Edital:

Augusto Taveira Sarmento, rua dos Inválidos ns. 57-59. — Ordenando o rampamento do meio fio em frente ao prédio de sua propriedade, à rua dos Inválidos n. 59, sob pena de nova multa de 500\$0, de acordo com o art. 4º, § 2º do Decreto n. 385, de 4-2-1903.

NONO DISTRITO — GLÓRIA

Auto de constatação:

N. 5 — Os Srs. C. A. Rodrigues & Comp., Ltda. estabelecidos à praia do Flamengo n. 194-A., cometeram a seguinte infração: terem colocado sem licença da Prefeitura, 9 (nove) "tapa-vistas", medindo cada um, 0,90 x 0,85 nas janelas da loja de seu estabelecimento de confeitaria à praia do Flamengo n. 194-A.

Autos de flagrantes:

N. 17 — Companhia Imobiliária Guanabara, representada pelo seu diretor-gerente Sr. Renato Rocha Miranda, com escritório à praça Floriano (2º andar) ns. 31-9, tendo violado as disposições em vigor das leis e regulamentos municipais, visto ter colocado sem licença da Prefeitura 6 (seis) toldos, medindo 4 (quatro) metros cada um, nos balcões da fachada do edificio Santa Amélia, de sua propriedade, sito à praia do Flamengo n. 194.

N. 19 — C. A. Rodrigues & Comp., Ltda., estabelecidos à praia do Flamengo n. 194-A., tendo violado as disposições em vigor das leis e regulamentos municipais, visto terem colocado sem licença da Prefeitura, 2 (duas) portas de vidro (vitrines), nas portas da loja do seu estabelecimento de confeitaria, à praia do Flamengo n. 194-A.

Autos de multa:

N. 22 — Companhia Aliança Industrial, representada pelo senhor Severino Pereira da Silva, presidente, encontrado à rua General Glicério n. 69.

N. 23 — Henrique Alberto de Figueiredo e outros, encontrados à rua do Catete n. 298.

— Art. 4º, § 2º do Decreto 585, de 4 de fevereiro de 1903 — Multa de 500\$0.

N. 24 — Valano Publicidade Ltda, com escritório à avenida Rio Branco n. 9, 3º andar, sala 315. — Art. 43 do Decreto 4.618, de 2 de janeiro de 1934 — Multa de 50\$0.

N. 25 — Pedro De Lamare São Paulo, morador à rua Carlos de Campos n. 114. — Art. 34, do Decreto 4.618, de 2 de janeiro de 1934 — Multa de 200\$0.

DÉCIMO PRIMEIRO DISTRITO — GAVEA

Edital:

D. Almeida Pires, moradora à praia do Pinto n. 230, para no prazo de 10 dias, fazer prova de registro de firma e juntar "habite-se" da Saúde Pública, no Departamento do Imposto de Licença, sob pena de interdição na forma da lei.

Exigência.

Juliano Rangel de Macedo Soares, rua Humaitá n. 171. — Junta a intimação em original, ou por certidão.

Intimação:

Manuel Negreira Geon, estrada do Gambá n. 280. — Para no prazo de 30 dias, legalizar as obras feitas no local acima, nos termos do parecer da C. V., sob pena de demolição, de acordo com o artigo 348 do Decreto 6.000.

Auto de multa:

Circo Bremem, representado por seu diretor E. Temperani, à rua Jardim Botânico n. 644 — Infração do art. 1º do Decreto 4.618.

12ª CIRCUNSCRIÇÃO — COPACABANA

Autos de constatação:

N. 12-011 — Proprietário representado pelo Sr. Dr. curador de Ausentes — Rua D. Manuel — Palácio da Justiça. — Visto não ter cumprido o prescrito na intimação n. 84, de 19-7-1939, que determinava o fechamento do terreno situado à rua Alberto de Campos entre os ns. 265 e 273, no prazo de 20 dias — Multa de 100\$0.

N. 12-012 — Proprietário representado pelo Sr. Dr. curador de Ausentes — Rua D. Manuel — Palácio da Justiça. — Visto não ter cumprido o prescrito na intimação n. 85, de 19-7-1939, que determinava construir passeio em frente ao terreno de sua propriedade sito à rua Alberto de Campos entre os ns. 265 e 273, no prazo de 20 dias — Multa de 100\$0.

Autos de flagrantes:

N. 12-06 — Julio Martin Neto — rua Inhangá n. 40. — Visto não ter cumprido o prescrito no Edital de 7 de junho de 1940, que ordenava a legalização da referida sub-divisão feita sem licença, no local acima mencionado.

N. 12-07 — Eduardo Duvivier — Avenida N. S. de Copacabana n. 209. — Visto não ter cumprido o prescrito no edital de 12 de outubro de 1939, que ordenava a legalização do muro feito sem licença, à rua Rodolfo Dantas junto e depois do n. 6.

Alvaro Porto Moutinho. — Determinando para no prazo de 10 dias, cumprir ao prescrito na intimação n. 53 de 25-9-39, que ordenava reconstruir passeio à frente do prédio sito neste local, sob pena de nova multa de 500\$0.

Manuel Tavares Mendes — Rua Canning n. 44. — Determinando para no prazo de 10 dias, colocar taboleta na obra que está executando no local acima, sob pena de nova multa de 500\$0.

Abel de Rezende Costa — Rua Pompeu Loureiro n. 154, fundos. — Determinando para no prazo de 30 dias, demolir o galpão de madeira construído nesse local, de conformidade com as conclusões do laudo de vistoria realizada pela Comissão de Engenheiros da Prefeitura.

22ª — DISTRITO — MEIER

Exigências e despachos:

Elvira de Souza Leitão — rua Barão de Santo Angelo n. 112. Proc. n. 419.399. — Requeira separadamente o que pede.

Auto de flagrante:

Francisco de Melo. — Por não ter cumprido o prescrito no edital de 27-1-940 que o obrigava a legalizar as obras feitas sem licença, no Caminho do França n. 12-A.

Auto de constatação de infração:

Francisco Felinto de Oliveira, por não ter cumprido a intimação n. 188, de 20-6-940 para construir passeio no prédio à rua Pernambuco n. 54 — lado da rua Borges Monteiro.

Autos de multa:

O Espólio de José Francisco de Castro Leal, representado pela Inventariante Elizira Augusta de Queiroz Leal — Avenida 28 de setembro n. 116 — Livro 4º, § 1º — Decreto 385 de 4-2-903. — 500\$0.

Antônio Gomes Lage, rua Dr. Bulhões, n. 122. Artigo 73 do Decreto 6.000 de 1-7-937 — 100\$0.

Carlota Teixeira da Silva, rua General Belegarde n. 259, Artigo 73 do Decreto 6.000 de 1-7-937 — 100\$0.

Carolina de Araujo Barboza e Dione Barboza — rua Adriano n. 20 — Art. 73 do Decreto 6.000 de 1-7-937 — 600\$0.

Carolina de Araujo Barbosa e Dione Barboza, rua Adriano, junto e depois do n. 16 — Art. 73 do Decreto 6.000 de 1-7-937 — 300\$0.

VIGÉSIMO OITAVO DISTRITO — MADUREIRA

Despacho e exigência:

Silvio Fontes de Vasconcelos, rua Fernandes Leão n. 60. — Junte o auto de flagrante.

Intimações:

Felishina da Silva Speler, inventariante do espólio de Alfredo Speler, rua Itapuia s/n. — Para no prazo de 20 dias, construir passeio em frente ao prédio da rua Carolina Machado n. 332, de acordo com os artigos 490 e 497 do Decreto 6.000, de 1 de julho de 1937, sob pena de multa.

Eugênio de Oliveira, rua Turvo, lote 28.
Hermenegildo Maurício Berta, rua Marambaia, lote 7.
Heráclito de Andrade, rua Catanduva, lote n. 53.
Companhia Suburbana de T. e Construção, representada, rua Uru-ral, 19 metros depois do n. 1.

Antônio Gomes da Costa, estrada do Areal n. 427.
Graça Couto & Comp., rua Jacerendí, lote n. 847.
Graça Couto & Comp., rua Jacerendí, lote 546.
Antônio Giocone, travessa Ari n. 6.
José Fernandes, rua Pedro Rebelo n. 30.
Luiza Virães, rua Pedro Rebelo n. 140.
Jorge Chediack, estrada do Areal 1.260.
Antônio Gomes da Costa, estrada Areal, 427.
Celcilde Maria de Oliveira, rua Itapetininga, lote 47.
José Augusto Simões, rua Vaz Lobo, 85, antigo 27.

José Gonçalves Gomes, rua Vaz Lobo, antigo 27 hoje 193.
Herdeiros do espólio de Antônio Soares, representada por Laura Conceição Reis, rua Alfredo Guimarães n. 237.
Jorge Chediack, estrada do Areal n. 1.240.
Eunice Luzia, rua Alfredo Guimarães n. 237.
— Para no dia 20 do corrente mês, comparecerem nos locais acima citadas, afim de assistirem às vistorias que serão feitas por uma comissão de engenheiros da Prefeitura.

TRIGÉSIMO PRIMEIRO DISTRITO — REALENGO

Delegacia Fiscal de Realengo — 31.º Distrito

Intimações: 084 a 103:

Proprietários dos prédios:

Rua Quito 1-A, Francisco Sousa 54, estrada da Fontinha 347, Tâcito Esmeriz 158; Eliza da Fonseca s/n., General Savaget 33, travessa Maria 5, travessa Maria s/n., Adalgiza Aleixo 122, estrada Henrique de Melo 366, estrada Intendente Magalhães 1.265, D. Amélia s/n., Coronel Tamanredo, 675, Estados 5, Fiação. 19, Projetada C. n. 2, Retiro, 100, Artes 11, Artes 36, Sainá 1-A.

Todos intimados a comparecerem aos atos de vistorias que serão realizadas nos prédios supra citados no dia 5 de setembro de 1940, das 9 até às 12 horas, de acordo com as intimações expedidas.

Departamento de Vigilancia

Expediente do dia 21 de agosto de 1940

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO DE CONTROLE

Sebastião Casemiro Coutinho (proc. 1.086/40).
Pedro Gonçalves de Oliveira (proc. 1.085/40).
— Submeta-se a inspeção de saúde.

Secretaria Geral de Administração

Serviço de Expediente

Expediente do dia 21 de agosto de 1940

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Maria Madruga de Sousa Freitas (P. 15.379). — Não há que deferir, em face das informações.

Helena Sofia Mira (P. 17.850). — Compareça a requerente para comprovação da autenticidade do requerimento de dispensa.

Ana Silva — P. 13.168). — Aguarde oportunidade.

Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro (P. 17.809). — A vista do despacho do Sr. Prefeito, de 11 de julho de 1940, relacione-se a importância de 1:592\$8 (um conto quinhentos e noventa e dois mil e oitocentos réis) para pedido de abertura de crédito.

Abraão Moreira (P. 3.191). — Fixados em 4:646\$0 (quatro contos seiscentos e quatorze mil) anuais, os proventos de inatividade, de acordo com o parecer do Sr. diretor do Departamento do Pessoal.

Amélia Correia de Magalhães (P. 17.519). — Fixados em réis 12:600\$0 (doze contos e seiscentos mil réis) anuais os proventos de inatividade, de acordo com o parecer 113, de 19 de julho de 1940, e a informação do Departamento do Pessoal.

Isabel Brum de Oliveira (P. 15.782). — Deferido, à vista das informações e do parecer da Procuradoria.

Benedito Cândido dos Santos (P. 13.079). — Deferido, à vista do parecer do Sr. diretor do Departamento do Pessoal.

Departamento do Pessoal

Memoranda atendidos, cujos pagamentos serão efetuados juntamente com os dos vencimentos do mês de agosto — Matrículas ns.:

Table with 8 columns of numerical data representing employee records and payments.

Memoranda improcedentes — Matrículas ns.:

Table with 8 columns of numerical data representing employee records and payments.

N. 18.747 — Dalce Guimarães (P. 18.499-40). 15 dias em prorrogação. 11 a 23 de agosto de 1940.

Secretaria Geral de Finanças:

Art. 151, alínea I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 165, da mesma lei:

N. 27.864 — Cirilo da Silva Gomes (P. 18.496-40) 120 dias, em prorrogação 3 de agosto a 30 de novembro de 1940.

Secretaria-Geral de Viação e Obras:

Art. 151, alínea III, do Decreto-lei n. 1.713, de 28/10/39, combinado com o art. 168 da mesma lei:

M. 29.193 — Henrique de Jesús 2º (p. 14.929/40) 145 dias em prorrogação, 4/8/40 a 26/12/40.

Art. 54 do Decreto-lei n. 240, de 4/2/38, combinado com o artigo 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28/10/39:

M. 9.705 — José Pereira Júnior (p. 18.498/40) 30 dias em prorrogação, 1 a 30/8/40.

Art. 151, alínea I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28/10/39, combinado com o art. 165, da mesma lei:

M. 14.500 — Roberto de Moraes (p. 18.500/40) 30 dias em prorrogação, 9/8/40 a 7/9/40.

M. 15.957 — João de Almeida Pontes (p. 18.497/40) 30 dias, em prorrogação, 4/7/40 a 2/8/40.

M. 15.904 — Joaquim Vieira (p. 18.495/40) 30 dias, em prorrogação, 4/8/40 a 2/9/40.

M. 31.109 — Manuel Ferreira Cruz (p. 18.488/40) 15 dias, em prorrogação 5/8/40 a 3/10/40.

M. 2.197 — Sebastião Benedito Batista (p. 18.203/40) 60 dias, em prorrogação, 5/8/40 a 3/10/40.

M. 31.790 — Manuel de Paula (p. 18.204/40) 60 dias em prorrogação, 6/8/40 a 4/10/40.

M. 11.240 — Alberto de Sousa (p. 18.201/40) 15 dias em prorrogação, 8 a 22/8/40.

M. 15.247 — José Fernandes Garcia (p. 16.109/40) 157 dias, em prorrogação, 4/8/40 a 31/12/40.

M. 15.367 — Antônio José Tomaz (p. 15920/40) 60 dias, em prorrogação, 4/8/40 a 2/10/40.

M. 30.857 — Martinho Alves da Silva (p. 15.338/40) 60 dias, em prorrogação, 23/7/40 a 20/9/40.

M. 31.185 — Gabriel Carrecho (p. 14.512/40) 45 dias, em prorrogação, 1/8/40 a 14/9/40.

M. 15.752 — Nelson Moreira Fagundes (p. 12.856/40) 30 dias, em prorrogação, 27/7/40 a 25/8/40.

M. 2.713 — Raul Pinheiro (p. 10.291/40) 60 dias, em prorrogação, 22/6/40 a 20/8/40.

M. 25.197 — Mário Antunes Moreira (p. 12.981/40) 45 dias, em prorrogação, 29/6/40 a 12/8/40.

M. 21.988 — Taciano Antônio Fernandes (p. 12.828/40) 45 dias, em prorrogação, 30/6/40 a 13/8/40.

M. 28.830 — Jaime Nogueira da Costa (p. 12.430/40) 15 dias, em prorrogação, 21/6/40 a 5/7/40.

M. 13.798 — João Pereira Belmonte (p. 12.329/40) 90 dias, em prorrogação, 23/7/40 a 20/10/40.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Art. 54 do Decreto-lei n. 240, de 4/2/38, combinado com o artigo 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28/10/39:

M. 29.798 — Agenor Ribeiro das Neves (p. 13.933/40) 45 dias, em prorrogação, 1/7/40 a 14/8/40.

Art. 151, alínea I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28/10/39, combinado com o art. 165, da mesma lei:

M. 3.790 — Tercza Vilaça de Oliveira (p. 17.791/40) 30 dias, em prorrogação, 1/7/40 a 2/9/40.

M. 04.036 — Iracema Fraga Pinheiro (p. 15.521/40) 30 dias, em prorrogação, 31/7/40 a 29/8/40.

M. 1.775 — Tomázia Gomes de Oliveira (p. 18.202/40) 60 dias, em prorrogação, 13/8/40 a 11/10/40.

M. 22.863 — Esmeralda Aires Pinto (p. 18.205/40) 30 dias, em prorrogação, 5/8/40 a 3/9/40.

M. 17.093 — Euclémio Damasceno da Silva (p. 18.489/40) 30 dias, em prorrogação, 3/8/40 a 1/9/40.

M. 21.535 — Ulisses Caetano (p. 18.490/40) 30 dias, em prorrogação, 9/8/40 a 7/9/40.

M. 1.529 — Carmen Raimundo da Silva (p. 18.492/40) 90 dias, em prorrogação, 7/8/40 a 4/11/40.

Artigo 151, alínea I, do Decreto-lei 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 165, da mesma lei.

M. 27.498 — Manuel Gaspar de Abreu (P. 18.491-40) 30 dias em prorrogação 28-7-40 a 26-8-40.

M. 33.141 — Ila Pinheiro de Freitas (P. 18.506-40), 30 dias em prorrogação 1 a 36-8-40.

M. 19.461 — Branca Wamosy (P. 18.503-40) 30 dias em prorrogação 9-8-40 a 7-9-40.

M. 11.786 — Emanuel Braga Piragibe (P. 18.502-40) 20 dias em prorrogação 8-8-40 a 27-8-40.

Secretaria do Prefeito:

Artigo 54, do Decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 168, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39.

M. 22.118 — Luiz Joaquim Ribeiro (P. 17.115-40) 160 dias em prorrogação 24-7-40 a 31-12-40.

M. 32.715 — João Matias Filho (P. 14.960-40) 180 dias em prorrogação 29-6-40 a 25-12-40.

Artigo 151, alínea I, do Decreto-Lei 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 15, da mesma lei.

M. 6.361 — Germano Rodrigues de Macedo (P. 17.653-40) 15 dias em prorrogação 23-7-40 a 6-8-40.

M. 16.225 — Francisco Pereira Pacheco (P. 17.113-40) 30 dias em prorrogação 19-7-40 a 17-8-40.

M. 5.140 — Araci Tavares Pinto (P. 18.494-40) 15 dias em prorrogação 10 a 24-8-40.

Artigo 54, do Decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39.

M. 6.351 — Amázilio Neri dos Santos (P. 17.657-40) 15 dias em prorrogação 20-7-40 a 3-8-40.

M. 9.955 — Antônio Teixeira de Sousa (P. 17.656-40) 45 dias em prorrogação 23-7-40 a 5-9-40.

M. 24.647 — Manuel Teixeira Ribeiro (P. 17.651-40) 5 dias em prorrogação 22 a 26-7-40.

M. 5.205 — João Monteiro (P. 17.145-40) 10 dias em prorrogação 22-7-40 a 31-7-40.

M. 24.676 — Ednuyr Francisco do Nascimento (P. 17.144-40) 30 dias em prorrogação 1 a 30-7-40.

M. 16.248 — Sebastião Casemiro Coutinho (P. 17.114-40) 30 dias em prorrogação 17-7-40 a 15-8-40.

M. 24.674 — Edgard Dugue Koslowski (P. 16.740-40) 90 dias em prorrogação 28-5-40 a 25-8-40.

M. 5.108 — Euclides Vitorino de Sousa (P. 16.392-40) 60 dias em prorrogação 1-8-40 a 29-9-40.

M. 16.248 — Sebastião Casemiro Coutinho (P. 14.327-40) 30 dias em prorrogação 17-6-40 a 16-7-40.

M. 23.956 — Joaquim Teixeira da Rocha (P. 11.711-40) 20 dias em prorrogação 4 a 23-6-40.

M. 32.514 — Elias Manuel Veríssimo (P. 12.090-40) — Licenciado, sem vencimentos, por 120 dias, no período de 25-4-40 a 22 de agosto de 1940.

Lista de licença:

Artigo 151, alínea VIII, combinado com o artigo 180, tudo do Decreto-lei 1.713, de 28-10-39:

Aurette Bruno Knauck de Sousa (P. 8.723-40). — Sem vencimentos, em prorrogação, a partir de 24 de maio último e enquanto durar a comissão do esposo fora do Distrito Federal.

Departamento do Material

Serviço de Controle Financeiro

Será pago sexta-feira 23 do corrente, das 11.30 às 14.30 o seguinte:

Contas:

A. Ramada & Comp.
Adriano Maurício & Comp. Ltd.
Alberto de Lucca.
Alexandre Ribeiro & Comp. Ltd.
Alves Mendes & Comp.
Anglo Mexican Petroleum Ltd.
A. Martins Mendes & Comp. Ltd.
Antonio de Almeida Valente.
Antonini Rubino Ltd.
Bynton & Comp.
Comp. de Propaganda e Adm. Propac.
Com. S. K. F. do Brasil.
Comp. Santa Cruz.
Construção e Transportes Veritas Ltd.
Castro Gomes & Comp.
Comp. de Faz. Reun. Normândia S. A.
Comp. Química Merk do Brasil S. A.
Comp. Química Rodia Bras. S. A.
Condor Oil Paint S. A.
Casa Sousa Batista Ltd.
E. Cid & Comp.
Emp. de Transp. Santo Antônio Ltd.
Equipamento Científicos Ltd.
Eugênio Fiorêncio & Comp.
Fábio Bastos & Comp.
Ferreira Passarelo & Comp. Ltd.
Ferreira & Coelho.
Fradique Ferreira de Almeida.
Ferreira Filho & Comp.
Fontes Garcia & Comp.
Gonçalves Saraiva.

Heitor Ribeiro & Comp.
Henrique de Abreu.
Hermano Barcelos & Comp.
Isnard & Comp.
Inst. Científico S. Jorge & Comp.
Inst. Militar de Biologia.
Inst. Bioquímico.
J. Cunha Oliveira & Cia.
João Martins & Cia.
J. G. Pereira & Cia.
J. R. Pires & Cia.
J. Gomes Puga.
Jorge Pereira & Cia. Ltda.
João de Oliveira Irmão.
Komade Farrer.
Lab. Binelli.
Lab. Biológico Gley Ltd.
Lefebvre & Cia.
Lopes Rebelo & Cia.
Lab. Raul Leite S. A.
Liga Prot. Cegos Brasil.
Lutz Ferrando & Cia. Ltd.
Lafaiete Vieira.
M. Ventura & Cia.
Magalhães Cunha & Cia.
Magalhães Sucupira & Cia.
Moreno Borlido & Cia.
Martins Júnior & Cia.
Moreira Barbosa & Cia.
M. M. Gomes & Cia. Ltd.
Móveis Casa Nunes Ltd.
Marmoraria Carioca Ltd.
João Rodrigues Vintena Ltd.
Lemos Monteiro.
Montana Ltd.
Muniz & Cia. Ltd.
Nelson e Plinio.
Parke Davis & Cia.
Pacheco Jordão e Armando Ramos Ltd
Oliveira do Brasil, S. A.
Paredes & Cia.
Paulo Malta.
Raimann & Cia. Ltd.
R. Veiga & Cia.
Renato Alves de Sá.
Renato Binelli.
Santos Martins & Cia.
Serv. Holerith S. A.
S. A. du Gaz.
Soc. Comêrc. de Aliment. Ltd.
Soc. Farm. Silva Araújo Ltd.
Standard Oil e Cia.
Soares Lavrador & Cia. Ltd.
Soc. Bra. de Urbanismo, S. A.
S. K. F. do Brasil.
The Armco Corp. Intern.
Silvestre & Irmão.
Ugo Bernardini.
Vilas Boas & Comp.
Vicente Amato Sobrinho.
Valdemar Marques & Comp.

Veículos:

Arlindo Ferreira Gouvea.
Abílio Augusto Alves.
Antônio Coelho Costa.
Alvaro Teixeira.
Albano Pinto Ferreira.
Adriano Rodrigues.
Dimas Estanislau de Teles.
Eunápio Pereira Maciel.
Hilário José Rodrigues.
João Camargo.
João Chaves.
Joaquim Antunes de Oliveira.
Joaquim Alves Diniz.
Joaquim de Carvalho.
João Ferreira de Oliveira.
José Rodrigues de Carvalho.
José Joaquim.
José Fernandes da Costa.
José da Cruz.
Herculano Vieira.
Luiz Moreira de Oliveira.
Lucio Rodrigues.
Luiz José de Medeiros.
Manuel Augusto dos Santos.
Moacir Freire.
Manuel Pacheco Drumond.
Paulo Carrano.
Palmira Rosa da Silva.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

BOLETIM N. 189

Expediente do dia 21 de agosto de 1940

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Idalina da Fonseca Pessoa e Silva, Lídia Auler Elvas Rebouças, Sara Rodrigues Alvarez e Zulmira Siqueira da Fonseca. — Certificou-se o que constar.

Afra Gomes, Celina Padilha, Florentino de Almeida e Silva, Heleno Pestana de Aguiar, José Marciano Correia, Nélia Marques Gonçalves, Nilza Soares Dias e Samir Kbury. — Restituam-se.

Serviço de Expediente

Arquivo

Expediente do dia 21 de agosto de 1940

Retirem as certidões:

Aldemira Queiroz Pimentel Pereira, Antônio Fonseca Júnior, Arnaldina Rocha de Sousa, Cacilda Ribeiro Barbosa, Cesar Augusto da Silva, Corintina de Figueiredo Braga, Diva Novais, Feliciano da Silveira Menezes, Marie de La Salette Cesar Dias, Olga da Fonseca Dória, Regina Leal Zimmermann e Zaide de Freitas Vicenzio.

Retirem os documentos:

Aginaldo Pinheiro, Argentina de Oliveira Moura, Aurí Bernard, Boaventura Pedro de Azevedo, Brites Conde de Lima, Clarice Esteves Moreira, Davina de Sousa Azevedo, Deodoro Nogueira Pimenta, Deonilha Otilha da Silva, Elza Tomazzi, Guilhermina Martins, Isaura de Barros, Isaura Novais Fucci, Josefina Tavares, Liberalina Maria Guimarães, Manuel Maria da Silva, Maria Monteiro da Silva, Marieta Tomazzi, Matilde Leite Rabelo de Vasconcelos, Ordália Alves França, Sebastião Claudino, Saide Farage e Sebastião Angélico de Sousa.

Compareçam:

Carolina da Costa Barbosa, Helena Ribeiro Camaz, José Luiz do Vale, Maria Isabel dos Santos Azevedo e Zuleika Ferreira Lopes Abrantes.

Os funcionários que possuem portarias neste Serviço, são convidados a retirá-las.

Departamento de Educação Primária

Expediente do dia 21 de agosto de 1940

BOLETIM N. 179

ATOS DO SR. DIRETOR

Designação:

Do trabalhador, padrão 13, Beatriz de Oliveira Medon, matrícula 5.773, para a escola 9-7 "Francisco Cabrita", núcleo 387, lote 5.

Elogio:

O diretor do D. E. P. resolve, por proposta do Sr. diretor do Departamento de Prédios e Aparentamentos Escolares, elogiar a diretora de estabelecimento, Atali Aguiar, matrícula 24.337, pelo zelo e dedicação com que dirige a escola 9-12. (Of. 253-DPA).

ORDEM DE SERVIÇO N. 43

Srs. chefes de Distritos Educacionais:

Considerando que é de grande vantagem para o ensino nas escolas elementares do Distrito Federal a uniformização dos programas mínimos por períodos letivos, determino que seja aplicado em todas as escolas públicas municipais a divisão apresentada pelo Centro de Pesquisas Educacionais, para aplicação às quinze escolas do Campo Experimental.

Extendendo a todos os demais colégios e escolas o planejamento organizado por aquele Centro de Pesquisas Educacionais, visa este Departamento estabelecer uma unidade de programas, que reputa muito útil, e mesmo necessário à eficiência do ensino, sem embargo de possíveis medidas complementares, que por ventura venham a ser determinadas.

Os Srs. chefes de Distrito deverão tomar todas as providências indispensáveis a que o terceiro período, a ter início em setembro próximo, possa apresentar a uniformidade que este Departamento visa alcançar com a medida ora estabelecida.

Recomendo o empenho pessoal dos Srs. chefes de Distrito no sentido de que aumentem o número de suas visitas aos estabelecimentos de ensino primário, afim de que com o seu prestígio intelectual e moral junto aos professores elevem o grau de confiança que todos nós devemos cultivar entre todos os escalões da hierarquia magistral, de modo que o trabalho, que constitui a nossa profissão, seja sempre um motivo de redobrado encanto, já pela satisfação do dever cumprido, já pelos resultados que havemos de colher, se a boa vontade e o espírito de cooperação aliados à cultura e à devoção características do magistério público continuarem entusiasmadamente ao serviço da educação das crianças do Distrito Federal.

Distrito Federal, 21 de agosto de 1940. — Jonas Correia, diretor.

ORDEM DE SERVIÇO N. 44

Srs. chefes de Distritos Educacionais:

Atendendo a uma solicitação do Sr. diretor do Departamento de Educação Nacionalista determino-lhes que, dentro dos recursos das Caixas Escolares, sejam adquiridos uniformes, afim de que se distribuam pelos alunos mais necessitados, bem a tempo de poderem eles comparecer Concentração Cívica Orfeônico do Dia da Pátria.

Esclareço que me deve ser remetida imediatamente uma relação nominal dos alunos beneficiados por essa medida.

ORDEM DE SERVIÇO N. 45

Srs. chefes de Distritos Educacionais:

Determino-lhes que sejam organizadas em todas as escolas primárias municipais delegações de alunos para comparecerem à exposição que será realizada pela Secretaria Geral de Educação e Cultura, por intermédio do Serviço de Museus da cidade, do Departamento de História e Documentação, em homenagem ao Duque de Caxias. Essa exposição será feita no saguão do Palácio da Prefeitura, nos dias 24 e 25 do corrente, das 11 às 16 horas.

ORDEM DE SERVIÇO

Srs. chefes de Distrito, senhores técnicos de Educação, senhores diretores e senhores professores:

Convido-os a comparecer à conferência da professora argentina, Juana Ester Gutierrez, sobre o tema — Atividades culturais do magistério argentino — que se realizará sexta-feira, dia 23 de agosto, às 17 horas e meia, na União dos Educadores, à rua Almirante Barroso n. 1, segundo andar, sala 3.

Distrito Federal, 21 e 21 de agosto de 1940. — *Jonas Correia*, diretor.

Departamento de Educação Técnico Profissional

Expediente do dia 17 de agosto de 1940

BOLETIM N. 72

ATOS DO SR. DIRETOR

designações:

Do professor de Curso Secundário, matrícula n. 25.842, padrão 72, Aguinaldo Pinheiro, para responder pelo expediente do Externato de Educação Técnico Profissional "Santa Cruz", núcleo 665, lote 9, durante o período de férias (20 de agosto a 8 de setembro) do diretor Deusdedit de Sousa, matrícula n. 25.825, padrão 3.

Da Inspectora de alunos, matrícula n. 3.520, classe 32, Alice Fraga Figueiredo, para ter exercício no Externato de Educação Técnico Profissional "Paulo de Frontin", núcleo 081, lote 5.

Do trabalhador, matrícula 17.346, extranumerário mensalista Tercilia Machado Milhomem, para ter exercício no Internato de Educação Técnico Profissional "Ferreira Viana", núcleo 407, lote 5.

Alteração de férias:

Por conveniência do serviço, fica alterada a escala de férias do servente, matrícula 5.993, classe 23, Jesuino Gomes da Rocha, de 1 a 20 de outubro para 19 de agosto a 7 de setembro.

Visitas:

O diretor do Departamento de Educação Técnico Profissional Dr. Mário Da Veiga Cabral, visitou hoje o Externato de Educação Técnico Profissional, "Visconde de Cayrú", sito no Morro do Vintem, no Meyer.

Departamento de Saúde Escolar

Expediente do dia 21 de agosto de 1940

ATO DO SR. DIRETOR

Transferindo o médico contratado, Dr. Sílvio Livio da Silva Ramos, matrícula n. 27.088, da E. T. P. Visconde de Mauá para as E. T. P. Visconde de Cairú, e Sousa Aguiar.

Instituto de Educação

Expediente do dia 21 de agosto de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Neuza da Silva Pereira, Neuza Nelly Hofke, Maria Aparecida Alves de Sousa, Marcolina de Medeiros Leal, Regina Celano e Célia Ferreira Vidal. — Conceda-se.

Célia de Sousa e Neide de Sousa e Silva. — Como requer. Helena Girão Monteiro. — Sim, deixando traslado.

Exigências a satisfazer:

Albertina de Freitas Rocha. — Compareça à secretaria para esclarecimentos. Procurar o Sr. Edmundo Dias, das 11 às 16 horas.

Secretaria Geral de Finanças

Serviço de Expediente

Expediente do dia 21 de agosto de 1940

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

N. 6.739 — Figueiredo & Abel. — Restitua-se, em termos, a quantia de 1:148\$9.

N. 1.335 — Maria Gelli Pereira; n. 5.745, Anglo-Mexican Petroleum Company Ltd.; n. 5.521, Joaquim dos Santos; n. 4.155, Manuel Pereira da Silva; n. 5.520, Ramiro José de Araujo; número 5.454, Pedro Pinto de Miranda; n. 5.463, Pedro Pinto de Miranda; ns. 6.010, 6.011 e 6.012, Deolinda Maria de Sousa; ns. 6.232, 6.233, 6.234 e 6.235, Bernardino Lopes de Almeida; ns. 5.456, 5.459, 5.460, 5.461 e 5.462, Abel Antônio Nunes; ns. 5.455, 5.457, 5.458, 5.469, 5.512, 5.513, 5.514, 5.515, 5.516, 5.517, 5.518, 5.519, 5.464, 5.465, 5.466, 5.467 e 5.468, Antônio Teixeira da Costa Júnior. — Indeferido, em virtude de ter sido apresentada a reclamação administrativa com infração do art. 6º do Decreto Federal número 20.910, de 6 de janeiro de 1932.

Departamento da Renda Imobiliária

Expediente do dia 16 de agosto de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

(*) N. 23.726 — Carolina Meyer de Carvalho, rua Engenho de Dentro n. 100, casas 1 a 12. — Compareça a este Gabinete para esclarecimentos.

N. 6.560 — Olímpio Marques da Cruz, rua Maxwell n. 45. — Retifique-se o valor locativo para 4:560\$0, em 1941. Não há direito a exoneração por vacância, em face do disposto no art. 10 do Decreto-lei n. 157, de 31 de dezembro de 1937.

Expediente do dia 21 de agosto de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N. 38.060 — A. Carvalhaes, rua Costa Lobo n. 54. — Certifique-se, de acordo com a informação.

N. 21.618 — Oscar Castilho Branco Clark, rua do Bispo n. 230, casas 1 e 2. — Inscrevam-se separadamente, a partir de 1941, os imóveis supramencionados, com os valores respectivos de 4:740\$0 e 4:512\$0.

N. 5.284 — Djalma Regis Bittencourt e outros, avenida Maracanã, lote n. 2. — Transfira-se. Proceda-se ao desdobramento da inscrição 819.989, em 1941, com os valores de 30:100\$0 o lote 1 e 25:000\$0 o lote 2.

N. 15.076 — Orlando Rodrigues Santos, rua Ebróbio Uruguaí n. 80. — Transfira-se.

N. 9.316 — Andreza Ferreira e outro, Estrada do Guarí n. 309. — Transfira-se.

N. 25.916 — Abílio Domingues, rua Curupá, lote 16. — Transfira-se, cancelando-se em seguida, a inscrição territorial, a partir de junho de 1940.

N. 24.875 — Armando Ferreira de Amorim e outro, rua Guimarães, lote 19. — Inscreva-se o lote desmembrado, nos nomes dos adquirentes, a partir de junho de 1940, com o valor de 17:000\$0 (declarado na FI).

12.195 — Carl L. Schlemm, rua 51 e praça circular, lote 21, quadra 18. — Retifique-se o valor, a partir de 1941, para 5:300\$0, de acordo com a padronização.

N. 27.869 — Manuel Ribeiro de Sousa, Praça 24 de Outubro n. 44. — Inclua-se o imóvel, a partir de 1941, com o valor de réis 12:000\$0 para o pagamento de 18 meses de imposto.

N. 23.251 — Gertrudes Thum, rua Nerval de Gouveia n. 273; n. 31.388 — Antônio Manuel Ribeiro, rua Djalma Dutra n. 123; n. 33.339 — Heitor Sampaio Fernandes, rua do Riachuelo n. 320; n. 33.096 — Mordka Fuks, rua Nogueira da Gama n. 25; n. 33.436 — Antônio Alves Ferreira, rua Teixeira da Costa n. 99; n. 33.540 — Antônio Châmborro, rua Viana Júnior n. 18; n. 33.860 — João Batista de Moraes Rêgo e outros, rua Bartolomeu Portela, lote 3. — Transfira-se.

N. 2.597 — (Ofício) José André, rua Dionísio n. 249. — Compareça para esclarecimentos.

N. 35.188 — Bernardino José de Pina, rua João Rodrigues n. 8; n. 35.049 — Brasilina Farias Balana, rua Dois de Fevereiro n. 32; n. 34.941 — Alfredo Rodrigues Flores, rua Teixeira Júnior n. 23; n. 33.540 — Antônio Fernandes Châmborro, rua Viana Júnior n. 18; n. 33.860 — João Batista de Moraes Rêgo e outros, rua Bartolomeu Portela, lote 3. — Transfiram-se.

N. 35.835 — Guilherme da Silva Nunes, avenida 28 de Setembro n. 316, casa 7. — Retifique-se o valor locativo para 4:286\$0, em 1941.

N. 35.837 — Maria Helena e outro, avenida 28 de Setembro n. 316, casa 1. — Retifique-se o valor locativo para 4:512\$0, em 1941.

N. 36.447 — José Antônio da Cunha, rua Teodoro da Silva número 782. — Retifique-se o valor locativo para 4:800\$0, em 1941.

(*) Reproduzido por ter saído com incorreções.

N. 36.628 — Alexandrino Pereira Cortez, avenida 28 de Setembro n. 287, casa 5. — Retifique-se o valor locativo para réis 3:948\$0, em 1941.

N. 36.626 — Alexandrino Pereira Cortez, avenida 28 de Setembro n. 287, casa 2. — Retifique-se o valor locativo para 4:286\$0, em 1941.

N. 21.756 — Julio Luiz José Forain, rua Barão de Itapagipe número 477. — Não ha direito à exoneração por vacância em face do disposto no art. 10 do Decreto-lei n. 157, de 31-12-937. Retifique-se o valor locativo para 6:768\$0 em 1941.

N. 25.916 — Abílio Domingues, rua Curupá, lote 16. — Transfira-se, cancelando-se em seguida a inscrição territorial a partir de Junho de 1940.

N. 21.285 — Eivind Nepomuceno rua Alberto de Campos, esquina da rua Farne de Amoedo. — Retifique-se a taxa de imposto para 1 % de acôrdo com as informações.

N. 21.285 — Eivind Nepomuceno, rua Alberto de Campos, esquina da rua Farne de Amoedo. — Retifique-se a taxa de imposto para 1 %, de acôrdo com as informações.

N. 35.464 — Ana Vieira de Segadas Viana, avenida 28 de Setembro n. 228. — Retifique-se o valor locativo para 7:332\$0, em 1941.

N. 29.020 — Trajano de Miranda Valverde, avenida Epitácio Pessoa n. 2.644. — Retifique-se o valor locativo para 22:800\$0, em 1941, de acôrdo com as informações.

N. 35.602 — Francisco Maradeo, rua Teodoro da Silva n. 312, casa 6. — Retifique-se o valor locativo para 3:276\$0, em 1941.

N. 20.972 — Antônio de Souza Aguiar, rua Barão de Itapagipe n. 127, casa 2. — Retifique-se o valor locativo para 4:800\$0 em 1941, de acôrdo com as informações.

N. 23.974 — José Pais Martins, rua Japeri, lote n. 17. — Exonere-se de 1/24 do imposto de 1940 e anote-se a exoneração de 3/24 a ser feita no imposto de 1941.

N. 13.427 — Alice Castilho Batista, rua Cananéa n. 148 e outros.

N. 11.714 — Cia. Imobiliária Nacional, rua S. Miguel, lote 3, quadra 13.

N. 5.331 — Albino de Souza Pinheiro, rua Mauá ns. 136 e 136-A.

N. 35.301 — Benito Martínez, rua Laura de Araujo n. 62 e outros.

N. 35.918 — Lauro Antunes Pais de Andrade, avenida Luzitania n. 68 e 72.

N. 34.950 — Carlos Moreira, rua Alfredo Pujol n. 23.

N. 35.383 — Deolinda Borges Pereira Pires, rua Pinheiro Machado n. 19 e outro.

N. 35.342 — Pires, Farinha & Cia., rua Três s/n. — Levante a perempção.

N. 31.965 — Abram Gliksmann, rua Maia Lacerda n. 26.

N. 29.173 — Antônio Gonçalves Damazio, rua Joaquim Norberto n. 32.

N. 29.172 — Francisco de Paula Magalhães Castro, rua Coelho Rodrigues n. 3.

N. 25.157 — Antônio Livio Rodrigues, avenida Delfim Moreira n. 238.

N. 24.273 — Andréa Nunes de Santa Cruz, rua Frei Pinto n. 40 e outros.

N. 20.666 — Julia Bastos Martins, rua Angelica n. 72.

N. 37.254 — Benjamin Meggiolaro, rua Oto Simon n. 83. — Transfiram-se.

3-RI — SERVIÇO DE VISTORIA FISCAL

Expediente do dia 21 de agosto de 1940

DESPACHOS DO SR. CHEFE

João de Almeida — Est. de Inhoaiba, s/n. — Pague o débito do prédio a partir de 1932.

Fulvia Castelo Branco — Rua Lobo Júnior s/n e outro. — Pague a taxa de averbação — duas.

Domingos José Pires — Est. da Paz, lote 2. — Compareça para prestar esclarecimentos.

Silvio Honório Alvarez Perteado — Avenida Beira Mar, lote 11. — Junte o título de propriedade.

Adelino Marques — Rua Maria Amália, lote 3. — Junte o título de propriedade.

Jaime Martins Sampaio — Rua Maria Calmon, 45. — Junte o título de propriedade.

Comp. Proprietária Brasileira — Rua Seú, 482. — Junte o título de propriedade.

Raul Joaquim da Silva — Rua S. Bento, lado par. — Junte o título de propriedade.

Miguel Sorte — Avenida Londres, entre 97 e 105. — Junte o título de propriedade.

José Marinho Carneiro da Cunha Filho — Rua Aquidaban, junto e antes do n. 104. — Junte o título de propriedade.

Comp. Progresso Industrial do Brasil — Rua Doze de Fevereiro 192 e outros. — Junte o título de propriedade.

Antônio Rodrigues Júnior — Rua Visconde de S. Leopoldo, 58. — Junte o título de propriedade.

União dos Cegos do Brasil — Rua Manuel Vitorino. — Compareça para esclarecimentos.

Gracinda Gonçalves Braga — Rua Antônio Rêgo, lote 253. — Junte a certidão do imposto territorial correspondente ao exercício de 1933.

Manuel Ferreira Afonso — Rua Senhor de Matosinho, 32. — Apresente ficha com referência à situação do prédio em relação à ocupação, cujos elementos estão omissos na ficha apresentada em 18 de agosto de 1940.

Arlindo de Sá Linhares — Rua Paranapanema, 270. — Prove o direito de dispôr do terreno vendido e desmembrado do prédio n. 82 da rua Paranapanema.

Armando de Almeida e outra — Rua Alfredo Guimarães, n. 33. — Junte o título de propriedade.

C. A. P. Ferroviários da Leopoldina Railway, rua Paulo Fernandes, 28. — Apresente ficha de inscrição predial.

João José Pires, rua Alaide, J/ ao 134. — Compareça para esclarecimentos.

José Fernandes Taveira, rua Américo Rocha, 89. — Requeira a transferência do imóvel para seu nome.

Antônio Paiva, rua Piracaiá, 55. Apresente ficha de inscrição. Adolfo de Souza, rua Carolina Machado, 1954. — Apresente ficha de inscrição.

José Barbosa, rua Américo Rocha, 163. — Apresente ficha de inscrição.

José da Silva Camarinha, rua Muaná, 20. — Faça prova do pagamento correspondente ao exercício de 1937.

Vidal Rocha, rua 1.º de Março, 145. — Prove a renda da sublocação, com documento hábeis.

5 RI — SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA

Expediente do dia 21 de agosto de 1940

DESPACHOS DO SR. CHEFE

ACC. para o Pessoal do Ministério da Marinha (Proc. n. 9.934-40), rua Eduardo Raboeira, lote 59. — Compareça ao Serviço de Distribuição de Guias para retirar a G. P. de 1940.

Francisco Leite Alvarez (Espólio pric. n. 17.856-40), rua Belizário de Souza s/n. — Cumpra o despacho de 11-7-40, do Sr. Diretor.

Antônio Bernardes (Proc. n. 19.244-40), rua Baroneza n. 60. — Satisfaça, preliminarmente, a exigência de 18-6-40.

Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (Proc. n. 9.393-40), rua Borda do Mato n. 351 fds. — Compareça para prestar esclarecimentos.

Julia Ferreira de Souza (Proc. n. 23.198-40), rua Chuf entre os prédios 133 e 155. — Satisfaça, preliminarmente, a exigência de 13-5-40, do 1RY.

Eulina da Conceição Pereira (Proc. n. 638-40). — Satisfaça, preliminarmente, a exigência de 18-3-40.

José Pereira da Silva (Proc. n. 35.994-40), rua Arnaldo Quintela n. 26. — Compareça para prestar esclarecimentos.

5 R. I. — SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Compareçam com urgência, ao Protocolo Geral, para cumprimento de exigências constantes dos respectivos processos do exercício de 1940:

N. 11.571 — Antônio Klauss.

N. 11.931 — Angelina Inácia e s/m.

N. 11.945 — Alexandrina Fernandes de Carvalho.

N. 11.663 — Augusto Rodrigues Matos.

N. 11.087 — Acácio Ferreira de Macedo.

N. 11.006 — Amanda Agnes Busch (massa falida).

N. 11.053 — Alvaro Cruz e outro (menor).

N. 11.138 — Bráulio Candia Freitas.

N. 11.913 — Etelvina Maria da Conceição.

N. 11.013 — Companhia Suburbana de Terrenos e Construções.

N. 11.907 — Companhia Humaitá Ltda.

N. 11.908 — Companhia Humaitá Ltda.

N. 11.909 — Companhia Humaitá Ltda.

N. 11.265 — Companhia de Terrenos Leblon Ltda.

N. 11.266 — Companhia de Terrenos Leblon Ltda.

N. 11.263 — Companhia de Terrenos Leblon Ltda.

N. 11.262 — Companhia de Terrenos Leblon Ltda.

N. 11.264 — Companhia de Terrenos Leblon Ltda.

N. 11.066 — Sociedade Imobiliária Avai Ltda.

N. 11.282 — Companhia Proprietária Brasileira.

N. 11.283 — Companhia Proprietária Brasileira.

N. 11.967 — Companhia Proprietária Brasileira.

N. 11.521 — Companhia Proprietária Brasileira.

N. 11.940 — Companhia de Terrenos Leblon Ltda.

N. 11.900 — Companhia Suburbana de Terrenos e Construções.

N. 11.655 — Sociedade Civil Vila Taquara.

N. 11.543 — Companhia Geral de Habitações e Terrenos

N. 11.013 — Companhia Territorial do Rio de Janeiro.

N. 11.029 — Companhia de Expansão Territorial

N. 11.121 — Francisco de Miranda.

N. 11.120 — Francisco de Miranda.

N. 11.119 — Francisco de Miranda.

N. 11.785 — José Maria Gonçalves.

N. 11.845 — José Lente.

- N. 11.608 — José António Cruz.
- N. 11.631 — José Alvaro da Silva Vale.
- N. 11.594 — José Rodrigues de Matos.
- N. 11.062 — João de Moraes Macedo.
- N. 11.010 — José Lucas de Almeida.
- N. 11.009 — José Lucas de Almeida.
- N. 11.853 — Junqueira & Comp., Ltda.
- N. 11.529 — Rodrigo Pereira da Silva.
- N. 11.011 — Pedro Borges de Freitas.
- N. 11.773 — Eugénia Rabelo de Capanema.
- N. 11.887 — Francisco António Tavares.
- N. 11.820 — Francisco Vieira Goulart.
- N. 11.304 — Guilherme Weinschenck.
- N. 11.333 — Guilherme Weinschenck.
- N. 11.343 — Guilherme Weinschenck.
- N. 11.344 — Guilherme Weinschenck.
- N. 11.413 — Guilherme Weinschenck.
- N. 11.414 — Guilherme Weinschenck.
- N. 11.425 — Guilherme Weinschenck.
- N. 11.447 — Guilherme Weinschenck.
- N. 11.454 — Guilherme Weinschenck.
- N. 11.475 — Guilherme Weinschenck.
- N. 11.486 — Guilherme Weinschenck.
- N. 11.565 — Leopoldina Esteves do Espírito Santo (espólio).
- N. 11.564 — Leopoldina Esteves do Espírito Santo (espólio).
- N. 11.113 — Hilamário Madureira Barbosa.
- N. 11.738 — Hans Klussmann.
- N. 11.643 — Hermenegildo Francisco da Cruz e outro.
- N. 11.648 — Hans Klussmann.
- N. 11.859 — Manuel Teixeira Camelo.
- N. 11.809 — Olavo do Egipto Rosa e outro.
- N. 11.276 — Manuel de Almeida Rabelo.
- N. 11.095 — Margarida Ribeiro da Silva.
- N. 11.633 — Natal Guerschuni.
- N. 11.240 — Paulo Augusto Alves.
- N. 11.078 — Rodolfo Knobloch.
- N. 11.765 — Teófilo Rodrigues de Vargas.
- N. 11.232 — Tobias do Rego Monteiro.
- N. 11.231 — Tobias do Rego Monteiro.
- N. 11.230 — Tobias do Rego Monteiro.
- N. 11.279 — Tobias do Rego Monteiro.
- N. 11.228 — Tobias do Rego Monteiro.
- N. 11.267 — Eurico Ernesto de Lemos.
- N. 11.924 — Usina Santa Cruz S. A.

Compareçam com urgência, ao Protocolo Geral, para cumprimento de exigências constantes dos respectivos processos do exercício de 1940, os requerentes abaixo mencionados:

- N. 14.083 — Avelino Siqueira Lopes.
- N. 14.200 — António Antunes de Oliveira.
- N. 5.802 — Ana Jacinta da Costa.
- N. 16.927 — Ana Luca.
- N. 13.699 — Alberto Vaz de Carvalho.
- N. 14.218 — Alexandrina Fernandes Carvalho.
- N. 16.653 — António Jesus Gonçalves.
- N. 12.925 — André Manuel de Barros.
- N. 14.483 — Alberto Vieira da Vinha.
- N. 14.553 — António da Costa Pereira.
- N. 14.553 — Armandina de Saint-Brisson Serzedelo Corrêa.
- N. 14.130 — Armandina de Saint-Brisson Serzedelo Corrêa.
- N. 6.812 — Benedito Lourenço Peres.
- N. 6.121 — Carlos Teixeira Meireles.
- N. 14.128 — Carlinda Vieira Fernandes.
- N. 14.320 — Cezar Augusto da Fonseca.
- N. 14.382 — Damiana Pedroza Joppert.
- N. 14.383 — Damiana Pedroza Joppert.
- N. 14.386 — Damiana Pedroza Joppert.
- N. 14.384 — Damiana Pedroza Joppert.
- N. 14.385 — Damiana Pedroza Joppert.
- N. 17.136 — Caixa de Construções de Casas do Ministério da Guerra.
- N. 14.205 — Companhia Predial.
- N. 14.206 — Companhia Predial.
- N. 14.208 — Companhia de Expansão Territorial.
- N. 14.209 — Companhia de Expansão Territorial.
- N. 14.210 — Companhia de Expansão Territorial.
- N. 14.443 — Companhia de Expansão Territorial.
- N. 14.444 — Companhia de Expansão Territorial.
- N. 14.447 — Companhia de Expansão Territorial.
- N. 14.446 — Companhia de Expansão Territorial.
- N. 14.449 — Companhia de Expansão Territorial.
- N. 14.639 — Companhia Territorial do Rio de Janeiro.
- N. 14.420 — Empresa Industrial de Melhoramentos no Brasil.
- N. 14.445 — Companhia Proprietária Brasileira.
- N. 14.810 — Companhia Proprietária Brasileira.
- N. 14.932 — Companhia Progresso Industrial do Brasil.
- N. 14.931 — Companhia Progresso Industrial do Brasil.
- N. 14.511 — Companhia Santa Cruz.
- N. 14.966 — Empresas de Terras S. Paulo e Rio Ltda.
- N. 14.444 — Inácio Pinto Ribeiro Carvalho.
- N. 14.214 — Julia Campos de Oliveira Ramos.

- N. 14.507 — José Silva Mendes.
- N. 17.091 — João Braglia.
- N. 14.408 — Junqueira & Comp. Ltda.
- N. 14.229 — José Luiz da Costa Barros.
- N. 418 — José Cândido de Oliveira.
- N. 14.597 — Julio Francisco Pereira.
- N. 14.450 — Joaquim da Silva.
- N. 14.864 — José Coelho de Oliveira.
- N. 14.694 — José Manuel Gonçalves.
- N. 14.491 — Luiza Vieira da Hora.
- N. 14.448 — Leopoldina Francisca Andrae.
- N. 14.55. — Mário Andrade Portela.
- N. 14.406 — E. Bernet e Irmão.
- N. 11.519 — Edite de Mendonça Moscoso.
- N. 11.004 — Francisco José Rodrigues.
- N. 14.783 — Figueredo & Filho.
- N. 17.162 — Gentil Mireira Damasco.
- N. 6.950 — Hélio de Mendonça Moscoso.
- N. 13.186 — Helena Veiga Villeroy.
- N. 14.930 — Henrique Beaupaire Rohan Aragão.
- N. 14.772 — Haroldo Meira de Vascelos.
- N. 14.814 — Luiz Lopes Nascimento.
- N. 8.396 — Luciano Dias.
- N. 7.613 — Manuel Onorio de Assis.
- N. 17.669 — Marcelo d'Elia.
- N. 14.969 — Manuel d'Almeida Martins.
- N. 14.971 — Manuel Rodrigues Pais.
- N. 14.798 — Otávio Lopes Sá Campos.
- N. 14.797 — Otávio Lopes Sá Campos.
- N. 17.124 — Ormindo Miranda.
- N. 14.817 — Pedro de Moraes Branco.
- N. 7.876 — Pedro Borges de Freitas.
- N. 17.832 — Salvador Evaristo de Freitas.
- N. 7.214 — S. Guimarães Abitani.
- N. 6.827 — Ursula Rosa Fernadens.
- N. 10.496 — Vicente da Silva.
- N. 14.286 — Valdemar Faria.
- N. 14.227 — Stéphane Present.
- N. 14.267 — Lídia Helena da Silva.

Compareçam a este Serviço, os Srs. despachantes afim de satisfazer as exigências em processos para que os mesmos possam proseguir.

- N. 25.183 (1 processo).
- N. 2.181 (6 processos).
- N. 2.173 (2 processos).
- N. 29.712 (2 processos).
- N. 2.185 (1 processo).
- N. 14.232 (1 processo).
- N. 20.770 (1 processo).
- N. 19.223 (1 processo).
- N. 29.541 (2 processos).
- N. 22.898 (3 processos).
- N. 30.833 (1 processo).
- N. 19.231 (1 processo).
- N. 14.259 (1 processo).
- N. 2.176 (5 processos).
- N. 25.314 (1 processo).
- N. 27.882 (1 processo).
- N. 24.282 (1 processo).
- N. 24.282 (1 processo).
- N. 34.648 (1 processo).
- N. 18.092 (1 processo).
- N. 19.218 (1 processo).
- N. 28.173 (1 processo).
- N. 18.503, (3 processos).
- N. 27.267 (2 processos).
- N. 3.005 (1 processo).
- N. 19.214 (1 processo).
- N. 29.570 (2 processos).
- N. 30.996 (1 processo).
- N. 2.171 (1 processo).
- N. 31.028 (2 processos).
- N. 23.784 (1 processo).
- N. 29.986 (1 processo).
- N. 51.696 (1 processo).
- N. 31.240 (1 processo).
- N. 26.293 (1 processo).
- N. 2.178 (1 processo).
- N. 29.745 (1 processo).
- N. 25.446 (1 processo).
- N. 34.592 (2 processos).

Departamento da Renda de Licenças

Expediente do dia 20 de agosto de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRECTOR

- N. 8.293 — Luiz Angelo Puccio.
- N. 6.085 — Próspero Silva.
- N. 8.769 — Luiz Vieira & Comp.
- N. 8.579 — Dias & Lima.

- N. 7.958 — Manuel dos Reis Filho.
 N. 2.919 — Alfredo Guzzi.
 N. 8.371 — Jean de Billy.
 N. 7.328 — Francisco Ribeiro.
 N. 8.333 — Oberlaender & Comp. Limitada.
 N. 8.457 — R. Simões de Fonseca.
 N. 6.774 — Jean Masuet.
 N. 8.252 — A. P. do Couto Ferraz.

Deferido

N. 6.432 — Pinheiro & Pereira. — Em face das informações, nada ha que deferir.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO DE COMUNICAÇÕES

Expediente do dia 23 de agosto de 1940

- N. 9.007 — Pedro Valdemar de Carvalho. — Pague a taxa de perempção e junte prova de registro de firma, dentro de 10 dias.
 N. 9.428 — Francisco de Novais. — Prove o que alega.
 N. 9.402 — Varan, Gasparian & Comp. — Prove a existência legal da firma.
 N. 9.406 — Fonseca & Barbosa.
 N. 9.412 — Empresa de Propaganda Royal Ltda. — Juntem contrato social.
 N. 9.432 — Maria Ferreira da Silva. — Provada a identidade mediante carteira da Polícia Civil, preencha requerimento de alvará em substituição.
 N. 8.814 — A. Pereira Valente. — Compareça para esclarecimentos.
 N. 9.424 — J. Gonçalves Rodrigues. — Junte alvará da firma Monsanto & Mondego.
 N. 9.422 — A. F. Pereira.
 N. 9.441 — Ovívio Antônio dos Santos. — Juntem prova de registro de firma.
 N. 9.433 — Rádio Club do Brasil. — Preencha requerimento de alvará.
 N. 8.246 — Giovanni Merola. — Idem.
 N. 9.404 — Gerard Nóbrega. — Preencha requerimento de alvará em substituição.
 N. 6.477 — Israel Jefroykin. — Idem.
 N. 8.223 — Almeida Cardoso & Comp. Ltda. — Idem.
 N. 9.418 — Lucrécio Fernandes de Oliveira. — Idem.
 N. 9.409 — Lloyd Real Belga (Brasil) S. A. — Idem

Departamento de Rendas Diversas

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 21 de agosto de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

- N. 4.220 — Laura dos Santos, rua Ana Leonidia, lote 23. — Cobre-se sobre 5:800\$0.
 N. 5.364 — José Cambeiro Pose, Praça 27 de Agosto, lote 5-29. — Cobre-se sobre 6:600\$0.
 N. 5.719 — Salvador Logato, rua Rute Ferreira n. 4. — Cobre-se sobre 6:000\$0.
 N. 5.721 — Adelino Lopes Barreiros, rua Marechal Joffre, lote 39-41, qd. 31. — Cobre-se sobre 38:000\$0.
 N. 6.081 — Boaventura Ferreira de Macedo n. 912-4-16. — Cobre-se sobre 40:000\$0.
 N. 6.156 — Lino Alves, rua Dutra Melo n. 78. — Cobre-se sobre 10:000\$0.
 N. 6.439 — Júlia Machado Torres, rua Nascimento Silva número 457 (1-2). — Cobre-se sobre 15:000\$0.
 N. 6.491 — Duarte Joaquim Pires da Costa, rua Domingos Ferreira n. 128, apt. 801 (33-287). — Cobre-se sobre 80:000\$0.
 N. 6.534 — Judite da Conceição, rua Coimbra n. 13. — Cobre-se sobre 6:000\$0.
 N. 6.548 — Alcebiades Benvidado Duarte, Ladeira dos Guarapés n. 177. — Cobre-se sobre 11:900\$0.
 N. 66.587 — Homero Gomes de Castro, rua Cupertino Durão n. 70. — Cobre-se sobre 120:000\$0.
 N. 6.607 — Olegário Alves Lima, rua Irituia n. 19. — Cobre-se sobre 19:768\$2.
 N. 6.628 — Carolina de Jesus Pestana, rua Oriente n. 29. — Cobre-se sobre 48:000\$0.
 N. 6.630 — Oton Lourenço, rua João Felipe n. 77. — Cobre-se sobre 50:000\$0.
 N. 6.646 — Antônio Joaquim Vieira, rua Augusto Nunes número 144, casa II. — Cobre-se sobre 7:000\$0.
 N. 6.665 — Alvaro Siqueira Rebelo, rua Clemente Falcão número 47. — Cobre-se sobre 35:300\$0.
 N. 6.677 — Ivete Francois, rua Campos Sales n. 158 (1-2). — Cobre-se sobre 20:000\$0.
 N. 6.699 — Esp. Ana de Jesus Pereira e outro, Estrada Braz de Pina, lote 90, qd. 3. — Cobre-se sobre 4:000\$0.

- N. 6.806 — Vicente Nogueira Lara, Estrada Guaratiba (terreno). — Cobre-se sobre 3:866\$760.
 N. 10.823 — Vicente Meglionaro, Serra dos Pretos Fórros (metade). — Cobre-se sobre 20:000\$0.
 N. 10.880 — Antônio Guerra Fernandes, rua Tomaz Lopes (terreno). — Cobre-se sobre 10:500\$0.

Comissão Permanente do Imposto de Transmissão de Propriedade

Exigências:

Guia n. 6.686 — 11.º Offício — Adquirente: Dulce Braga Paolillo. — Compareça afim de prestar esclarecimentos.

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente do dia 21 de agosto de 1940

DESPACHOS DO SR. CHEFE

- N. 6.725 — Carlos Pires de Melo, rua Alice;
 N. 6.664 — Altevides Sá Ribas, rua Bernardino de Campos número 78;
 N. 6.739 — Eduardo Cabral, rua Hermengarda;
 N. 6.775 — Joaquim Lopes Pereira Moutinho, rua Dr. Silva Pinto n. 131.
 — Provem o pagamento da contribuição do calçamento.

Guias de transmissão de propriedade com exigências:

- N. 6.776 — José Teixeira e sua mulher. — Provem quotação predial de 1938 e 1939 do n. 72.
 N. 6.792 — João Rangel da Silva Coutinho; e 11.544 — Celso Bernardino de Sousa. — Provem quitação territorial de 1937 a 1939.
 N. 6.477 — Companhia Imobiliária "Astoria" S. A. — Apresente ficha de inscrição a partir da data da aquisição.
 N. 6.784 — Adf Pinheiro Rodrigues Vale. — Prove quitação predial de 6 duodécimos de 1939.
 N. 6.797 — Leonor Silva de Lira e Oliveira. — Prove quitação predial de 1937 a 1939.
 N. 6.783 — Alfredo Maccadoro. — Prove quitação predial de 1939.
 N. 6.794 — Augusto D'Oliveira Cunha Graça. — Prove quitação predial de 1938 e 1939.
 N. 6.793 — Francisco Fernandes Lage. — Prove quitação territorial de 1937 e 1938.
 N. 6.781 — Valdemar Torres Ribeiro. — Prove quitação territorial de 1939.
 N. 6.790 — João Maria Martins. — Prove quitação predial de 1937.
 N. 10.879 — Antônio Rodrigues Martins. — Prove quitação territorial de 1938 e 1939.

Transmissão de propriedade:

Expediente do dia 21 de agosto de 1940:

Sebastião Teixeira de Paiva (guia de transmissão 6.684); Pompeu Angelo e outro (guia de transmissão 6.735); Manuel Rosa Lopes (guia de transmissão 6.770); Levindo de Sousa Mota (guia de transmissão 6.696); Companhia Química Merck Brasil S. A. (guia de transmissão 5.914); Antônio Augusto Martins (guia de transmissão 6.710); João Zagari (guia de transmissão 6.705); José Rodrigues (guia de transmissão 6.678); Manuel Luiz Dias Filho (guia de transmissão 6.673); Guilhermina Ribeiro (guia de transmissão 6.742); Antônio Joaquim Fernandes e outro (guia de transmissão 6.690); Capitão Ubiratan Miranda (guia de transmissão 6.704). — Junte documento que prove a exatidão do valor declarado.

Departamento do Tesouro

Expediente do dia 21 de agosto de 1940

DESPAHO DO SR. DIRETOR

Rodrigues & Companhia. — Aceite-se, em termos.

BOLETIM N. 36, DE 21 DE AGOSTO DE 1940

Apresentação de funcionário:

Apresentaram-se hoje, ao serviço, por término das férias os seguintes funcionários:

Servente interino, padrão 23, matrícula 6.579, Carlindo Couto, com exercício no 6-T.S.

Extranumerário, matrícula 536, Orlando de Sousa Carvalho, com exercício no 7-T. S.

Departamento do Patrimônio

Expediente do dia 21 de agosto de 1940

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA 1ª SECÇÃO

Processos:

- N. 347-M-940 — Massa Falida de J. Pinheiro Irmão & Comp. — Prove o alegado.
 N. 44 — Joaquim 938 — Joaquim José Rodrigues. — Compareça para esclarecimentos.

- N. 454-S-940 — Adelaide Coutinho de Figueiredo. — Requeira o levantamento da perempção em que incorreu o processo anterior.
 N. 383-P-940 — José Luiz Pinto. — Requeira Carta de aforamento.
 N. 177-G-940 — Carlos Frederico de Noronha. — Pague as contribuições legais, para andamento do processo.
 N. 14-X-940 — Ferdinando Borrelli. — Junte o traslado da carta lavrada no livro 177 a folhas 108.
 N. 95-V-940 — Jovita Torres da Cunha. — Pague os emolumentos já calculados.
 N. 6-S-38 — Sebastião Mendes de Brito. — Compareça para andamento do processado.
 N. 257-B-940 — Maria Amélia de Sousa Rebecchi. — Pague as contribuições.
 N. 260-M-939 — Maria Lucia Soares de Barros Barreto. — Compareça para explicações.
 N. 110-V-940 — Associação das Senhoras de Caridade de São Vicente de Paulo. — Compareça para retirar o documento.
 N. 268-M-940 — Maria Eugênia Drumond Ribeiro de Oliveira. — Pague o fóro em alrazo.
 N. 406-S-940 — Geraldo Hernandez — Requeira carta de tras-passe e aforamento juntando título de posse.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA 2ª SECÇÃO

- N. 382-P-40 — Ernesto Gomes da Costa. — Facilite a medição do imóvel.
 N. 99-E-40 — Guilhermina Adélia da Silva Cruz. — Preste esclarecimentos sobre as dimensões do imóvel e apresente planta do mesmo.
 N. 425-C-940 — Maria Joaquim da Silva. — Presta esclarecimentos sobre a localização do lote.
 N. 60-J-1926 — Josefina Rodrigues da Silva Pinho. — Explique as divergências entre as dimensões constantes do registro e as que se encontram no local.
 N. 122-T-40 — The Rio de Janeiro City Improvements Co. Ltd. — Compareça para prestar esclarecimentos.
 N. 150-B-40 — Gilberto de Sousa Costa. — Explique as divergências entre as dimensões que constam do título e as encontradas no local, para o imóvel n. 237 da rua Benedito Hipólito.
 N. 52 — Francisco — 1938 — Francisco Batista de Brito Pereira. — Satisfaça a exigência de 24-6-1939.
 N. 285-P-40 — Albina Barbosa — Facilite a medição do imóvel.
 N. 292-P-40 — João Gualberto Batista. — Junte planta do imóvel devidamente autenticada.
 N. 315-C-40 — Alvaro da Costa Marques. — Explique as divergências entre as dimensões constantes da guia e as que se encontram no local.
 N. 444-M-1939 — Mário José Pinto. — Explique as divergências entre a dimensão registrada e a que se encontra no local, para o lado esquerdo do imóvel.
 N. 95-M-39 — Maria da Glória Nunes Machado. — A declaração protocolada sob o n. 48-H-40 não satisfaz a exigência.
 N. 141-A-1939 — Altair Nobre Fernandes. — Cumpra a exigência de 19-4-40.
 N. 47-I-1938 — Ida Vinelli Batista. — Explique as divergências entre as dimensões do imóvel constantes da guia e as que se encontram no local.
 Guias sem número — José Gonçalves. — Preste esclarecimentos sobre o número do local de acordo com a planta apresentada pelo Banco de Crédito Móvel a este departamento.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA 3ª SECÇÃO

- N. 387-P-40 — Adão Correia. — Compareça para prestar esclarecimentos.

Departamento do Contencioso Fiscal

Expediente do dia 21 de agosto de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

- Companhia Imobiliária Kosmos (5.206-40). — Cancele-se a inscrição.
 Alvaro Correia & Comp. Ltda. (4.524-40).
 Margarida Crissiuma Paranhos (5.247-40).
 — Abone-se.
 D. Martins & Carvalho (5.175-40). — Inscreva-se a dívida e extraia-se a correspondente certidão.
 Ana Guedes de Oliveira (5.155-40).
 Maria Ferreira Ramos e outras (1.472-40).
 Hermógenes Nogueira Fernandes (5.192-40).
 Amélio Joaquim da Silva (1.250-40).
 Adelino Diniz da ota (4.618-40).
 João Alves Correia Nunes (4.620-40).
 Olga Schmidt Lopes (4.622-40).
 Laura Ferreira Sampaio (4.630-40).
 Eduardo Augusto de Almeida (4.626-40).
 Balbina Alves Barroso (4.624-40).
 Adelino Diniz da ota (4.499-40).
 Cesare Ortalda (4.574-40).
 — Inscreva-se:

Antônio Reis de Sousa (5.195-40). — Inscreva-se a dívida representada pelos conhecimentos ns. 124.412 e 123.619, de 1936, e 127.579 e 127.084, de 1937.

- Rogério Melo de Matos (5.194-40). — Inscreva-se a dívida representada pelos conhecimentos ns. 124.062 e 123.273, de 1936, e 127.259 e 126.762, de 1937.
 Genezalda Brito dos Santos (5.152-40). — Inscreva-se a dívida representada pelos conhecimentos ns. 119.308 e 118.559, de 1936, e 122.264 e 122.012, de 1937.
 Manuel Pires (4.614-40). — Inscreva-se a dívida representada pelos conhecimentos ns. 8.220 e 7.955.
 Bernardino Pinto de Azevedo (1.497-40). — Inscreva-se a dívida representada pelos conhecimentos ns. 151.184 e 151.422, de 1936, e 155.702 e 156.208, de 1937.
 Maria Vigilante Matos (5.154-40). — Inscreva-se a dívida representada pelos conhecimentos ns. 177.430 e 177.929, de 1936, e 184.741 e 184.990, de 1937.
 Vitalino Inocêncio dos Santos (4.567-40). — Inscreva-se a dívida representada pelos conhecimentos ns. 114.840 e 114.326, de 1936, e 117.709 e 117.429, de 1937.
 Jaime Lino da Cunha Soto Maior (5.119-40). — Compareça, com urgência, a este Departamento.
 Manuel Augusto Padrão Lucas (4.583-40). — Inscreva-se a dívida representada pelos conhecimentos ns. 85.025 e 85.318, de 1936, e 86.792 e 88.034, de 1937.
 Manuel A. Padrão Lucas (4.587-40). — Inscreva-se a dívida representada pelos conhecimentos ns. 85.024 e 85.317, de 1936, e 86.791 e 88.033, de 1937.
 Manuel A. Padrão Lucas (4.582-40). — Inscreva-se a dívida representada pelos conhecimentos ns. 85.018 e 85.311, de 1936, e 86.785 e 88.027, de 1937.
 Manuel Augusto Padrão Lucas (4.581-40). — Inscreva-se a dívida representada pelos conhecimentos ns. 85.019 e 85.312, de 1936, e 88.028 e 86.786, de 1937.
 Benedito Julião (5.143-40). — Inscreva-se a dívida representada pelos conhecimentos ns. 172.115 e 172.370, de 1936, e 178.613 e 179.122, de 1937.
 Guilherme Bezerra Cascão (4.619-40). — Inscreva-se a dívida representada pelos conhecimentos ns. 76.094, de 1936 e 78.410 e 77.166, de 1937.
 Manuel Pereira (3.504-40). — Inscreva-se a dívida representada pelos conhecimentos ns. 120.201 e 119.462, de 1936, e 123.200 e 122.946, de 1937.
 Artur Torres de Pinho (4.569-40). — Inscreva-se a dívida representada pelos conhecimentos ns. 117.701 e 117.421.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA

- Armando Duarte Correia (809-40).
 Manuel Joaquim Ferreira (963-40).
 Fábrica de Produtos de Cera Dominó Ltda. (1.308-40).
 H. da Silva Coivas (1.350-40).
 Firmino Fernandes (1.314-40).
 C. L. Pessoa (1.430-40).
 União dos Empregados do Comércio (2.502-40).
 Antônio Abreu (2.585-40).
 Sebastião da ota Gonçalves Viana (962-40).
 Jorge Rabelo Cavalcanti (2.729-40).
 Lourival Montenegro (2.732-40).
 Luiz Vilarinho Perez (2.735-40).
 Leonardo Bottino (2.733-40 e 2.734-40).
 A. Rabelo & Irmão Ltda. (2.594-40).
 Automóvel Clube do Brasil (2.593-40).
 Amadeu Ferreira & Comp. (2.590-40).
 Lima Borsani & Oliveira (2.736-40).
 Armando Silva (2.588-40).
 Dr. Sebastião Grilo (1900-40).
 Adalto Castelo Branco (960-40).
 Ana Andrade da Rocha (1.310-40).
 José Figueiredo Bastos (2.727-40).
 J. M. Rolas (2.724-40).
 J. P. da Silva (1.351-40).
 Dr. Bernardo Piffero, como liquidante de Castro Guidão & Companhia (1.059-40).
 Antônio Júlio da Costa (943-40).
 Antônio Guimarães Silva (942-40).
 Dr. Antônio Gabriel de Paula Fonseca (1.055-40).
 Azauri Lopes Camões (2.587-40).
 H. Sepcarú (1.347-40).
 Hipólito Silva (1.341-40).
 Icko Freidfir (1.340-40).
 Icko Freidfir (2.619-40).
 F. Lopes & Comp. Ltda. (1.342-40).
 Lundgren Irmãos Ltda. (1.294-40).
 Manuel A. Fernandes (2.737-40).
 Manuel Alves Correia (1.348-40).
 Joaquim Serafim Ferreira (2.725-40).
 Ana Rocha de Andrade (1.307-40).
 Beatriz Rocha (1.309-40).
 Sebastião Antônio da Silva (896-40).
 Sebastião Antônio da Silva (897-40).
 Rodolfo Eric Stassen (601-40).
 Pedro Leite Bastos (804-40).
 Kaethe Stakfleth (806-807-40).
 Pedro Leite Bastos (805-40).
 Nicolas Alagemovitz (802-3-40).

Natan Kaufman e outros (1.411-40).
 Guilhermina Sousa Lourenço (603-40).
 João Ricarte de Freitas (893-4-40).
 Júlio Lourenço (800-01-40).
 Guilhermina Sousa Lourenço (602-40).
 Euclides Dutra da Rosa (899-40).
 Clementina de Carvalho Borges (891-892-40).
 Euclides Dutra da Rosa (898-40).
 Rodrigues Almeida & Comp. (2.769-40).
 Vivaldi Leite Ribeiro (2.773-40).
 V. O. 3.º de S. Francisco da Penitência (2.777-40).
 Manuel de Miranda Bastos (2.742-40).
 Pascoal Troita (2.746-40).
 Salvador Zacarias (939-40).
 Miquelina da Silva Vidinha (1.066-40).
 Pedro de Carvalho Vilela (1.052-40).
 Carioca Dansas Ltda. (2.601-40).
 Raiffand Georges Marcel Ferdinand (1.050-40).
 Pedro de Carvalho Vilela (1.064-40).
 Temístocles Prado Costa (1.065-40).
 Pedro Gonçalves (1.046-40).
 Pedro Gonçalves (1.051-40).
 Temístocles Prado Costa (1.063-40).
 Dr. Júlio de Sousa Araujo (1.056-40).
 José da Silva Langras (1.045-40).
 Júlio Martins Neto (1.418-40).
 D. Teresa A. Sourbirou Pereira (1.115-16-40).
 José Benedito de Moraes (2.355-40).
 Maria Ribeiro Vilagliano (1.061-40).
 Maria Maylasky Pereira da Cunha Ferreira (1.049-40).
 D. Maria Augusta Barbosa Leite (2.389-40).
 Manuel Chagas (941-40).
 João Gulo (1.057-40).
 Gastão Vargas (1.060-40).
 Estevão Pereira (1.053-40).
 Gabriel Righette (2.296-40).
 F. A. Regis do Nascimento (1.054-40).
 Eugênio de Sousa (2.283-40).
 Drs. Edmundo de Miranda Jordão e Richard Mensen (1.058-40).
 D. Carolina Cândida de Cruzeiro Seixas (1.062-40).
 Companhia Bentefeld S. A. (1.318-40).
 Bruno Belli (938-40).
 Antônio Cabral Telo Júnior (2.196-40).
 Matos & Freitas (1.313-40).
 Sociedade Mecânica Instaladora Ltda. (1.346-40).
 Parada & Filhos (1.349-40).
 Novelo Escule (1.352-40).
 Ana Maria Martins (940-40).
 Louise Bessanies (2.376-40).
 Júlio Hauer (2.338-40).
 Dr. Pedro Sá (2.483-40).
 Virgílio Gaspar de Oliveira Antunes (2.504-40)).
 — Inscрева-se a dívida e extraia-se a correspondente certidão.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Serviço de Expediente

Expediente do dia 21 de agosto de 1940

ACTOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Transferindo do Departamento de Assistência Hospitalar, para o Departamento de Tuberculose, o praticante de farmácia extra-numerário, matrícula 29.715 — Elísio Peres Guerra.

Transferindo do Departamento de Assistência Hospitalar, para o Departamento de Assistência Hospitalar, a escriturária, interina, matrícula 17.565 — Graciette Martins.

Transferindo do Departamento de Assistência Hospitalar, para o Departamento de Medicina Veterinária, o fiscal da classe 32, matrícula 1.332 — Raul Rego Medeiros.

Transferindo do Departamento de Assistência Hospitalar, para o Serviço de Obras e Instalações, o servente do padrão 23, matrícula 2.054 — Hermínio Ribeiro.

Departamento de Assistência Hospitalar

Expediente do dia 21 de agosto de 1940

ACTOS DO SR. DIRETOR

Transferências:

Transferindo do Hospital Geral Getúlio Vargas, para o Hospital Geral de Pronto Socorro o trabalhador padrão 13 — C.R. 22.744 — Laurinda Antão de Vasconcelos.

Requerimentos:

Olávio Genta. — Compareça para esclarecimentos.
 Laire Giraud. — Indefiro por não ter o interessado comparecido no prazo de 30 dias para os fins necessários.

Departamento de Higiene e Assistência Social

Inspetoria dos Centros de Saúde

Expediente do dia 9 de agosto de 1940

SÉTIMO DISTRITO SANITÁRIO

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Vacâncias:

- N. 3.813 — Rua Jorge Rudge n. 129 casa IV. — Pode habitar.
 N. 3.8143 — Rua Gonzaga Bastos n. 342. — Idem, idem.
 N. 3.884 — Rua Leopoldo n. 250 casa VII. — Cumpra as exigências.
 N. 3.885 — Rua Mendes Tavares n. 24-A, casa II. — Pode habitar.
 N. 3.886 — Rua Almirante Cockrane n. 162 casa IX. — Facilite a visita.
 N. 3.888 — Rua José do Patrocínio n. 63. — Cumpra as exigências.
 N. 3.892 — Rua Gonzaga Bastos n. 304, loja. — Idem, idem.
 N. 3.893 — Rua Torres Homem n. 410, casa IV. — Pode habitar.
 N. 3.897 — Rua Universidade n. 57. — Cumpra as exigências.
 N. 3.900 — Rua Carlos de Vasconcelos n. 103, casa III. — Pode habitar.
 N. 3.901 — Rua Pucuruf n. 35. — Idem, idem.
 Requerimentos:
 N. 1.051 — Rua Botucatu n. 49. — Cancele-se o auto de infração, à vista da informação.
 N. 2.038 — Rua Leopoldo n. 7. — Idem, idem.
 N. 2.077 — Rua Torres Homem n. 87, casa I. — Idem, idem.
 N. 2.133 — Rua Felipe Camarão n. 82, casa II. — Idem, idem.
 N. 3.846 — Rua Barão de Mesquita n. 712, fundos. — Comunique a vacância.

Dia 10

Vacâncias:

- N. 3.811 — Rua Maria Amália n. 378, apr. 91. — Cumpra as exigências.
 N. 3.833 — Rua Caçapava n. 55. — Pode habitar.
 N. 3.870 — Rua Ferreira Pontes n. 129, casa 5. — Idem, idem.
 N. 3.898 — Rua Itabaiana n. 46-A, casa III. — Idem, idem.
 N. 3.899 — Avenida 28 de Setembro n. 299, casa 9. — Idem, idem.
 N. 3.903 — Rua Barão de Mesquita n. 825-A, loja. — Pode ocupar observadas as disposições regulamentares quanto a parte comercial ou industrial.
 N. 3.931 — Rua Alzira Brandão n. 118. — Cumpra as exigências.

Dia 12

Vacâncias:

- N. 3.863 — Rua Bom Pastor n. 116, casa II. — Pode habitar.
 N. 3.736 — Rua Grajaú n. 42-A. — Idem, idem.
 N. 3.895 — Rua Teodoro da Silva n. 301. — Complete as obras.
 N. 3.896 — Rua Gonzaga Bastos n. 300-A, casa 17. — Pode habitar.
 N. 3.907 — Rua Visconde de Santa Isabel n. 151-A, casa I. — Idem, idem.
 N. 3.908 — Rua da Cascata n. 16, casa IV. — Idem, idem.
 N. 3.910 — Rua Visconde de Itamarati n. 104, casa IV. — Idem, idem.
 N. 3.911 — Rua Pareto n. 15, apart. II. — Cumpra as exigências.
 N. 3.912 — Rua Uruguai n. 85, casa 8. — Pode habitar.
 N. 3.913 — Rua Torres Homem n. 270, casa XI. — Idem, idem.
 N. 3.914 — Rua Torres Homem n. 270, casa XII. — Idem, idem.
 N. 3.915 — Rua Torres Homem n. 270, casa XIII. — Idem, idem.
 N. 3.916 — Rua Torres Homem n. 270, casa XIII-A. — Idem, idem.
 N. 3.917 — Rua Torres Homem n. 270, casa XIV. — Idem, idem.
 N. 3.918 — Rua Torres Homem n. 270, casa XIV-A. — Idem, idem.
 N. 3.919 — Rua Torres Homem n. 270, casa XVI. — Idem, idem.
 N. 3.920 — Rua Torres Homem n. 270, casa XVI-A. — Idem, idem.
 N. 3.922 — Rua Botucatu n. 84, apart. 1.º — Facilite a visita.
 N. 3.923 — Rua Dr. Catrambi n. 112. — Pode habitar.
 N. 3.924 — Praça Gabriel Soares n. 3, apartamento n. 2. — Cumpra as exigências.
 N. 3.925 — Rua Barão de Mesquita n. 426. — Idem, idem.
 N. 3.929 — Rua Carlos de Vasconcelos n. 95, c. I. — Idem, idem.
 N. 3.934 — Rua Marquês de Valença n. 90-A, apartamento 101 a 201. — Pode habitar.
 N. 3.935 — Rua Marquês de Valença n. 90, c. 5. — Idem, idem.
 N. 3.936 — Rua Marquês de Valença n. 90, c. 6. — Idem, idem.
 N. 3.937 — Rua Marquês de Valença n. 90, c. 7. — Idem, idem.

N. 3.938 — Rua Marquês de Valença n. 40, c. 8. — Idem, idem.
 N. 3.930 — Rua Carlos de Vasconcelos n. 95, c. II. — Idem, idem.
Requerimentos:
 N. 3.890 — Rua José do Patrocínio n. 64. — Deferido.
 N. 3.894 — Rua Sá Viana n. 218. — Indeferido, à vista da informação.

Dia 13

Vacâncias:
 N. 3.107 — Rua Agenor Moreira n. 54. — Arquivar-se.
 N. 3.291 — Rua Ferreira Pontes n. 160, c. XXXII. — Pode habitar.
 N. 3.811 — Rua Maria Amália n. 378, apartamento n. 201. — Idem, idem.
 N. 3.831 — Rua Ferreira Pontes n. 211, c. II. — Idem, idem.
 N. 3.869 — Rua Paula Brito n. 720. — Idem, idem.
 N. 3.926 — Rua D. Zulmira n. 28, c. IV. — Idem, idem.
 N. 3.927 — Rua Eng. Morais n. 7-A. — Idem, idem.
 N. 3.928 — Rua Gonzaga Bastos n. 108. — Pode habitar sem prejuízo do cumprimento das exigências.
 N. 3.943 — Rua Pinto de Figueiredo n. 52, apartamentos de 1 a 8. — Pode habitar.
 N. 3.945 — Rua Henrique Morize n. 85, c. V. — Idem, idem.
 N. 3.957 — Rua Ubi n. 54. — Idem, idem.
Requerimento:
 N. 3.856 — Rua Betuelú n. 25. — À vista da informação, fica prorrogado o prazo do termo de intimação n. 89.607, até 8 de setembro próximo futuro.

NONO DISTRITO SANITARIO

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Expediente de 13 de agosto de 1940

Requerimentos:
 N. 1.609 — Rua Clarimundo de Melo n. 57 — loja. — Certifique-se.
 N. 1.620 — Rua Apinangé n. 1 — loja. — Certifique-se.
Vacâncias:
 N. 1.395 — Rua Gomes Serpa n. 76 — Prédio. — Pode habitar.
 N. 1.587 — Rua Fagundes Varela n. 128 — Prédio. — Pode ocupar ob. disp. reg.
 N. 1.584 — Rua Goiás n. 402 — Prédio. — Cumpra exigências.
 N. 1.596 — Rua Alvaro de Miranda n. 47 — loja. — Cumpra exigências.
 N. 1.585 — Rua Bento Gonçalves n. 130 — Prédio. — Cumpra exigências.
 N. 1.591 — Rua Joaquim Norberto n. 54 — Prédio. — Cumpra exigências.
 N. 1.578 — Rua Glaziou n. 111 — Prédio. — Cumpra exigências.
 N. 1.581 — Travessa Almeida n. 36-A — Prédio. — Cumpra exigências.
 N. 1.583 — Rua Leopoldina n. 9 — Prédio. — Cumpra exigências.
 N. 1.312 — Rua Aquiraz n. 24 — Prédio. — Intime-se

Dia 14

Requerimentos:
 N. 1.576 — Rua Engenho de Dentro n. 112 — loja. — Pode funcionar.
 N. 1.592 — Avenida Suburbana n. 2.327-A — loja. — Pode funcionar.
Vacâncias:
 N. 1.602 — Rua Goiás n. 90 — loja. — Pode ocupar ob. disp. regulamentares.
 N. 1.586 — Rua Paraná n. 86 — Parte de loja. — Pode ocupar ob. disp. regulamentares.
 N. 1.577 — Rua Francisca Vale n. 46 — Prédio. — Cumpra exigências.
 N. 1.604 — Rua José dos Reis n. 514 — Prédio. — Cumpra exigências.
 N. 1.552 — Rua Caldas Barbosa n. 109 — Prédio. — Cumpra exigências.

Dia 15

Requerimentos:
 N. 1.599 — Rua Engenho de Dentro n. 112 — loja. — Certifique-se.
 N. 1.615 — Rua Paraná n. 86 — loja. — Certifique-se.
 N. 1.593 — Avenida Suburbana n. 2.327-A — loja. — Certifique-se.
 N. 1.638 — Avenida Suburbana n. 3.050 — loja. — Certifique-se.
 N. 1.612 — Rua Silva Xavier n. 109 — Prédio. — Não ha o que deferir.

N. 1.613 — Rua Silva Xavier n. 107 — Prédio. — Não ha o que deferir.
 N. 1.566 — Rua da Mangueira n. 15 — Prédio. — Providenciado.
Vacâncias:
 N. 1.571 — Rua Teresa Cavalcanti n. 62, casa 3. — Pode habitar.
 N. 1.607 — Rua Amália n. 57 — 1ª loja. — Pode ocupar ob. disp. regulamentares.
 N. 1.595 — Rua Borges Monteiro n. 248 — Prédio. — Pode habitar.
 N. 1.515 — Rua Iguassú n. 8 — Prédio. — Podê habitar.
 N. 1.603 — Rua Florentina n. 57 — fundos. — Cumpra exigências.
 N. 1.597 — Rua José dos Reis n. 176 — Prédio. — Cumpra exigências.
 N. 1.600 — Rua Iguassu n. 8. — Deferido até ulterior deliberação.

Dia 16

Requerimentos:
 N. 1.640 — Rua Projetada n. 83 — loja. — Certifique-se.
 N. 1.627 — Rua José dos Reis n. 141 — loja. — Certifique-se.
 N. 1.637 — Avenida Suburbana n. 3.056 — loja. — Certifique-se.
 N. 1.619 — Rua Goiaz n. 624, casa 2. — Prorrogado até 15 de setembro de 1940.
 N. 1.618 — Rua Goiaz n. 624, casa 1. — Prorrogado até 10 de outubro de 1940.
 N. 1.506 — Rua Clarimundo de Melo n. 463 — Prédio. — Arquivar-se.
 N. 1.617 — Rua Goiaz n. 28 — loja. — Prorrogado até 17 de outubro de 1940.

Dia 17

Vacâncias:
 N. 1.596 — Rua Alvaro de Miranda n. 47 — loja. — Pode ocupar ob. disp. regulam.
 N. 1.421 — Rua Afonso Albuquerque n. 55 — Prédio. — Pode habitar.
 N. 1.626 — Rua Sousa Cerqueira n. 23 — Prédio. — Pode habitar.
 N. 1.605 — Rua Clarimundo de Melo n. 407 — Prédio. — Pode habitar.
 N. 1.594 — Rua Dr. Nicanor n. 59 — Prédio. — Pode habitar.
 N. 1.644 — Rua Padre Nobrega n. 174 — loja. — Pode ocupar ob. disp. regulament.
 N. 1.624 — Rua Goiaz n. 576 — loja. — Pode ocupar ob. disp. regulamentares.

Departamento de Alimentação

Expediente do dia 21 de agosto de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

L. Dias Oliveira & Cia. (Proc. n. 9.651-40). — Deferido, à vista das informações.
 Antônio Raimundo de Souza (Proc. n. 7.584-40).
 José Simões (Proc. n. 9.372-40).
 José Benedito Alves (Proc. n. 9.430).
 Albertina da Gloria Oliveira (Proc. n. 9.501-40).
 José Simões (Proc. n. 9.503-40).
 José Francisco de Andrade Neto (Proc. n. 9.509-40).
 Jesus Lourenço Pinheiro (Proc. n. 9.596-40).
 — Deferidos, em face das informações, preenchidas as formalidades legais.
 Adelino Gomes (Proc. n. 9.012-40).
 José C. Machado (N. 9.022-40).
 José Alves & Gonçalves (Proc. n. 9.024-40).
 — Indeferidos, em face das informações.
 Manuel Ribeiro Segundo (Proc. n. 8.297-40). — Indeferido, em face das informações, preenchidas as formalidades legais.
 Abel Rodrigues Segundo (Proc. n. 9.036-40). — Não posso atender por não possuir, este Departamento os elementos indispensáveis para certificar o que é pedido.

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO

Manuel José de Carvalho (Proc. n. 9.507-40). — Satisfaça a exigência.
 Mario Oscar Ferreira (Proc. n. 9.659-40). — Satisfaça a exigência.

Auto de flagrante:

Por não possuírem as respectivas guias de procencia referentes às aves abatidas existentes em suas casas comerciais, foram autuados os srs. Irmãos Gama & Cia., estabelecidos à travessa do Ouvidor n. 14; Antônio Soares de Barros, estabelecido à rua da Misericórdia n. 81; Antonio Marla Pinto, estabelecido à rua Carvalho de Souza n. 282 e Inácio Areal, estabelecido à rua Gonçalves Dias n. 52. — Autos de flagrante ns. 976, 977, 1.144 e 1.146, respectivamente.
 Por estacionamento junto à feira de Irajá, foi autuado o sr. Leonardo Severiano da Silva, ambulante de quinquilharias, licenciado.

sob o n. 4.422, residente à rua Miguel de Almeida n. 235. — Auto de flagrante n. 1.145.

Por não se achar devidamente uniformizado quando em exercício de suas atividades comerciais, foi autuado, no Mercado Lopes Trovão, o sr. Antônio dos Reis Azambuja, locatário da quadra n. 10, com o comércio de peixe. — Auto de flagrante n. 220.

Por terem em suas quadras, trabalhando, pessoas não legalizadas para tal, foram autuados, no Mercado Lopes Trovão, os srs. Luiz Ribeiro Pinto, locatário das de ns. 35 a 38 e Artur de Maia, locatário das de ns. 181 e 184, ambos o comércio de quitanda. — Autos de flagrante ns 223 e 221, respectivamente.

Por estar um triciclo de sua propriedade transitando em frente ao Portão n. I do Mercado D. Manuel, sem ter sido paga a respectiva licença de contribuição fixa, foi autuada a firma Teixeira Irmão & Cia., estabelecida à rua do Costa n. 14. — Auto de flagrante n. 834.

Por estar transitando com o carrinho à mão n. 232, de sua propriedade, sem trazer consigo as respectivas licença e carteira de identidade, foi autuado, no Mercado D. Manuel, o sr. Clemente Rodrigues, residente à rua Barão da Gambôa n. 21. — Auto de flagrante n. 836.

Auto de apreensão:

De acôrdo com o art. 16 do Decreto n. 6.681, de 17 de maio de 1940, foram apreendidas, da firma Irmãos Gama & Cia. Ltda., 1000 gramas de carne de galinha (fresca). — Auto de flagrante número 248.

De acôrdo com o art. 16 do Decreto n. 6.681, de 17 de maio de 1940, foram apreendidas, do sr. Antônio Soares de Barros, 400 gramas de carne de galinha (fresca). — Auto de apreensão n. 249.

De acôrdo com o art. 16 do Decreto n. 6.681, de 17 de maio de 1940, foram apreendidas, do sr. Antônio Maria Pinto, 1000 gramas de carne de galinha (fresca). — Auto de apreensão n. 636.

De acôrdo com o art. 16 do Decreto n. 6.681, de 17 de maio de 1940, foram apreendidas, do sr. Inácio Areal, 4950 gramas de carne de galinha (fresca). — Auto de apreensão n. 637.

Auto de multa:

Por não haver sido satisfeitos, em tempo oportuno, os pagamentos das multas a que se referem os respectivos Autos de flagrante, foram lavrados os seguintes Autos de multa: N. 370, Auto de flagrante n. 1.230, Auto de apreensão n. 491; N. 371, Auto de flagrante n. 140, Auto de apreensão n. 132; N. 372, Auto de flagrante n. 1.131, Auto de apreensão n. 623 e N. 373 — Auto de flagrante n. 1.129, Auto de apreensão n. 621.

DESPACHO DO SR. CHEFE DO SERVIÇO DE HIGIENE ALIMENTAR

Miguel Campos Barros (Proc. n. 9.697-40). — É cancelada a notificação, em face das informações.

DESPACHO DO SR. CHEFE DO 1.º GRUPO DE ALIMENTAÇÃO

Diogo & Angelo (Proc. n. 8.366-40). — Imponho a multa de 200\$0 (duzentos mil réis), nos termos do parágrafo único do art. 812 do Regulamento Sanitário em vigor, em face da informação.

DESPACHO DO SR. CHEFE DO 2.º GRUPO DE ALIMENTAÇÃO

Casemiro de Queirós (Proc. n. 9.882-40). — Concedo o prazo solicitado pelo requerente.

Luiz Maria (Proc. n. 9.880-40). — Imponha-se a multa de 200\$0 (duzentos mil réis), nos termos do Decreto n. 16.300, art. 776, de 31 de dezembro de 1923, revigorado pelo Decreto Municipal n. 6.637, de 24 de fevereiro de 1940.

Antônio Ramalheira de Siqueira (Proc. n. 9.881-40). — Cumpram-se as exigências.

DESPACHO DO SR. CHEFE DO 5.º GRUPO DE ALIMENTAÇÃO

Francisco Pereira Marques & Cia. (Proc. n. 9.928-40). — Indeferido, à vista das informações do médico.

Secretaria Geral de Viação e Obras

Serviço de Expediente

Expediente do dia 20 de agosto de 1940

BOLETIM N. 64

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Designações:

Designando para terem exercício no Serviço de Administração, os seguintes serventuários:

Darei da Costa Oliveira, trabalhador, matrícula n. 10.542, João Ferreira da Cruz, encarregado de Serviços e Instalações, padrão 55, matrícula n. 16.147, Jaime Nunes de Oliveira, fiscal classe 31, matrícula n. 13.447, Valdemar José Alves motorista padrão 25, matrícula n. 13.453 e Alvares Ferreira Pinto, trabalhador, padrão 13, matrícula n. 13.311.

Determinando sejam apresentados à Secretaria do Prefeito, atendendo ao contido no ofício n. 2.511, de 7 do corrente, os seguintes serventuários:

Antônio Salvador de Freitas, trabalhador padrão 13, matrícula n. 12.126.

João de Oliveira Machado, trabalhador padrão 13, matrícula número 12.161.

Antônio Vieira Rosa, trabalhador padrão 13, matrícula número 12.170.

Alfeu José Henrique, trabalhador padrão 13, matrícula número 12.122.

Alexandrino Pereira Martins, trabalhador, matrícula número 28.013.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

No Departamento de Obras:

S. A. Marvin (n. 114.849-40). — Compareça para esclarecimentos.

Jorge de Lacerda (n. 116.702-40). — Não há o que deferir, em face da informação.

Daciano Goulart (n. 115.494-40). — Deferido, tendo em vista a situação dos prédios existentes.

No Departamento de Edificações:

Francisco Pereira da Silva (n. 432.321-40). — Autorizo.

No Departamento de Parques:

Lauro Coelho (n. 302.832-40), Construções e Transportes Veritas (M. 302.759-40), Antônio Cid Loureiro (n. 302.615-40), Construtora Brandão S. A. (n. 302.593-40). — Restituam-se tendo em vista as informações.

No Serviço de Administração:

Sociedade de Motores Deutz Otto Legítimo Ltda. (n. 20.240-1940). — Restituam-se tendo em vista as informações.

Expediente do dia 21 de agosto de 1940

BOLETIM N. 65

Designação:

Designando para ter exercício no Serviço de Administração, o trabalhador, matrícula número 11.187, Wilson Brum da Silveira.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

No Departamento de Edificações:

Buarque & Cia. Ltda. (n. 434.230-40). — Mantenho o despacho.

Imperial Irmandade de N. S. da Glória (n. 427.431-40), Sousa Gomes & Cia. Ltda. (n. 432.909-40). — Deferidos, de acordo com as informações.

R. Vasconcelos (n. 421.884-40). — Deferido, em face da planta de situação, mediante a assinatura de termo de obrigação em que se obrigue a não produzir incomodo à vizinhança.

Alves Ferreira & Cia. Matos Ltda. (n. 433.920-40). — Deferido, em face da informação da Fiscalização de Máquinas que declara não ser ruidosa a instalação requerida.

Garcia & Pomar Ltda. (n. 424.595-40). — Deferido, mediante assinatura de termo de obrigação, de acordo com a informação.

No Departamento de Obras:

Cia. Auxiliar de Viação e Obras (n. 100.582-40). — Deferido nos termos das informações.

Tavares de Sousa & Cia. Ltda. (n. 117.837 e 117.840-40). — Restituam-se tendo em vista as informações.

Pacheco Jordão e outro (n. 112.517-40). — Idem.

Serviço de Administração

Expediente do dia 20 de agosto de 1940

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO V. S. A.

Armando Coelho & Cia. Ltda., processo n. 21.745. — Conceda-se.

Comissão de Obras Novas

Expediente do dia 21 de agosto de 1940

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Designo os engenheiros Iberê de Abreu Martins, e Luiz Onofre Pinheiro Guedes para, juntamente com o engenheiro Arnaldo Fernandes Guedes, constituirem a Comissão que deverá examinar as obras da Avenida Tijuca entre as estacas 185 e 204 e emitir parecer sobre a sua aceitação provisória (processo n. 710.071-40).

Designo o engenheiro Arnaldo Fernandes Guedes do Departamento de Obras para substituir o engenheiro Armando Careiro Monteiro na Comissão de aceitação de trechos da Avenida Tijuca entre a estaca 93 a 185 (processos números 116.462 e 114.587-40).

Designo os engenheiros Luiz Onofre Pinheiro Guedes e Omar José Monteiro para juntamente com o engenheiro Alberto Pais constituirem a Comissão que deverá examinar as obras executadas na rua

do Engenho (prolongamento) entre a Avenida Duque de Caxias e o Depósito Central de Material Bélico e emitir parecer sobre sua acção provisória (processo n. 710.091-40).

Departamento de Obras

Expediente do dia 21 de agosto de 1940

BOLETIM N. 159

ACTOS DO SR. DIRECTOR, DE 21 DE AGOSTO DE 1940

Apresentação de serventuários:

Registrando a apresentação, nesta data, dos trabalhadores extranumerários Rivaldo Ferreira Lima, matrícula 16.769 e Geraldô Gonzaga, matrícula 18.951, tendo em vista os officios ns. 341, de 12 de agosto de 1940 e 374, de 20 de agosto de 1940, ambos do Serviço de Administração.

Designando os seguintes trabalhadores extranumerários:

Rivaldo Ferreira Lima, matrícula 16.769, para ter exercício no 3º Distrito de Obras; e

Geraldô Gonzaga, matrícula 18.951, para ter exercício no Serviço de Asfalto.

Transferências:

Transferindo, no Serviço de Topografia, do Núcleo 287 para o Núcleo 130, os trabalhadores padrão 13, Luiz Gonzaga de Albuquerque, matrícula 1.056 e Homerildo de Sousa Ramos, matrícula número 12.009.

DESPACHOS DO SR. DIRECTOR

Ulisses Rocha (proc. n. 117.388-40). — Deferido, em face das informações.

Empreza Territorial e Comercial Ltd. (processo n. 116.695-40). — Ficam aceitas as ruas a que se refere o parecer da Comissão, nos termos mencionados.

Basílio Taborda (processo n. 092-40). — Certifique-se em termos.

Manuel Barbosa Pinto (proc. n. 117.561-40), Espólio de Hermann Maria Wellisch (processo n. 117.495-40), José Martins de Araujo (processo n. 117.020-40) e Alberto Machado da Gama (processo n. 115.385-40). — Certifique-se de acordo com a informação.

Renato Pinheiro da Costa e outro (processo n. 117.576-40). — Restituam-se os documentos, mediante recibo.

Duarte & Caldeira Ltd. (processo n. 422.890-40). — Satisfaça o disposto no art. 6º parágrafo único do Decreto 6.000.

Francisco Teixeira Mendes (proc. n. 114.644-40, junto ao de n. 100.360-40) e Antônio Duarte Diniz (processo n. 115.696-40, junto ao de n. 107.159-40). — Indeferido. Cumpra as intimações.

(4 O. B.)

SERVIÇO DE TOPOGRAFIA

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Espólio de Fernandes Rodrigues Pereira e outro, estrada Santa Cruz n. 615 (proc. 118.065-40). — Deferido pagando os emolumentos da lei.

Josias Araujo Guedes, rua Cadete Polônio n. 50 (proc. número 117.390-40). — Deferido pagando os emolumentos da lei.

Companhia Predial S. A., rua 12 de maio ns. 204 e 210 (processo n. 118.115-40). — Deferido pagando os emolumentos da lei.

Virgolino Tavares Correia, rua Pompílio de Albuquerque números 262 e 66 (proc. n. 117.210-40). — Deferido pagando os emolumentos da lei.

Alberico Dias de Moraes, rua Moraes e Silva n. 102 (proc. número 112.343-40). — Deferido pagando os emolumentos da lei.

S. A. de Gás, rua Alberto Campos (proc. n. 117.799-40). — Deferido pagando os emolumentos da lei.

Espólio de Raimundo Pereira de Magalhães, rua Artur Rios (proc. n. 112.790-38). — Deferido pagando os emolumentos da lei.

Joana Maria de Oliveira Alves, praia de Olaria ns. 81 e 83; José Rodrigues, rua Capitão Menezes, lotes ns. 3 e 4, (proc. n. 117.661-40); José Antunes da Costa, rua Manuel Torres n. 1 (proc. n. 116.369-40); Manuel Alves da Cruz Rios, rua do Rio da Prata do Cabuçú n. 165; Rocha Miranda Filho & Comp., V. Miranda e outros (proc. número 115.456-40); Isabel Rodrigues Vasques, avenida Epitácio Pessoa ns. 6 e 7 (proc. 114.510-40) e Adão Fernandes, rua Leopoldina Rego n. 699. — Aprovados.

Frutuoso Tomaz Pereira, rua Joaquim Meyer ns. 155 e 159 (proc. n. 117.040-40). — Apresente planta de acordo com o local.

José Gorra Ubaid, rua Carolina Machado ns. 484 e outros (processo n. 117.387-40). — Apresente projeto do lote 1, de acordo com a escritura.

Joaquim Serrado Pereira da Silva, rua Barão do Bom Retiro, fundos dos prédios ns. 466 e 468 (proc. 117.706-40). — Compareça para esclarecimentos.

Julietta Real de Sousa Duarte, rua Sambaiba n. 66 (proc. número 115.397-40). — Compareça para esclarecimentos tendo em vista as divergências quanto a forma e dimensões do terreno encravado na esquina da rua Tométeo da Costa, com a rua Sambaiba, em frente da planta anteriormente aprovada.

Dador S. A., rua Paraná (proc. n. 115.893-40). — Compareça para esclarecimentos.

Randolfo Fernandes Chagas, rua Goiás junto e depois do n. 270. — Deferido pagando os emolumentos da lei.

João da Silva e Araujo, rua Allan Kardec n. 62 e outros (processo n. 117.563-40). — Escreva as contas nos lotes da modificação pedida e compareça para esclarecimentos.

Durvalino Pereira, estrada da Cambola n. 207 (processo número 117.798-40). — Deferido, tendo em vista os contratos apresentados e pagando os emolumentos da lei.

Companhia Territorial da Ilha do Governador, estrada Visconde de Iamare (proc. n. 117.461-40). — Represente os novos alinhamentos e afastamento relativo ao art. 52 do Decreto 6.000.

Leopoldo França, rua Barão do Torre, antes do n. 44 (proc. n. 118.017-40). — Satisfaça a exigência.

Maria Freire de Vasconcelos, estrada da Posse (proc. número 117.130-40). — Apresente título de propriedade e represente os alinhamentos da estrada da Posse, de acordo com o art. 52 do Decreto 6.000.

N. Peixoto de Oliveira & Comp. e outros, rua Cariri (processo n. 105.145-40). — Compareçam para esclarecimentos sobre os contratos apresentados.

Virgílio Alves Simões, rua Engenho de Dentro n. 327 (processo n. 108.254-40). — Levante-se a perempção.

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA (8 OB)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Francisca Azevedo Leão (proc. n. 117.886/40). — Compareça para esclarecimentos perante o funcionário José Ernesto Nascimento.

PRIMEIRO DISTRITO DE OBRAS (1 DO)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

José Gomes Lopes, petição n. 122/40 do 1-D.O., avenida Merd de Sá ns. 302 e 304 — Deferido, pagando a guia de emolumentos na importância de 96\$3, referente a restauração do meio fio (parte) anteriormente danificada.

Teresa Diogo de Jesus, petição n. 125/40 do 1-D.O., ladeira do Livramento junto e antes do n. 98.

Maria Encarnação, petição n. 124/40 do 1-D.O., ladeira do Livramento n. 98.

— Deferidos: Os passeios deverão ser de concreto traço 1:3:5, com 8 cms. de espessura, revestidos de cimento e areia traço 1:3, com coloração natural, com a declividade de 2%, canalizadas as águas pluviais sob os mesmos com desenho de acordo com o fornecido por esta D.O., e sem degraus.

QUINTO DISTRITO DE OBRAS (5-DO)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Processos ns. 5-DO, 137, 138 e 139/40 — Isaura de Carvalho Weaver, Benedito T. Brandão, Horácio da Silva Avelar, avenida N.S. de Copacabana ns. 103, 827 e 437. — Deferido, devendo o passeio ser construído com o emprego de pedras brancas e pretas, obedecendo ao desenho e especificações aprovadas e demais exigências legais.

Processo n. 106 e 197/40 — Davi Monteiro, avenida N.S. de Copacabana ns. 845 e 849. — Deferido, concedo o prazo de 60 dias a partir da data da intimação. Requeira oportunamente a licença.

NONO DISTRITO DE OBRAS (9-DO)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Artidônio Ferreira de Carvalho, pet. n. 299 do Distrito (rua Joaquim Martins ns. 187 e 189). — Concedo a licença para reconstruir os passeios de concreto 1, 2, 5 4; com capa de argamassa de cimento e areia no traço 1,2; declividade de 2%, sem degraus; canalizando as águas por baixo dos mesmos.

José Quintas Gonzalez, pet. n. 295, do Distrito (avenida João Ribeiro n. 87). — Deferido, entregando no Depósito do Distrito: 4 manilhas de 4" e 1 saco de cimento para execução do serviço e mais 5 sacos de cimento como indenização da mão de obra.

DÉCIMO QUARTO DISTRITO DE OBRAS (14-DO)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Antônio Eliseu Ribeiro, estrada do Monteiro n. 39, processo n. 79/40. — Deferido, pagos os emolumentos no valor de 11\$0.

Benedito Antônio Machado, rua Domingos do Couto n. 54. — Deferido. Faça o manilhamento em 4" até o alinhamento do prédio. Forneça no local da obra todo o material necessário aos serviços da ligação de esgoto e entregue ao Depósito da Divisão, como indenização da "mão de obra" o seguinte material: quatro (4) sacos de cimento.

Departamento de Edificações

Expediente do dia 21 de agosto de 1940

BOLETIM N. 130

ACTOS DO SR. DIRECTOR

Designação de comissão:

Designando o chefe de Distrito padrão 04, mat 23.245, Tancredo Pinto de Miranda, o engenheiro classe 92, mat. 4.416, Osvaldo Vale Vieira e o engenheiro classe 93, mat. 4.397, Antônio Molica, para, em comissão, examinarem o edifício da Pequena Cruzada, sito à Ave-

nida Epitácio Pessoa n. 4.950, verificando se a construção ou parte dela ameaça ruína iminente, lavrando o respectivo laudo e indicando as providências.

Transferência:

Transferindo do 8-ED para o 5-ED o trabalhador padrão 13, matrícula n. 4.200, Eurico José Cordovil.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

- N. 401.664-40 — Hilda de Sousa Oliveira. — Mantenho a redução a quarta parte pagando até o dia 31.
 N. 411.840-40 — Jaime Bandeira de Melo. — Deferido em vista da informação.
 N. 430.634-40 — José Ferreira Miguel. — Mantenho o despacho.
 N. 420.665-40 — M. I.drigues Fontoura. — Deferido.
 N. 432.301-40 — Paulo Ewerard Nunes Pires. — Deferido tendo em vista a informação.
 N. 433.113-40 — Eudoro Prado Lopes. — Deferido nos termos da informação.
 N. 421.276-40 — Alberto Augusto Leal. — Deferido, por se tratar apenas de modificação.
 N. 433.233-40 — Etelvina Lopes Guimarães. — Deferido, tendo em vista a informação.
 N. 117.216-40 — Domingos Justiniano de Resende Silva. — Concede até 23-10-40.
 N. 421.632-40 — José Guerra Pardal. — Projeto fachada para a dependência.
 N. 73.406-39 — Antônio Rodrigues Barbosa. — Mantenho a exigência.
 N. 417.338-40 — Antônio da Silva. — Indeferido, as obras a serem reconstruídas quasi total do prédio no alinhamento, além disso, o pé direito da garage é insuficiente.
 N. 409.684-40 — Carlos Alberto Espirita. — Cancela-se o auto tendo em vista a informação.
 N. 90.0063-39 — José Lopes da Cunha. — Indeferido, a apreciação do artigo 326 é da competência do C. B., e não deste Departamento.
 N. 81.156-39 — Estefânia de Jesus Aguiar. — Mantenho o despacho.
 N. 430.460-40 — João de Aguiar Cardoso. — Mantenho o auto tendo em vista a informação.
 N. 420.751-40 — Jaime de Sousa. — Deferido nos termos da réplica, sendo para dormitório, respeitada a taxa de ocupação e satisfazendo o acréscimo os artigos 367, c, 371, b, c, e 381, do Dec. 6.000.

Expediente do dia 19 de agosto de 1940

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

2 — DD

Passem-se alvarás depois de pagos os emolumentos nas importâncias de :

- N. 426.962-40 — Odete Pereira, rua Dbituruna n. 124, casa XI — 33\$0.
 N. 80.478-39 — Sociedade Propagadora do Ensino, rua Barão de Itapagipe n. 285-A — 1:991\$4.
 N. 433.107-40 — Mariana Damitali, rua Itapirú n. 328 — 33\$0.
 N. 426.255-40 — Francisco Abade Domingues, rua Carmo Neto n. 161 — 319\$0.
 N. 424.707-40 — Heitor Sampaio Fernandes, rua Emília Guimarães n. 61, apartamentos ns. 101 e 202 — 224\$0.
 N. 433.119-40 — Jesuína Joaquina, rua Pará n. 36 — 132\$0.
 N. 433.038-40 — Sociedade Amantes da Instrução, rua Zamehoff n. 36 — 22\$0.
 N. 432.479-40 — Washington Coelho Pinto, rua Santa Alexandrina n. 230, apartamentos 101 e 201 — 352\$0.
 N. 428.997-40 — Joaquim Moreira Crespo, rua Itapirú n. 55, apartamentos ns. 101, 201 e 202 — 612\$7.
 N. 429.354-40 — Virgílio Fernandes Parola, rua Estácio de Sá n. 82 — 269\$5.
 N. 433.120-40 — Jesuína Joaquina, rua Pará n. 36, fundos — 132\$0.
 N. 432.969-40 — Ferreira Gomes & Comp., rua Barão de Itapagipe n. 122 — 33\$0.
 N. 432.353-40 — Carlos da Silva Borba, rua Valparaíso número 51 — 66\$0.
 Passem-se alvarás gratis:
 N. 427.254-40 — Francisco Cordeiro, rua General Canabarro n. 462.
 N. 425.731-40 — Francisco Calvo, rua do Matoso n. 242.
 N. 411.676-40 — Décio Lira da Silva, rua Almirante Alexandrino n. 734.
 Concedidas as licenças na forma do artigo 73, parágrafo 1º do Decreto n. 6.000:
 N. 341-40 — José Francisco de Andrade Jr., praça da Bandeira (Abrigo 12).
 N. 345-40 — Noemia Gomes de Carvalho, rua Júlio do Carmo n. 407.

- N. 340-40 — Clara Mendes Gonçalves, rua Rodrigues dos Santos n. 297.
 N. 322-40 — José Nunes, rua Tomaz Rabelo n. 47.
 N. 326-40 — Manuel C. Pinto, rua Machado Coelho n. 95.
 N. 329-40 — Alexandre Rodrigues, rua São Francisco Xavier n. 138.
 N. 331-40 — Ramiro Moreira Nunes, rua Padre Miguelino número 77.
 N. 342-40 — Luiz Vassalo Caruso, praça da Bandeira n. 123.
 N. 343-40 — Ermelindo de Freitas Guimarães, rua Itapirú número 24.
 N. 237-40 — J. Lobato Vasconcelos (Viúva), rua Santa Alexandrina n. 60.
 N. 340-40 — Alberto da Silva Oliveira, rua Afonso Pena número 29.
 N. 339-40 — Izilia Bulhões, rua Dr. Agra n. 58.
 N. 341-40 — J. S. Moraes, rua Moraes e Silva n. 115.
 N. 324-40 — Antônio Ferreira de Araújo, rua Matoso número 100-A.
 N. 328-40 — Antônio Pereira da Silva, rua Lúcio de Mendonça n. 47, casa XV.
 N. 327-40 — Ana Paiva, rua Caruso n. 55.
 N. 335-40 — Reidar Rnudsén, rua Barão de Itapagipe n. 312.
 N. 333-40 — Lucinda Rocha de Lisbôa, rua Benedito Hipólito n. 112.
 N. 334-40 — Lucinda Rocha de Lisbôa, rua Benedito Hipólito n. 114.
 N. 332-40 — Joaquim dos Anjos Costa Filho, rua Catumbi número 52, casa VII.
 N. 344-40 — Sara Kanarick, rua Machado Coelho n. 138.
 N. 325-40 — Lafayette de Figueiredo Faria, rua Pereira Franco n. 107.
 N. 327-40 — Joaquim Nunes de Oliveira, rua São Valentim número 116.
 N. 351-40 — Maria C. Fonseca Portela, rua Santa Alexandrina n. 119.
 N. 349-40 — Arnóbio Sousa Castro, rua Campos Sales número 38.
 N. 350-40 — Omar Monteiro, rua Afonso Pena n. 89, casa II.
 N. 347-40 — Hilário Vinhas de Fernandes, avenida Paulo de Frontin n. 555.
 N. 346-40 — Deolinda da Costa Barros, rua Carmo Neto n. 301 — sobrado.
 N. 352-40 — João Vieira dos Santos, rua Afonso Cavalcanti número 147, casa 3.
 N. 327-40 — Salvador Gimenes Parras, rua Afonso Cavalcanti n. 140.
 N. 355-40 — J. Goulart Machado & Comp. Ltda., rua Haddock Lobo n. 145.
 N. 356-40 — Artemisia Pires Ferreira, rua Senador Furtado número 91.
 N. 354-40 — Maria Soares, rua Haddock Lobo n. 163.
 N. 353-40 — Antônio Felix de Almeida, rua Rodrigues dos Santos n. 185.
 N. 348-40 — Jaime Campbell, rua Campos Sales n. 11, casa IV.
 N. 355-40 — Iberina Pires Ferreira, rua Senador Furtado número 75.
 Aceitação de obras:
 N. 428.242-40 — Laurento Laurenti — Rua Anibal Benévolo 124. — Ficam aceitas as obras de ladrilhamento das paredes dos sanitários. (prédio comercial de 2 pavimentos).
 N. 420.591-40 — Bento Botelho Machado — Rua Frei Caneca 283. — Ficam aceitas as obras de reforma em prédio comercial e residencial de dois pavimentos.
 N. 417.851-40 — José Fontes Carneiro — Rua Catumbi 69. — Ficam aceitas as obras de reforma em prédio residencial de um pavimento (legalização).
 N. 413.275-40 — Amadeu Laquintinie — Rua Haddock Lobo, 103 — Ficam aceitas as obras de reforma em prédio residencial assobrado.
 Aceitação de concreto:
 N. 41.050-39 — Joaquim Duarte Ribeiro — Avenida Paulo de Frontin 461-461-A. — Fica aceito o concreto.
 Deferimento:
 N. 70.580-39 — Joaquim Ribeiro Neves — Rua Frei Caneca 406, ants. 101-2, 201-2, 301-302. — Deferida a substituição do despachante.
 Certifiquem-se:
 N. 433.640-40 — Alfredo Varelo — Rua Campos da Paz 14. — Certifiquem-se.
 N. 118.069-40 — José Lopes Vasques — Rua Felix da Cunha, 120. — Certifiquem-se.
 Outros despachos:
 N. 86.963-39 — Caixa de Construção de Casas do Ministério da Marinha — Rua da Lagoinha 125. — Aceito o concreto. Compareça o construtor.
 Exigências à satisfazer:
 N. 431.594-40 — Saim Wasserman da Cunha e outro — Rua Félix da Cunha 112. — Compareça.
 N. 415.295-40 — Alvaro Cordovil da Silveira — Rua General Canabarro 7. — Compareça.
 N. 407.355-40 — Companhia Predial São Paulo e Rio — Rua Almirante Alexandrino 687. — Compareça.

N. 422.119-40 — Manuel Martins Saraiva — Rua Viscondessa de Pirassununga 53. — Compareça.

N. 418.885-40 — Oscar & Comp. — Rua do Matoso 105-B. — Requeira aceitação.

N. 423.616-40 — Enfilio França Filho — Rua Campos Sales 136. — Compareça para anotar a guia paga e requerer aceitação no prazo de 8 dias.

N. 78.827-39 — Israel Neumann — Rua Felisberto de Menezes 43, apts. 101 a 305. — Compareça.

Indeferimento:

N. 432.677-40 — Comp. de Produtos Químicos Industriais M. Hamers — Rua Navarro 22. — Indeferido, não satisfaz as exigências do parágrafo único do artigo 6.º do decreto 6.000.

N. 432.252-40 — Luiz de Araujo — Rua Laurindo Rabelo 255, fundos. — Indeferido; as obras são ilegalizadas.

2-DD — (ESTÁCIO)

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passem-se alvarás depois de pagos os emolumentos nas importâncias de:

N. 431.092-40 — Afonso Teixeira de Carvalho, rua Benedito Hipólito n. 156, 66\$0.

N. 430.523-40 — Henrique Duque, rua Bandeirantes n. 37, 280\$0.

N. 431.533-40 — Aron Milsteim, rua Oto de Alencar n. 18, 61\$6.

N. 563.991-40 — Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda., rua do Bispo n. 95, 264\$0.

N. 429.680-40 — Manuela Vidal da Cruz, rua Sergipe n. 3, 89\$8.

N. 431.306-40 — Manuel Bouças, rua Sampaio Ferraz n. 41, 66\$0.

N. 430.100-40 — Alfredo Ferreira dos Santos, rua Dipsis n. 89, — 432\$9.

N. 423.027-40 — Moscoso & Castro, rua Sampaio Viana n. 68, casa 21, 33\$0.

N. 429.344-40 — José da Silva Abelhas, rua Sampaio Ferraz número 25, 168\$6.

N. 74.979-39 — Antônio Rodrigues dos Santos, rua do Bispo número 180, apts. ns. 101-S, 102-S, 101-102-201-202. — 376\$6.

N. 430.676-40 — Armando Guedes, rua Afonso Pena n. 134, 66\$0.

N. 431.217-40 — Amanda Dolores de La Merced Traverso, rua Senador Furtado n. 33, 33\$0.

N. 65.780-39 — Renato Pacheco Fortuna, rua Afonso Pena n. 159, apts. n. 101, 104, 201, 204, 159-a, casas I, II-a, I-a, II-a, 706\$2.

N. 65.808-39 — Manuel José da Cunha rua São Carlos n. 52, apts. ns. 101 e 201, 191\$4.

N. 431.556-40 — Raul Malheiros Fernandes, rua Senhor de Matosinhos n. 95, 66\$0.

N. 425.871-40 — Newton Amaral Gil, rua Laurindo Rabelo número 232, 111\$1.

Passem-se alvarás gratis:

N. 428.993-40 — Rosalina Parreira de Oliveira, rua Barão de Petropolis n. 35.

N. 423.412-40 — Antônio Marques Atlas, rua Presidente Barroso n. 32.

N. 428.430-40 — Luiz Pereira Martins, trav. Barão de Petropolis n. 77.

N. 423.066-40 — Manuel Pedro Lopes, rua Machado Coelho número 30.

Concedidas as licenças na forma do artigo 73 § 1.º do Decreto 6.000:

N. 314-40 — João Lindolfo Camara, rua Lúcio de Mendonça n. 11.

N. 325-40 — Antônio Ferreira de Araujo, rua Campos da Paz n. 95.

N. 324-40 — Antônio Ferreira de Araujo, rua Campos da Paz n. 95 CV.

N. 326-40 — América F. C., rua Campos Sales n. 118.

N. 323-40 — José Augusto Pereira de Souza, rua Gonçalves n. 65.

N. 320-40 — João Dias Ministério, avenida Salvador de Sá n. 23.

N. 321-40 — Salomão Rosenvald, rua Correia Vasques n. 50.

N. 316-40 — Clementina Tavares, rua Barão de Itapagipe número 579.

N. 319-40 — Ferreira Gomes & Cia., rua Barão de Itapagipe n. 122.

N. 317-40 — Manuel Espregueira de Oliveira, rua Anibal Benevolo n. 97.

N. 313-40 — Carloman da Silva Oliveira, rua Campos Sales número 25.

N. 316-40 — Bento Botelho de Macedo, rua Frei Caneca n. 283.

N. 308-40 — Antônio Ferreira de Araujo, rua Barão de Itapagipe n. 302.

Podem habitar:

N. 88.011-39 — Tomaz Marques, rua Teixeira Soares n. 164, apts. ns. 101, 201, 301. — Pode habitar o prédio residencial de 3 pavimentos.

N. 71.961-39 — Teopombo Duarte Nunes, avenida Maracanã n. 419, apts. ns. 101, 102, 201, 202, 301, 302. — Pode habitar o prédio residencial de três pavimentos e seis apartamentos.

N. 73.485-39 — Henrique Leopoldo Fenemann, rua Barão de Petropolis n. 310. — Pode habitar o prédio residencial de dois pavimentos.

Aceitação de obras:

N. 431.015-40 — Alexandre Moscoso, rua D. Cecília n. 7. — Ficam aceitas as obras de reforma em prédio residencial de um pavimento.

N. 428.352-40 — Clementina Tavares, rua Barão de Itapagipe n. 581. — Ficam aceitas as obras de reconstrução de muro e passeio em terreno já edificado.

N. 415.922-40 — Raul de Oliveira Tarré, trav. Braz e Barro n. 29. — Ficam aceitas as obras de acréscimo e reforma em prédio residencial de um pavimento.

N. 69.403-39 — Antônio Pereira Rios, rua do Matoso ns. 91 e 91-a. — Ficam aceitas as obras de acréscimo e modificação de prédio residencial de dois pavimentos.

N. 428.026-40 — Roveredo Tavares, rua Carmo Neto n. 99. — Ficam aceitas as obras de construção de marquize em prédio comercial de um pavimento.

5 — D. D.

Pode habitar:

Processos:

N. 55.405/39 — Alberto Rosenvald, rua Nascimento Silva, número 213, apts. 101 a 104, 201 a 204, 301 a 304. — Prédio residencial de quatro pavimentos.

Certifique-se de acordo com o pedido:

N. 117.021/40 — Johannes Emanuel Gjorub, rua Nove de Fevereiro n. 116.

Fica aceito o concreto:

N. 86.961/39 — Davi Guisser, rua Gomes Carneiro n. 112.

Ficam aceitas as obras:

N. 73.311/38 — Djanira Ramos Leugruber, rua Santa Clara, número 316 — Acréscimo de dependência no terraço de prédio residencial de três pavimentos.

Autorizado nos termos do art. 73, parágrafo 1º do Decreto 6.000:

N. 599/40 — Castro Araújo, rua Bolivar n. 61, ap. 1.

N. 602/40 — Aléa de Medina Coeli Ribeiro, rua Sá Ferreira número 142.

N. 601/40 — Gerônimo Mário Azevedo, travessa Miranda n. 31.

N. 600/40 — Franklyn Van Erven, rua Redentor n. 49.

N. 598/40 — Nestor de Figueiredo, avenida N. S. de Copacabana n. 1394.

N. 597/40 — Francisco da Rocha Ferreira, rua Siqueira Caspos n. 67, casa 6.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 428.415/40 — Luiza Zamite, rua Redentor n. 290, 66\$0.

N. 68.440/38 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro, rua Joaquim Nabuco, 16, 660\$0.

N. 421.154/40 — Caravello & Guimarães Ltda., avenida Copacabana 1375, gratis.

Auto de constatação de infração:

N. 58, contra a Sra. Regina Augusta Pereira Neiva, à rua Prudente de Moraes, 82, por infração do artigo 73 do Decreto 6.000, multa de 400\$0.

Indeferido:

N. 421.991/40 — Casa do Pobre N. S. de Copacabana, rua Hilário de Gouveia ns. 44 a 52.

6-D.D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Autorizo nos termos do artigo 73, Decreto 6.000:

Processos:

N. 216-40 — 18, S. Cristóvão. — Vitorino Teixeira, rua da Quinta n. 13.

N. 213-40 — 18, S. Cristóvão — Manuel Pinto de Almeida, rua Chaves Faria n. 110.

N. 214-40 — 18, S. Cristóvão — Salomão Correia, rua S. Luiz Gonzaga n. 90.

N. 215-40 — 18, S. Cristóvão — Antônio Gomes Cardoso, rua Bomfim n. 328, casa VII.

N. 217-40 — 18, S. Cristóvão — Rosa da Silva Guimarães, rua S. Luiz Gonzaga n. 85ª, sob.

Pode habitar:

N. 405.352-40 — 18, S. Cristóvão — Salustiano da Silva Machado, rua Bomfim n. 262, apartamento 101, 102, 201 e 202. — Const. de prédio residencial de dois pavimentos, quatro apartamentos e garage.

Ficam aceitas as obras:

N. 428.502-40 — 18, S. Cristóvão — J. Cerqueira & Comp. Rua Bomfim n. 376. — Instalação de tanque e bomba de gasolina, alargamento de porta de frente e rampamento de meio fio.

N. 427.854-40 — 18, S. Cristóvão — Laura Correia de Oliveira, rua Chaves Faria n. 60. — Acréscimo de quarto e reforma em prédio residencial de um pavimento.

7-DD.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 40.981-39 — Rui da Cunha Ribeiro, Rua Henrique Fleiuss número 36, ap. 101, 102, 201, 202, 301, 302. Construção, 999\$5.

Exigências a satisfazer:

N. 423.413-40 — Cícero Lins de Macedo, Rua General Roca n. 131, ap. 101-2, 201-2, — Demula previamente o barracão.

N. 418.766-40 — Cesar de Melo e Cunha, Estrada da Gavea Pequena n. 531. — Satisfaga o artigo 80 parágrafo 2º do Decreto 6.000; indique o corte em planta e cote os afastamentos.

8-DD

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de

N. 432.913-40 — Alvaro de Matos Nunes, rua Conselheiro Ole-gario 16 — reforma de prédio residencial de um pavimento — 66\$0
N. 433.176-40 — Jorge Carvalho da Silva, rua Visconde de Santa Isabel 4 — Construção de marquise com balanço sobre o logradouro prédio comercial residencial dois pavimentos — 39\$6.

Exigências:

Processo n. 407.464-40 — Adolfo Sampaio Moura, Praça Nobel 14 — Não pode habitar. Requeira prorrogação do prazo para terminação de pintura e termine as mesmas.

N. 410.865-40 — Francisco Ferreira da Silva, rua Luiz Barbosa 127-C III — Satisfaga a exigência de 20-3-40.

Autorizado nos termos do art. 73 do Dec. 6.000.

Venâncio Martins, rua Professor Valadares 75.
Guilherme Bezerra Casção, rua Araripe Junior 7.
Aidano de Almeida Correia, rua Pontes Correia 91.
Alfredo Luiz Greve, rua Sá Viana 117 casa VI.
Maria Rosario C. Sarro, rua Nabuco de Freitas n. 92.
Gustavo Cutz, rua S. Francisco Xavier 711.
Basilio Filippe, rua Luiz Barbosa 91.
Antônio Daidi de Castro, rua Pontes Correia 153.
Josefa da Costa Portela, rua Visconde de Santa Isabel 39.
Carlos Alberto Peixoto, avenida Richard 156.
Antônio Martins de Carvalho, rua Baltazar Lisboa 16.
José dos Santos Carneiro, rua Gonzaga Bastos 176 casa I a IV
Antônio Rosa dos Santos, rua Viana Drumond 10 casa II.

10-D.D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará uma vez pagos os emolumentos na importância de:

N. 413.311-37 — Adriana Frutuoso, rua Joaquim Norberto números 12|16 apartamentos 101|102 — 366\$1.
N. 420.400-40 — Domingos da Costa Parente, rua Igaratá n. 72 — 216\$7.
N. 424.603-40 — Alfredo José, Estrada Marechal Rangel n. 942 — 55\$0.
N. 404.686-40 — José Pedro Borges, rua Ouro Fino n. 46 — 101\$2.
N. 425.269-38 — João Carlos de Menezes, rua Diogo Botelho n. 73 — 97\$6.
N. 404.315-40 — Osvaldo Sobreiro, rua Fernandes Leão n. 39 — 120\$0.
N. 422.871-40 — Manuel Pereira da Costa, rua Cambuí do Vale n. 36 — 78\$8.
N. 417.157-40 — Manuel Pires, rua Jundiá n. 169 — 181\$7.
N. 430.973-40 — Manuel Cirvino, rua João Vicente n. 1 189 — 410\$0.
N. 413.953-40 — Viação Santa Teresa, rua das Mangueiras números 25|27 — 275\$0.
N. 411.349-40 — Francisco Garcia, rua Juqueri n. 5, fundos — 77\$8.
N. 81.943-39 — José Francisco Ribeiro, Estrada Marechal Rangel, n. 810 — 63\$1.
N. 432.392-40 — Mário Tavares, Estrada Marechal Rangel n. 37 sobrado — 82\$6.
N. 401.281-40 — Aniceto Gomes Pereira de Araujo Moscoso, rua Carolina Machado n. 518 — 66\$0.
N. 431.956-40 — Amed Cezar Kalil, Estrada Marechal Rangel n. 32 — 33\$0.
N. 432.295-40 — Antônio José Luiz de Queiroz, Estrada Marechal Rangel n. 319, casa XI — 33\$0.
N. 422.822-40 — Artur Dias da Costa, rua das Turquezas n. 12 — 111\$4.
N. 418.158-40 — Januário Dias, rua Teixeira de Pinho n. 21 — 57\$4.
N. 429.365-40 — Otávio Pinto de Melo, rua Goiás n. 1.022, apartamentos 101|102 — 239\$8.
N. 56.184-38 — Mateus Gonçalves da Silva Neto, Estrada Monsenhor Felix n. 481 A, B e C — 55\$0.
N. 422.090-40 — Leônidas de Rezende, rua Carolina Machado n. 504, casa II — 33\$0.
N. 430.920-40 — Luiz Borges de Freitas, rua Carvalho de Sousa n. 265 — 55\$0.
N. 413.907-39 — João Rodrigues Pereira, rua Almeida Reis n. 72 — 72\$8.
N. 420.825-40 — Catarina Cunha da Silva, rua Cimbres n. 125 — 79\$4.
N. 415.861-40 — Dagoberto Hilário de Jesus, rua Alice de Freitas n. 60 — Gratis.
N. 408.308-40 — Francisco Gabilan, rua Padre Nóbrega n. 626 — Gratis.
N. 424.740-40 — Emília da Cunha Serva, rua Américo Brasileiro n. 54 — Gratis.

Habitação:

N. 65.621-39 — Agostinho Teixeira de Macedo, Estrada Marechal Rangel n. 919. — Pode habitar o prédio de 2 pavimentos misto.

N. 405.498-40 — Adelaide Rosa Fragoso, rua Filomena Fragoso n. 129. — Pode habitar o prédio residencial de 1 pavimento.

Aceitação de obras:

N. 428.759-40 — José Gomes da Silveira, rua Lemos de Brito n. 156, fundos. — Ficam aceitas as obras de reforma em prédio residencial de 1 pavimento.

Aceitação de concreto:

N. 423.093-40 — Laura Gomes Martins, rua Mendes de Aguiar n. 34, apartamentos 101|102. — Fica aceito o concreto. Mantenha a fachada aprovada no local.

Certifique-se:

N. 115.884-40 — José Augusto Nunes Salgueiro, rua Barão do Bananal n. 109. — Certifique-se nos termos da informação.

Indeferido.

N. 421.383-40 — Indalécio Granha, Travessa Esmeraldina n. 20. — Indeferido.

Exigências a satisfazer:

N. 418.26240 — Alberto Augusto dos Santos, estrada Marechal Rangel n. 239. — Restituam-se cópias heliográficas.

N. 406.252-40 — Nicoláu Romano, rua 25 n. 105. — Requeira previamente a prorrogação.

N. 429.792-40 — Custódio Fernandes, rua Aquiraz n. 24. — Prove o licenciamento do prédio.

N. 424.909-40 — Antônio José da Conceição, rua Professor Burlamaqui n. 5. — Requeira o proprietário, no prazo de 24 horas.

N. 401.441-46 — Marcelino da Vieira, rua 4 n. 95. — Faça o passeio do logradouro, canalizando as águas sobre o mesmo.

N. 427.882-40 — Archangelo Zaltera, rua 16 n. 49. — Cote o afastamento da casa, na curva e dê a área de iluminação a largura de 1.50.

N. 429.623-40 — Oliveira Irmãos Ltd., rua João Vicente número 187. — Mantenha o projeto no local.

N. 52.911-39 — Maria Luiza Gurgel do Amaral, rua Goiás número 962. — Satisfaga o art. 331 do Decreto 6.000.

N. 432.619-40 — Maria Luiza Palhares, estrada Marechal Rangel n. 424. — Cote o projeto e retire as paredes divisórias do mesmo.

N. 405.757-40 — Reynaldo Saldanha, rua Américo Rocha n. 410. — Satisfaga os arts. 131, § 1 e 490 do Decreto 6.000 e mantenha a planta da obra.

N. 433.452-40 — Adalgisa Fonseca Marques, rua Alaide n. 27. — Facilite a vistoria.

Licenças concedidas de acordo com o art. 73, § 1º do Decreto 6.000:

N. 445-40 — Josefa Oliveira Leite, rua Lopo Diniz n. 13.

N. 478-40 — Joaquim Ferreira Sofia, rua Colúmbia n. 64.

N. 442-40 — Antônio de Almeida Matias, rua Sidônio Pais número 285, casa 1.

N. 441-40 — Antônio de Almeida Pais, rua Sidônio Pais número 285, casa 2.

N. 443-40 — Antônio da Silva Duarte, avenida Suburbana número 3.062.

N. 444-40 — Maria Braga de Oliveira, rua Churif n. 221.

N. 318-40 — Antônio Rodrigues Ferreira Neves, rua João Vieira n. 1.

N. 439-40 — José Fernandes da Silva, rua Andrade de Araujo n. 52.

N. 436-40 — José Roberto, rua Alice de Freitas n. 215.

N. 437.-40 — Emília Maria Hessa de Melo, travessa Ibiapina n. 29.

N. 435-40 — José Machado Pinheiro Costa, rua Andrade Figueira n. 621.

N. 396-40 — Odorico Lourenço Adriano, rua Ibitinga n. 47.

N. 480-40 — S. de Oliveira Gomes, estrada Portela n. 29.

N. 314-40 — Emílio Crece, rua Mário Hermes n. 49, casa III.

N. 432-40 — Valdemiro Tavares, rua Frederico Lima n. 16f.

N. 433-40 — Ana Mesquita de Carvalho, rua Domingos dos Santos n. 6.

N. 434-40 — Manuel dos Reis, rua Olívia Maia n. 174, casa I.

N. 440-40 — Augusto Gomes Ferreira, estrada Marechal Rangel n. 89.

Comunicação de multa:

N. 401.570-40 — Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Serviços de Tração, Luz, Força e Gás do Rio de Janeiro, rua Tajuri número 27. — Atuado o construtor por modificação do projeto aprovado: it, II do § 1º do art. 106 do Decreto 6.000. 300\$000 (art. 804, § 19 do mesmo decreto.)

Expediente do dia 21 de agosto de 1940

3 E.D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Deferido, pagos os emolumentos de "assentamento":

Petições:
N. 431.918 — João Henriques de Almeida — Rs. 70\$4.
N. 420.772 — José Rodrigues — Rs. 55\$0.
N. 430.323 — João Emílio Peixoto — Rs. 55\$0.
N. 433.360 — Produtos Aromáticos Burma Ltda. (trans.) — Rs. 33\$0.
N. 433.124 — Antônio Gonçalves Barca — Rs. 55\$0.
N. 433.050 — Manuel Macedo — Rs. 55\$0.

- N. 430.294 — Manufatura de Adubos Orgânicos e Correletos Ltda. — Rs. 70\$4.
 N. 425.679 — Indústria Brasileira de Tintas Ltda. — Rs. 260\$7.
 Deferido, pagos os emolumentos de "continuação":
 Instalações:
 N. 4.565 — Benjamin Niedzawiedz — Rs. 66\$0.
 N. 4.691 — Noé M. Moreira — Rs. 189\$0.
 N. 6.326 — Cesare & Mário — Rs. 349\$3.
 N. 9.953 — Maciel Prista & Cia. Ltda. — Rs. 63\$3.
 N. 9.953 — Maciel Prista & Cia. Ltda. (transferência) — 33\$0.
 N. 3.458 — Avelino da Cunha Lopes — Rs. 76\$6.
 N. 677 — Mexink & Avxeim Ltda. — Rs. 66\$6.
 N. 7.919 — Costa Fortes & Cia. — Rs. 101\$1.
 N. 1.650 — Olávio Pinto Melo — Rs. 60\$5.
 N. 857 — Domingos Rente & Nascimento — Rs. 60\$5.
 N. 9.465 — A. Portela & Cia. Ltda. — Rs. 189\$1.
 N. 7.778 — M. Pinheiro — Rs. 145\$9.
 N. 2.671 — Antônio Fernandes & Cia. — Rs. 292\$1.
 Facilite o exame do prédio:
 N. 8.971 — Hermeto Costa & Cia.

Indeferido:

- N. 8.263 — João Amadô.

Certifique-se:

- N. 432.424 — Arnaldo Ribeiro de Lemos — Certifique-se.

Exigências a satisfazer:

- N. 432.641 — Antônio Fernandes. — Junte escritura de propriedade.
 N. 427.767 — S. A. Inharajá — Junte escritura de propriedade.
 N. 420.919 — Dolne & Cia. — Coléte as operatrizes a crescer.

Autos de constatação de infração:

- N. 418 — Lavrado contra o Sr. Andor Bokor, à rua Barão de Petrópolis n. 97 — Assentou sem licença no local acima e com desrespeito ao zoneamento, um acréscimo de sua instalação mecânica. — Autoado em 500\$0.
 N. 419 — Lavrado contra o Sr. A. de Gusmão, à rua Rodrigo de Brito n. 8 — Assentou, sem licença, no local acima e com desrespeito ao zoneamento, uma instalação mecânica. — Autoado em 500\$0.

5 E.D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Despachos definitivos:

Concedo as licenças:

Processos:

- N. 428.924-40 — Rua Benjamin Magalhães n. 98 — Distrito de Piedade.
 N. 424.955-40 — Rua Major Medeiros n. 103 — Distrito de Penha.
 N. 410.318-40 — Rua Rio Apia n. 38 — Distrito de Irajá.
 N. 430.015-40 — Rua Jabotiana n. 19 — Distrito de Penha.

Escolham o tipo; paguem em sêlo:

- N. 423.859-40 — Caminho de Itaóca n. 569 — Distrito de Pavuna.

Pode habitar definitivamente prédio residencial de 4 pavimento proletário:

- N. 425.428-40 — Rua Anani n. 15 — Distrito de Anchieta. — Companhia Brasileira de Terrenos.
 N. 54.689-39 — Rua 27 n. 155, distrito de Ilhas — Esculápio Machado Moreira.
 N. 61.930-39 — Estrada Monsenhor Felix n. 770, distrito de Pavuna — Aristeu Mendes Osório.
 N. 416.849-40 — Rua Baepina n. 51 — Distrito de Madureira — Cláudio Pontes de Araújo.
 N. 64.872-37 — João Batista Viana — Rua Ibirapuitam número 163 — Distrito de Irajá.
 N. 410.833-40 — José Francisco de Araújo — Rua Aratangá n. 32. — Distrito de Penha.

Ficam aceitos os concretos:

- N. 425.435-40 — Companhia Brasileira de Terrenos. — Rua Anani n. 51 — Distrito de Anchieta.
 N. 425.436-40 — Companhia Brasileira de Terrenos. — Rua Anani n. 47 — Distrito de Anchieta.
 N. 425.437-40 — Companhia Brasileira de Terrenos. — Rua Anani n. 59 — Distrito de Anchieta.
 N. 425.439-40 — Companhia Brasileira de Terrenos. — Rua Anani n. 67 — Distrito de Anchieta.
 N. 426.821-40 — Companhia Brasileira de Terrenos. — Rua Anani n. 99 — Distrito de Anchieta.
 N. 426.849-40 — Companhia Brasileira de Terrenos. — Rua Anani n. 111 — Distrito de Anchieta.
 N. 425.430-40 — Companhia Brasileira de Terrenos. — Rua Anani n. 43 — Distrito de Anchieta.
 N. 425.431-40 — Companhia Brasileira de Terrenos. — Rua Anani n. 39 — Distrito de Anchieta.
 N. 411.942-40 — Companhia Brasileira de Terrenos. — Rua Anani n. 45 — Distrito de Anchieta.

Processos:

- N. 422.026/40, rua Vaz Caminha n. 52, Distrito do Engenho Novo, Camilo Domingues Fernandes; n. 421.936/40, rua Urarumã n. 219, Distrito de Irajá, Júlio dos Santos Monteiro; n. 42.104/39, rua Astréa n. 92, Distrito de Irajá, Jacinto Ferreira.

Exigências a satisfazer:

Processo n. 49.174/38 — Rua Pinhará n. 215, Distrito de Madureira, Otalino Manuel Silva. — O prédio está habitado sem licença, alugado à família locativa forá.

Processo n. 408.296/40 — Rua Aspas n. 92, Distrito de Pavuna, Jacinto Alves da Silva. — Falta o alvará antigo. Aguarde-se o comparecimento do interessado.

Indeferido:

Processos:

- N. 45.802/39 — Rua Albina n. 90, Distrito de Realengo.
 N. 79.721/40 — Rua Serqueira n. 96, Distrito de Ilhas.
 N. 433.524/40 — Travessa Navarro, lote n. 25, Distrito de Santa Teresa Edmundo.

Pode habitar definitivamente prédio residencial de um pavimento:

Processos:

- N. 425.429/40 — Companhia Brasileira de Terrenos, rua Anani n. 11, Distrito de Anchieta.
 N. 25.769/37 — Fernandes Barreto, rua Barros Barreto n. 21, Distrito de Penha.

Ficam aceitos os concretos:

Processos:

- N. 425.434/40 — Companhia Brasileira de Terrenos, rua Anani n. 55, Distrito de Anchieta.
 N. 425.443/40 — Companhia Brasileira de Terrenos, rua Anani n. 95, Distrito de Anchieta.
 N. 426.823/40 — Companhia Brasileira de Terrenos, rua Anani n. 83, Distrito de Anchieta.
 N. 426.822/40 — Companhia Brasileira de Terrenos, rua Anani n. 87, Distrito de Anchieta.
 N. 425.442/40 — Companhia Brasileira de Terrenos, rua Anani n. 91, Distrito de Anchieta.
 N. 425.441/40 — Companhia Brasileira de Terrenos, rua Anani n. 75, Distrito de Anchieta.
 N. 425.440/40 — Companhia Brasileira de Terrenos, rua Anani n. 71, Distrito de Anchieta.
 N. 425.438/40 — Companhia Brasileira de Terrenos, rua Anani n. 63, Distrito de Anchieta.
 N. 429.221/40 — Companhia Brasileira de Terrenos, rua Anani n. 34, Distrito de Anchieta.
 N. 425.427/40 — Companhia Brasileira de Terrenos, rua Anani n. 23, Distrito de Anchieta.
 N. 425.433/40 — Companhia Brasileira de Terrenos, rua Anani n. 31, Distrito de Anchieta.
 N. 425.432/40 — Companhia Brasileira de Terrenos, rua Anani n. 35, Distrito de Anchieta.
 N. 425.444/40 — Companhia Brasileira de Terrenos, rua Anani n. 29, Distrito de Anchieta.
 N. 420.818/40 — Companhia Brasileira de Terrenos, rua Anani n. 268, Distrito de Anchieta.

2-E. D.

Processos:

- N. 403.636 — Franklin Pinto da Rocha. — Compareça, para esclarecimentos.
 N. 434.451/40 — Maro Graça, rua Campos de Carvalho. — Compareça para esclarecimentos.

3-D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Despachos definitivos

Acentação de obras:

- N. 428.755/40 — Antônio Bandeira Correia de Oliveira, rua Eleone de Almeida n. 59. — Ficam aceitas as obras de reforma.

Aceitação de concreto:

- N. 410.896/40 — José Ribeiro Lázaro n. 244, apartamentos números 101-201-202-301. — Fica aceito o concreto.

4 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Concreto:

- N. 407.061-40 — Rua General Venâncio Florus n. 33; João Batista de Medeiros Roxo. — Aceito o concreto.
 N. 76.867-39 — Rua Bambina n. 125-A, apartamentos 101 e 302; Antônio Joaquim de Oliveira Cunha. — Aceito o concreto.

N. 65.931-39 — Rua Miguella Pereira n. 63, Joaquim Pereira dos Santos. — Aceito o concreto.

Aceito as obras:

N. 51.506-39 — Rua São Clemente n. 104, Antônio Ferreira Xavier & Comp. — Aceito as obras.

N. 431.521-40 — Praia de Botafogo n. 390, Carlos Sixel. — Aceito as obras.

Licença concedida pelo art. 73. § 1º Decreto 6.000:

N. 657-40 — Rua Barão de Oliveira Castro n. 21, Francisco Vicente Scarano.

Processos:

N. 432.883-40 — Rua Dias Ferreira n. 70, Manuel Rodrigues Novoa. — Deferido.

N. 425.462-40 — Avenida Eptácio Pessoa n. 1.824, Antônio Faustino Nascimento. — Levante-se a permissão.

N. 416.647-40 — Rua D. Mariana n. 52, M. Graham Fulton. — Facilite o exame do local.

N. 428.637-40 — Rua da Passagem n. 99, José Gaspar de Sousa Lima. — Indeferido a vista da informação.

N. 4.312-40 — Rua Regional n. 82, Banco Regional. — Satisfaz a exigência.

N. 433.124-40 — Rua Elvira Machado n. 7, Dinah Rita Lobo de Almeida. — Certifique-se.

N. 420.909-40 — Rua Teresa Guimarães n. 36, Raimundo de Castro P. Rêgo. — Deferido de acordo com a informação.

N. 428.050-40 — Rua General Venâncio Flores n. 27, Ytério Correia da Costa. — Deferido nos termos do art. 103. Decreto 6.000.

N. 423.809-40 — Estrada da Gávea n. 431, Antônio da Silva Largo. — Satisfaz a exigência.

N. 433.416-40 — Rua Bogari n. 43, Helena Marques de Sousa Matos Duarte. — Certifique-se.

N. 55.442-39 — Rua Alvaro Ramos n. 89, Odele Silva. — Faça o calçamento da rua da vila; retire as caixas dos relógios de gás do passeio; facilite o exame dos prédios e deixe no local as plantas aprovadas.

N. 43.375-40 — Rua Jardim Botânico n. 605, Antônio Palumbo. — Satisfaz a exigência.

N. 40.146-40 — Rua João Lira n. 38, Isaac Fridman. — Cauelua a pintura e limpeza do prédio.

N. 80.077-39 — Avenida Abelardo Ioba n. 14, Armando Figueira Trompewski de Almeida. — Apresente certidão da fossa e planta da modificação feita no 2º pav.

N. 421.517-40 — Eptácio Pessoa n. 3.712, João Alves Ceppo. — Satisfaz a exigência.

N. 73.207-39 — Rua Alvaro Ramos n. 89, casa V, Otília Carvalho dos Santos. — Facilite o exame do prédio e faça o calçamento da rua da vila.

N. 117.942-39 — Rua Marques de Oliada n. 90, Eduardo Fontes Ferreira. — Certifique-se.

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de:

N. 433.513-40 — Rua Mario Pederneiras n. 51, Luiz Wergne de Abreu, 170\$3.

N. 427.219-40 — Travessa João Afonso n. 84, Antônio Marques Vilar, gratis.

N. 415.742-40 — Avenida Portugal n. 222, José de Oliveira Pereira de Albuquerque, 836\$0.

N. 422.069-40 — Rua Carvalho de Avezedo n. 73, Zeferino Contraceci, 402\$6.

N. 433.671-40 — Travessa Leandro n. 30, Rui da Costa Silva Araujo, 33\$0.

N. 410.629-40 — Rua da Matriz n. 90, Leon Robichez, gratis.

N. 55.321-39 — Rua Campos de Carvalho, s/n., Companhia Terrenos Leblon Ltd., gratis.

N. 431.238-40 — Rua Timóteo da Costa n. 18, Arminda Guimarães Giannini, 429\$0.

N. 86.559-39 — Rua Ramon Franco n. 18, Marieta Figueira Conceil, 386\$7.

N. 73-271 — Rua Sacopan n. 56, Rui Vacani, 550\$9.

N. 430.811-40 — Rua Conde de Afonso Celso n. 16, Orfeu Italo Picorelli, 412\$5.

N. 807.780-39 — Rua Oliveira Rocha n. 47, Clara Zieze de Oliveira, 242\$0.

Habite-se:

N. 71.261-39 Rua Ardiria n. 51, José Carlos de Chermont Rodrigues e outra. Prédio residencial de 2 pavimentos e garage. Pode habitar.

N. 68.424-40 — Rua Barão de Oliveira Castro n. 52, apart. 101, 102, 103, 201 e 202, Sinval Rocha. Prédio residencial de 2 pavimento e 5 apartamentos. — Pode habitar.

5-D.D.

Deferido nos termos do requerido:

Proc. 118.265-40 — Zélia Viana de Miranda Correia, Avenida Vieira Souto n. 316.

Deferido, como requer, depois de pagos os emolumentos de retificação:

Proc. 115.657-40 — Alfredo Egon Masslocher, rua Redentor n. 426.

Exigências a satisfazer:

Proc. 402.151-40 — Salim Nader, av. N. S. Copacaban numero 1.202. — Antes de apreciar os termos da petição onde o engenheiro (carteira profissional n. 1.738 D e construtor matrícula 1.202). Alfamiro Canejo pede para se desligar da sua construção é necessário e indispensável que seja apresentado o seu substituto em condições legais de funcionamento, para depois ser assim examinada a obra. Nada havendo de anormal quanto à obediência do projeto aprovado será então julgado o mérito da questão, isto é, deferida a petição, dando ao atual responsável pela sua obra, autorização para se desligar dos compromissos que em face do Decreto 6.000, até então vinha tendo nessa construção. Assim, compareça dentro de cinco dias impreteríveis sob pena de ser despachada a petição do construtor responsável depois das formalidades legais e embargada a sua obra por falta de outro responsável.

Proc. 115.779-40 — Casa da Empregada, rua Pompeu Loureiro n. 116. — Declare o prazo que necessita para executar o projeto de modificação e acréscimos.

Proc. 433.820-40 — Francisco Calarge, rua Barão da Torre n. 574. — Compareça para esclarecimentos.

7-D.D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 40.981-39 — Rui da Cunha Ribeiro — Rua Henrique Fleiuss, 36 art. 101 — 102 — 201 — 202 — 301 e 302 — Construção — 999\$5.

N. 432.632-40 — Eduardo Fernandes de Oliveira — Estrada Velha da Tijuca n. 42 — Construção — 512\$7.

N. 428.088-40 — Domingos José Aguiaras — Rua Bom Pastor n. 40 — Legalização de modificação e reforma — 88\$0.

N. 400.389-40 — Dora da Mota Mendes — Rua Conde de Bomfim n. 752, apt. 101-4, 201-4, 301-4 — Modificação de projeto aprovado — 184\$0.

N. 433.990-40 — Maria de Assunção Gago de Albuquerque — Rua Antônio Basílio n. 123 — Concerto — 41\$0.

N. 433.646-40 — Emma Lindsay Anderson — Av. Tijuca n. 1.509 — Construção de muro de frente — Gratis.

Exigências a satisfazer:

N. 432.997-40 — Nicolina Drummond Bastos — Rua Membi n. 60 — Construção. — Satisfaz os arts. 36, 151 § e dê às paredes mestras 0,25 de espessura.

N. 431.162-40 — José Muanes — Rua Uruguai n. 419-B. — Apresente planta completa do existente no local e prove ter varanda aberta para o vizinho a menos de 1,50ms.

N. 084-40 — Colégio da Companhia da Santa Tereza de Jesus — Rua S. Francisco Xavier n. 11. — Não pode habitar. Termine as obras a volte.

8-D. D.

DESPACHOS DA SRA. ENGENHEIRA CHEFE

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

Processos:

N. 55.974|39 — Luiz Soibelman, rua Sousa Franco n. 55, casas II, IV, VI, VIII e X e ns. 55-A, apartamentos 101|201, e 55-B, apartamentos 101|201. — Gratis.

N. 431.669|40 — A. Bertini, rua Teodoro da Silva n. 407. — 275\$0.

N. 431.820|40 Standard Oil Company of Brasil, rua Barão de Mesquita, entre 1.083|1.101. — Gratis.

N. 422.891|40 — Gumercindo Santos, rua Pontes Correia n. 60. — Gratis.

Pode habitar:

N. 410.026|40 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, rua Engenheiro Morsing n. 50.

N. 407.662|40 — Rubens Reeve, rua Clemente Falcão n. 115.

Aceitação de obras:

- N. 427.742/40 — Nelson Costa de Carvalho, rua Teodoro da Silva n. 317.
 N. 422.616/40 — João Leite de Oliva Filho, avenida Júlio Furtado n. 12.
 N. 423.008/40 — Mercedes Meireles Vizeu, rua Sousa Franco n. 94.
 N. 427.218/40 — Oto Ferreira da Silva Paranhos, rua Justiniano da Rocha n. 44.
 N. 428.783/40 — Fernando dos Santos Pereira, rua Sousa Franco n. 44.
 N. 429.359/40 — Jockey Club Brasileiro, avenida 28 de Setembro n. 313.
 N. 402.176/40 — António Camilo de Holanda Filho, rua Torres Homem n. 125.

Exigências:

- N. 411.314/40 — Alvarno José da Fonseca, rua Caruarú n. 144, apartamentos 101|102, 201|202. — Facilite o exame do prédio.
 N. 87.278/39 — Manuel Valente Pereira, rua Oliveira Lima n. 38. — Não pode habitar. Coloque coifa e chaminé.
 N. 84.824/38 — Maria Concepcion Pinheiro Alonso e outros, rua São Francisco Xavier n. 228, apartamentos 101|142, 201 a 204, 301 a 304, 228-A e 228-B. — Não pode habitar. Requeira legalização da modificação do projeto.
 N. 421.003/40 — Henrique Casoli, rua Marechal Joffre n. 110. — Requeira prorrogação da licença, pagando os emolumentos integrais.

Aceitação do concreto:

- N. 87.607/39 — Joaquim Ferreira Pontes n. 51, apartamentos 101|102, 201|202, pela rua Borda do Mato, e n. 8, apartamentos 101|102 e 201|202 pela rua Henrique Morise.
 N. 415.194/40 — João José Rio Tinto e outro, rua Barão de Mesquita n. 453, casas XIII, XV, XVII e XIX — II, IV, VI, VIII e X.
 N. 405.436/40 — Maria Amélia de Sá França de Sousa da Silveira, rua Araxá n. 669.

9-DI

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

- Passe-se o alvará pagos os emolumentos na importância de:
 José Alfeu de Araujo, rua Ana Nery n. 258 (Proc. n. 432.421-40), 143\$0.
 Aurélio Ferreira Ramos, rua Lavras n. 11 (Proc. n. 431.661-40), 176\$1.
 Alberto Augusto Leal, rua Teixeira de Azevedo n. 99 (Proc. número 421.276-40), 220\$0.
 Etelvina Lopes Guimarães, rua Guarabá n. 12 (Proc. 433.233-40), gratis.
 José Vasques Ferro, rua Manuel Miranda n. 176 (Proc. número 84.811-39), 239\$0.
 Joaquim Gonçalves, avenida Suburbana n. 680 (Proc. número 83.951), 199\$0.
 Natael Dias Batista, rua Soares de Azevedo n. 94 (Proc. número 431.679-40), 111\$0.
 União dos Segos no Brasil, rua Clarimundo de Melo n. 216 (Proc. n. 85.845-39), 55\$0.
 Elias Zarur, rua Guineza n. 119 (Proc. n. 430.567-40), 33\$0.
 Jorge João Chalupo Sobrinha, rua Gregorio Neves n. 44 (Proc. n. 408.101-40), gratis.
 Manzalto Exkenaze, rua das Oficinas n. 185 (Proc. n. 409.751-40), 89\$3.
 Vitorino Ferreira, rua José Bonifácio n. 18 (Proc. n. 428.766-40), gratis.
 José Esteves Torres, rua Fernão Cardim n. 80 (Proc. número 429.242-40), 209\$0.

Pode habitar:

- Leib Grinstein, rua Carolina Santos n. 132, parts. ns. 101, 102 e rua Visconde de Taunai n. 16 (Proc. n. 405.980-40), constr. de 2 predios residenciais de 1 pavimento.

Indeferido:

- Agostinho Figueira Lobo, rua Flak n. 9-a (Proc. n. 434.144-40), — As obras não são legalizáveis, pois se trata de reforma em estalagem.
 Carlos Pinto Ferraz, rua Edmundo n. 143 (Proc. n. 427.949-40). — Indeferido de acordo com o Decr. n. 6.000.

Exigências a satisfazer:

- Manuel Joaquim Moutinho, rua Silva Xavier n. 55, (Proc. número 409.925-40). — Satisfaza o art. 573 do Código Civil.
 Caixa C. C. M. da Marinha, rua Manuel Contrim n. 52 (Proc. n. 415.906-40). — Não aceite as obras, requeira prorrogação para pinturas.

Valdemar Gonçalves Ramos, rua Guimarães n. 139 (Proc. número 86.577-39). — Não pode habitar, prove o alinhamento.

Albino Moreira, rua Augusto Nunes n. 365 (Proc. n. 404.713-40). — Não pode habitar, retire as arvores da rua da vila e satisfaça os arts. 178, 176 § 5.º do Decr. n. 6.000.

Paulo Teixeira Mac Nover, rua Cesário Machado n. 18 (Proc. n. 83.289-39). — Não pode habitar construa a fossa do prédio 20 e faça a demolição do muro divisorio que não consta do projeto aprovado.

Hermenegildo Marques, avenida Suburbana n. 1.006, (Proc. n. 422.420-40). — Não pode habitar, coloque ladrilho no depósito, satisfaça o art. n. 573 do Código Civil, aguarde informação da 9-D.O. sobre o passeio.

Eurico José Pereira de Moraes, rua Raul Barroso n. 95, (Proc. n. 408.804-40). — Não pode habitar, prove o alinhamento.

Caixa C. C. M. da Marinha, rua Leite Ribeiro n. 51 (Proc. número 413.132-40). — Não pode habitar, prove o alinhamento e satisfaça o art. 131 § 2.º n. 318 III do Decr. n. 6.000.

Virgolino Tavares Correia, rua Pompilio de Albuquerque n. 206 (Proc. n. 420.652-40). — Nada ha que deferir, o prazo pedido já terminou.

Cesar Augusto da Fonseca, rua Araujo Leitão n. 192 (Proc. número 88.177-39). — Não pode habitar, prove o alinhamento, satisfaça o art. 131 § 2.º do Decr. n. 6.000.

Ragi João Eis, rua Ana Leonidia n. 95 (Proc. n. 413.769-40). — Requeira prorrogação para cumprir o projeto aprovado, satisfaça o art. 318 III do Decr. n. 6.000.

11 — D. O.

DESPACHOS DA SRA. ENGENHEIRA CHEFE

Aceitação de obras:

- N. 416.272-40 — Valdemar Amaral, rua Major Rego n. 22. — Restauração de muro de frente.

Habite-se:

- N. 404.903-40 — Avelino Correia, rua Xavier Pinheiro n. 170. — Construção de prédio mixto de um pavimento, muros de frente e divisorio.

- N. 52.865-39 — Joaquim Pereira, rua Iracema n. 283. — Construção de prédio residencial de um pavimento.

Levantamento de perempção:

- N. 419.076-40 — João Fernandes Trovão, rua Guaporé n. 33.
 N. 413.750-40 — José Francisco de Paiva, rua das Missões número 487.
 N. 410.156-40 — Manuel Santos, rua Augusto Sanoni n. 20.

Exigências:

- N. 428.373-40 — Augusto Marques de Oliveira, rua Cardoso de Moraes, junto e depois de 306. — O projeto contraria os arts. 25 e 40 do Decreto n. 6.000.

- N. 431.112-40 — Manuel Ramos, rua Tupinambás n. 5-A. — O projeto contraria os arts. 25 e 40 do Decreto n. 6.000.

- N. 418.499-40 — Manuel Maia, rua Uranos n. 305. — Proev que o alinhamento foi obedecido.

- N. 427.023-40 — Leopoldo Ferreira, rua Justiniano Serpa n. 25. — Compareça.

Aceitação de concreto:

- N. 426.971-40 — Companhia Imobiliária Kosmos, rua Taboara n. 534.

- N. 412.548-40 — Graciano Nazaro, avenida Teixeira de Castro n. 212.

- N. 423.862-40 — Arnaldo Pereira Alves de Castro, rua dos Romeiros n. 46.

- N. 426.975-40 — Companhia Imobiliária Kosmos, rua Caraípe n. 335.

- N. 414.034-40 — Companhia Imobiliária Kosmos, rua Najá número 288.

- N. 407.473-40 — Otto Sprenger, rua Joaquim Rego n. 64, casas I a VII, 66 ap. 101 e 102.

- N. 425.163-40 — José Jorge, rua Pesqueira n. 129.

Passe-se alvará depois de pagos os emolumentos:

- N. 420.913-40 — António Pereira Covas, rua Irene n. 2, apartamentos 101|102, 150\$0.

- N. 430.107-40 — José Armando Peres, rua Firmino Gameleira n. 51, 174\$2.

- N. 424.053-40 — Frieda Junge Buttner, rua Panamá n. 206, 33\$0.

- N. 72.493-40 — José Maria Domingues, rua Humboldt ns. 11 e 15, 170\$6.
 N. 418.611-40 — João Cordeiro, travessa Castorina n. 8, gratias.
 N. 411.861-40 — Domingos Lago, Caminho Maria Angú n. 591, 5\$6.
 N. 401.451-40 — Hortência Rogas, rua Fernandes Pinheiro número 60-64, rua Honório Bicalho n. 55 e rua Nicaragua ns. 213, 215, 217, c. I a IV, 217-A e 217-B, 1:208\$6.
 N. 84.465-39 — Francisco Domingues da Costa, Estrada Braz de Pina n. 270, 326\$3.
 N. 431.913-40 — José Alves, rua Ibiapina n. 205, 55\$0.
 N. 82.065-39 — Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva, rua Taborari n. 138, 148\$5.
 N. 429.999-40 — Manuel Duarte Cordeiro, rua Guilherme Frota n. 15, 141\$1.

14 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Despachos definitivos:

Processos:

- N. 433.900-40 — Manuel Lauro Pereira, Estrada do Monteiro n. 100. — Certifique-se.
 N. 117.890-40 — Guilhermina de Jesus Vieira, rua Amaral Costa n. 54 e 56. — Certifique-se.
 N. 422.394-40 — Angelo Punaro Barata, rua Augusto de Vasconcelos n. 148. — Ficam aceitas as obras.
 N. 28.467-35 — Luiza Rodrigues, rua Aratimó n. 68. — Deferido, à vista da informação.
 N. 22-40 — Joaquim Macedo, Estrada de Santa Cruz n. 1.464. (Pinturas). — Deferido.

Exigências a satisfazer:

- N. 419.630-40 — Serafim Moreira, rua Guarujá n. 34. — Apresente o projeto de acordo com o que foi feito.
 N. 415.362-40 — Virgílio Leal de Araujo, rua Basílio Torreão n. 114. — Peça paralização das obras, pois o prédio ainda não está concluído, não podendo desse modo ser habitado.

Departamento de Concessões

Expediente do dia 21 de agosto de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Despachos definitivos:

- Companhia de Carris, Luz e Força (proc. n. 504.519). — Deferido.
 Companhia Telefônica Brasileira (proc. n. 503.927). — Aprovei com o prazo de execução de sessenta dias.
 Viação Vitória (proc. n. 504.235). — Cobrem-se os emolumentos de 398\$0.
 Viação Cruzeiro do Sul (proc. n. 504.490). — Aprovei.
 Viação Suburbana (proc. n. 504.484). — Deferido.

DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE DO SERVIÇO DE ONIBUS

Exigência a cumprir:

Viação Continental (proc. n. 504.363). — Compareça.

Intimação n. 82

► Fica intimada a empresa Viação Estrela do Norte, a dentro do prazo de 24 horas, retirar do tráfego o ônibus n. 14, para reforma geral. O referido ônibus só poderá voltar ao tráfego depois de vistoriado por esta Fiscalização.

Multas:

Foram multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas, de acordo com o art. 43 do Regulamento baixado com o Decreto n. 3.926, de 23 de junho de 1932, pelas infrações que vão indicadas:

Viação Vitória — 20\$0 (vinte mil réis), por infração do art. 33 do Regulamento citado (o motorista do ônibus n. 50, no dia 19 do corrente, às 12,25 horas, na rua Honório de Lemos, fumou em serviço) — Mem. n. 579.

Viação Excelsior — 20\$0 (vinte mil réis), por infração do art. 33 do Regulamento citado (o motorista do ônibus n. 178, no dia 16 do corrente, às 13,58 horas, na avenida Rio Branco, fumou em serviço) — Mem. n. 580.

Departamento de Parques

Expediente do dia 20 de agosto de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Corte de árvores:

- N. 303.030/40 — Josefa Garcia e 303.155/40 — Eugénio Severiano de Magalhães Castro. — Atenda-se de acordo com o Decreto-lei n. 2.049/40.
 N. 303.149/40 — Anglo Mexican Petroleum Co. Ltd. — Deferido, mediante o pagamento prévio.
 N. 303.085/40 — Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada. — Atenda-se, respeitados os direitos do terceiros.

Corte de galhos de árvores:

- Ns. 303.045/40, 303.162/40 e 303.166/40 — Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada. — Atenda-se, respeitados os direitos do terceiros.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO 2-PQ

Registro de lavrador:

- N. 303.070/40 — Manuel Soares. — Inscreva-se.

Inclusão de lavoura:

- N. 302.867/40 — Elísio da Silva. — Inscreva-se.

Inclusão de lavradora:

- N. 303.040/40 — Domingos da Silva. — Inclua-se.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO 3-PQ

Processos:

- N. 303.079/40 — Cândido de Oliveira Pereira de Albuquerque. — Apresente o alvará de licença das obras de construção de que executar.
 N. 303.190/40 — Arminda Guimarães Gianini. — Compareça para esclarecimentos e apresente a licença de obras.

BOLETIM N. 96

Transferência de serventuário:

Fendo sido designado para dirigir os trabalhos de combate a pragas no 9.º distrito (Meyer) da 1.ª D. A., foi transferido do núcleo 513 para o de n.º 86, o feitor, padrão 23 — Angenor Antônio de Santanta, matrícula n. 30.803.

Notificação sobre existência de formigueiros:

Comunicando ter sido feitas notificações sobre a existência de formigueiros aos senhores:

José Joaquim de Sousa, à rua Bastos de Oliveira sem número, junto ao n. 155.

Hildebrando Valter, à estrada do Areal sem número, junto ao n. 1.263.

Antônio de Oliveira, à rua Henrique de Melo sem número, junto ao n. 183.

Companhia Territorial do Rio de Janeiro, à rua Licínio Barcelos ns. 248 e 252 (Vila Sousa, Irajá).

Companhia Predial do Rio de Janeiro, à estrada do Areal, esquina da rua Macambú.

Tribunal de Contas

Expediente do dia 21 de agosto de 1940

DESPACHOS DO EXMO. SR. PRESIDENTE

Secretaria Geral de Administração:

Ofício n. 1.329 de 19 de agosto de 1940, ordem de pagamento na importância de 464\$000, a favor de Diversos, por conta da Verba 31 — Consignação 1 — Subconsignação 9. — Empenho n. 137. — Registre-se.

Ofício n. 1.330 de 19 de agosto de 1940, ordem de pagamento na importância de 550\$000, a favor de Diversos, por conta da Verba 31. — Consignação 1 — Subconsignação 9. — Empenho n. 143. — Registre-se.

Ofício n. 600 de 13 de agosto de 1940, ordem de pagamento na importância de 7:650\$00, a favor de Diversos, por conta da Verba 51 — Consignação 1 — Subconsignação 3. — Registre-se.

Ofício n. 627 de 16 de agosto de 1940, ordem de pagamento na importância de 6:396\$700, a favor de Diversos, por conta da Verba 51 — Consignação 1 — Subconsignação 3. — Registre-se.

Ofício n. 629 de 16 de agosto de 1940, ordem de pagamento na importância de 5:000\$000, a favor de Diversos, por conta da Verba 61 — Consignação 1 — Subconsignação 3. — Registre-se.

Offício n. 632 de 17 de agosto de 1940, ordem de pagamento na importância de 300\$000, a favor de Diversos, por conta da Verba 61 — Consignação 1 — Subconsignação 3. — Registre-se.

Offício n. 674 de 12 de julho de 1940, ordem de pagamento na importância de 136\$800, a favor de Nelson de Barros Saba, por conta do crédito especial aberto pelo Decreto n. 6.658 de 16 de abril de 1940. — Empenho n. 360. — Registre-se.

Offício n. 878 de 12 de julho de 1940, ordem de pagamento na importância de 80\$000, a favor de João Silva, por conta do crédito especial aberto pelo Decreto n. 6.658 de 16 de abril de 1940. — Empenho n. 379. — Registre-se.

Offício n. 879 de 12 de julho de 1940, ordem de pagamento na importância de 73\$600, a favor de José Ferreira dos Santos, por conta do crédito especial aberto pelo Decreto n. 6.658 de 16 de abril de 1940. — Empenho n. 375. — Registre-se.

Offício n. 894 de 12 de julho de 1940, ordem de pagamento na importância de 265\$100, a favor de Manuel Gonzalez Otero, por conta do crédito especial aberto pelo Decreto n. 6.658 de 16 de abril de 1940. — Empenho n. 254. — Registre-se.

Offício n. 895 de 12 de julho de 1940, ordem de pagamento na importância de 265\$100, a favor de J. Batista Gonçalves, por conta do crédito especial aberto pelo Decreto n. 6.658 de 16 de abril de 1940. — Empenho n. 351. — Registre-se.

Offício n. 897 de 12 de julho de 1940, ordem de pagamento na importância de 574\$100, a favor de José Joaquim Abreu, por conta do crédito especial aberto pelo Decreto n. 6.658 de 16 de abril de 1940. — Empenho n. 350. — Registre-se.

Offício n. 949 de 15 de julho de 1940, ordem de pagamento na importância de 1:710\$000, a favor de Itamar S. A. Bras. de Empresas Marítimas, por conta do crédito especial aberto pelo Decreto n. 6.658 de 16 de abril de 1940. — Empenho n. 425. — Registre-se.

Offício n. 1.190 de 27 de julho de 1940, ordem de pagamento na importância de 312\$300, a favor da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda., por conta da Verba 43 — Consignação 6 — Subconsignação 5. — Empenho n. 58. — Registre-se.

Offício n. 945, de 15 de julho de 1940, ordem de pagamento na importância de 195\$6, a favor de Francisco Gomes Cardoso, por conta do crédito especial aberto pelo Decreto n. 6.658, de 16 de abril de 1940. — Empenho n. 403. — Registre-se.

Offício n. 942, de 15 de julho de 1940, ordem de pagamento na importância de 26\$4, a favor da Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro por conta do crédito especial aberto pelo Decreto número 6.658, de 16 de abril de 1940 — Empenho n. 397. — Registre-se.

Offício n. 952, de 15 de julho de 1940, ordem de pagamento na importância de 265\$1, a favor de J. Rodrigues Gonçalves, por conta do crédito especial aberto pelo Decreto n. 6.658, de 16 de abril de 1940 — Empenho n. 420. — Registre-se.

Offício n. 1.094, de 23 de julho de 1940, ordem de pagamento na importância de 618\$0, a favor da Liga de Proteção aos Cegos no Brasil, por conta da Verba 22 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Pedido n. 14 — Registre-se.

Offício n. 1.095, de 23 de julho de 1940, ordem de pagamento na importância de 3:083\$2, a favor de Vilas Boas & Companhia, por conta da Verba 22 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Pedido n. 20. — Registre-se.

Offício n. 1.096, de 23 de julho de 1940, ordem de pagamento na importância de 862\$8, a favor de Cardinale & Comp., por conta da Verba 22 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Pedido n. 25. — Registre-se.

Offício n. 1.098, de 23 de julho de 1940, ordem de pagamento na importância de 325\$0, a favor de Adriano Mauricio & Comp. Limitada, por conta da Verba 22 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Pedido n. 15. — Registre-se.

Offício n. 1.181, de 27 de julho de 1940, ordem de pagamento na importância de 332\$3, a favor de Pinheiro Guimarães & Companhia, por conta da Verba 43 — Consignação 6 — Subconsignação 5 — Empenho n. 69. — Registre-se.

Offício n. 1.182, de 27 de julho de 1940, ordem de pagamento na importância de 1:363\$7, a favor de S. A. do Gás de Rio de Janeiro, por conta da Verba 43 — Consignação 6 — Subconsignação 5 — Empenho n. 68. — Registre-se.

Offício n. 1.186, de 27 de julho de 1940, ordem de pagamento na importância de 18\$4, a favor da Companhia Cantareira e Viação Fluminense, por conta da Verba 43 — Consignação 6 — Subconsignação 5 — Empenho n. 63. — Registre-se.

Offício n. 1.187, de 27 de julho de 1940, ordem de pagamento na importância de 95\$5, a favor da Companhia Cantareira e Viação Fluminense, por conta da Verba 43 — Consignação 6 — Subconsignação 5 — Empenho n. 65. — Registre-se.

Offício n. 1.188, de 27 de julho de 1940, ordem de pagamento na importância de 220\$0, a favor da Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico, por conta da Verba 43 — Consignação 6 — Subconsignação 5 — Empenho n. 61. — Registre-se.

Offício n. 1.189, de 27 de julho de 1940, ordem de pagamento na importância de 151\$9, a favor da Companhia Cantareira e Viação Fluminense, por conta da Verba 43 — Consignação 6 — Subconsignação 5 — Empenho n. 62. — Registre-se.

Offício n. 1.191, de 27 de julho de 1940, ordem de pagamento na importância de 66\$4, a favor da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, por conta da Verba 43 — Consignação 6 — Subconsignação 5 — Empenho n. 57. — Registre-se.

Offício n. 1.192, de 27 de julho de 1940, ordem de pagamento na importância de 10\$2, a favor da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada, por conta da Verba 43 — Consignação 6 — Subconsignação 5 — Empenho n. 56. — Registre-se.

Offício n. 1.193, de 27 de julho de 1940, ordem de pagamento na importância de 343\$4, a favor da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada por conta da Verba 43 — Consignação 6 — Subconsignação 5 — Empenho n. 61. — Registre-se.

Offício n. 1.194, de 27 de julho de 1940, ordem de pagamento na importância de 5\$0, a favor de S. A. do Gás do Rio de Janeiro, por conta da Verba 43 — Consignação 6 — Subconsignação 5 — Empenho n. 53. — Registre-se.

N. 1.195, de 27 de julho de 1940, ordem de pagamento na importância de 11\$0, a favor da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, por conta da verba 43 — Consignação 6 — Subconsignação 5 — Empenho n. 54. — Registre-se.

N. 1.196, de 27 de julho de 1940, ordem de pagamento na importância de 420\$0, a favor de M. Almeida & Carvalho, por conta da verba 43 — Consignação 6 — Subconsignação 5 — Empenho n. 52. — Registre-se.

N. 1.197, de 27 de julho de 1940, ordem de pagamento na importância de 420\$0, a favor de M. de Almida & Carvalho, por conta da Verba 43 — Consignação — Subconsignação 5 — Empenho n. 51. — Registre-se.

N. 1.198, de 27 de julho de 1940, ordem de pagamento na importância de 269\$3, a favor da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda., por conta da verba 43 — Consignação 6 — Subconsignação 5 — Empenho n. 50. — Registre-se.

N. 1.199, de 27 de julho de 1940, ordem de pagamento na importância de 463\$5, a favor da Companhia Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda., por conta da verba 43 — Consignação 6 — Subconsignação 5 — Empenho n. 55. — Registre-se.

N. 1.200, de 27 de julho de 1940, de pagamento na importância de 367\$9, a favor da Imprensa Nacional, por conta da verba 43 — Consignação 6 — Subconsignação 5 — Empenho n. 59. — Registre-se.

N. 1.201, de 27 de julho de 1940, ordem de pagamento na importância de 1:490\$5, a favor da Imprensa Nacional, por conta da verba 43 — Consignação 6 — Subconsignação 5 — Empenho n. 60. — Registre-se.

N. 1.215, de 1 de agosto de 1940, ordem de pagamento na importância de 1:399\$7, a favor da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, por conta da verba 43 — Consignação 6 — Subconsignação 5 — Empenho n. 66. — Registre-se.

N. 1.216, de 1 de agosto de 1940, ordem de pagamento na importância de 1:307\$7, a favor da S. A. do Gás do Rio de Janeiro, por conta da verba 43 — Consignação 6 — Subconsignação 5 — Empenho n. 70. — Registre-se.

N. 1.231, de 3 de agosto de 1940, ordem de pagamento na importância de 1:200\$0, a favor de Esmerino de Moraes, por conta da verba 22 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Pedido n. 11. — Registre-se.

N. 1.232, de 3 de agosto de 1940, ordem de pagamento na importância de 2:467\$9, a favor da firma Alexandre Ribeiro & Comp. Ltda., por conta da verba 22 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenho n. 19. — Registre-se.

N. 1.236, de 7 de agosto de 1940, ordem de pagamento na importância de 1:200\$0, a favor de Esmerino de Moraes, por conta do Decreto n. 6.708, de 10 de junho de 1940, empenho n. 21. — Registre-se.

N. 1.340, de 19 de agosto de 1940, ordem de pagamento na importância de 4:400\$0, a favor de Diversos, por conta da verba 61 — Consignação 1 — Subconsignação 9. — Cumpra-se a diligência.

Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas:

N. 2.801, de 25 de julho de 1940, ordem de pagamento na importância de 795\$0, a favor de João Rodrigues Vintena, por conta da verba 62 — Consignação 2 — Subconsignação 2ª — Empenho número 1.326. — Registre-se.

OP — 2.820, de 26 de julho de 1940, na importância de 55\$1, a favor de Companhia Cantareira e Viação Fluminense, por conta da verba 64 — Consignação 4 — Subconsignação 1ª — Empenho global n. 8. — Registre-se.

OP — 2.822, de 26 de julho de 1940, na importância de 390\$0, a favor de Lopes Rebello & Comp., por conta da verba 62 — Consignação 2 — Subconsignação 2ª — Empenho n. 1.321. — Registre-se.

OP-2.827 — de 26 de julho de 1940, na importância de 403\$8, a favor da Casa Borlido Maia de Ferragens Ltda., por conta da Verba 62 — Consignação 2 — Subconsignação 2ª. — Empenho n. 1.541. — Registre-se.

OP-2.828 de 26 de julho de 1940, na importância de 297\$0 a favor da Casa Borlido Maia de Ferragens Ltda., por conta da Verba 62 — Consignação 2 — Subconsignação 2ª. — Empenho n. 1.336. — Registre-se.

OP-2.829 de 26 de julho de 1940, na importância de 293\$3, a favor da Casa Borlido Maia de Ferragens Ltda., por conta da Verba 62 — Consignação 2 — Subconsignação 2ª. — Empenho n. 1.519. — Registre-se.

OP-2.830 de 26 de julho de 1940, na importância de 837\$0, a favor da Casa Domingos Joaquim da Silva S. A., por conta da Verba 62 — Consignação 2 — Subconsignação 2ª. — Empenho n. 775. — Registre-se.

OP-2.834 de 26 de julho de 1940, na importância de 499\$0, a favor de João de Oliveira & Irmão, por conta da Verba 62 — Consignação 2 — Subconsignação 2ª. — Empenho n. 1.357. — Registre-se.

OP-2.837 de 26 de julho de 1940, na importância de 212\$4, a favor da Casa Borlido Maia de Ferragens Ltda., por conta da Verba 62 — Consignação 2 — Subconsignação 2ª. — Empenho n. 1.527. — Registre-se.

OP-2.841 de 26 de julho de 1940, na importância de 174\$3, a favor de Marques Couto & Comp., por conta da Verba 62 — Consignação 2 — Subconsignação 2ª. — Empenho n. 628. — Registre-se.

OP-2.884 de 31 de julho de 1940, na importância de 4:175\$0, a favor de Gonçalves Fonseca & Comp., por conta da Verba 62 — Consignação 2 — Subconsignação 2ª. — Empenho n. 1.593. — Registre-se.

OP-2.999 de 6 de agosto de 1940, na importância de 394\$0 a favor de Roberto Kronig & Comp., Ltda., por conta da Verba 62 — Consignação 2 — Subconsignação 2ª. — Pedidos ns. 1.540, 1.536 e 1.526. — Registre-se.

OP-3.003 de 6 de agosto de 1940, na importância de 270\$0, a favor de R. Veiga & Comp., Ltda., por conta da Verba 62 — Consignação 2 — Subconsignação 2ª. — Pedidos ns. 1.524 e 1.538. — Registre-se.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Offício n. 564-CC de 5 de agosto de 1940, ordem de pagamento na importância de 5:930\$0, a favor de J. Ullmann Júnior, por conta da Verba 32 — Consignação 5 — Subconsignação 9. — Pedido número 13-SA. — Registre-se.

Offício n. 565-CC de 5 de agosto de 1940, ordem de pagamento na importância de 10:000\$0, a favor de J. Ullmann Júnior, por conta da Verba 32 — Consignação 5 — Subconsignação 9 — Pedido número 14-SA. — Registre-se.

Offício n. 581-CC de 7 de agosto de 1940, ordem de pagamento na importância de 4:512\$2, a favor de Antônio Almeida Valente, por conta da Verba 32 — Consignação 5 — Subconsignação 9 — Pedidos n. 480. — Registre-se.

Offício n. 582-CC de 7 de agosto de 1940, ordem de pagamento na importância de 3:939\$2, a favor de Antônio Almeida Valente, por conta da Verba 32 — Consignação 5 — Subconsignação 9 — Pedido n. 479. — Registre-se.

Offício n. 595-CC de 9 de agosto de 1940, ordem de pagamento na importância de 9:930\$0, a favor de Construtora Brandão S. A., por conta da Verba 32 — Consignação 5 — Subconsignação 9 — Pedido n. 32-SA. — Registre-se.

Offício n. 596-CC de 9 de agosto de 1940, ordem de pagamento na importância de 8:580\$0, a favor de Construtora Brandão S. A., por conta da Verba 32 — Consignação 5 — Subconsignação 9 — Pedido n. 31-SA. — Registre-se.

Offício n. 597-CC de 9 de agosto de 1940, ordem de pagamento na importância de 7:900\$0, a favor de Construtora Brandão S. A., por conta da Verba 32 — Consignação 5 — Subconsignação 9 — Pedido n. 30-SA. — Registre-se.

Offício n. 598-CC de 9 de agosto de 1940, ordem de pagamento na importância de 8:600\$0, a favor de Construtora Brandão S. A., por conta da verba 32 — Consignação 5 — Subconsignação — Pedido n. 28-SA. — Registre-se.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência Pública:

Ordem de pagamento n. 1.344, de 8 de julho de 1940, na importância de 23\$4, a favor de Pinheiro Guimarães & Comp., por conta da verba 53 — Consignação 2 — Subconsignação 3. — Empenho número 1.674. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 1.355 de 11 de julho de 1940, na importância de 750\$0, a favor de Moreira Barbosa & Comp., Ltda., por

conta da verba 53 — Consignação 2 — Subconsignação 3. — Empenho n. 5.879. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 1.499 de 8 de julho de 1940, na importância de 660\$2, a favor de Moreno Borlido & Comp., por conta da verba 53 — Consignação 2 — Subconsignação 3. — Empenhos ns. 4.405, 5.016 e 5.018. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 1.525 de 11 de julho de 1940, na importância de 462\$0, a favor de Moreno Borlido & Comp., por conta da verba 53 — Consignação 2 — Subconsignação 3. — Empenho número 49.874. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 1.530 de 11 de julho de 1940, na importância de 447\$0, a favor de M. Ventura & Comp., por conta da verba 53 — Consignação 2 — Subconsignação 3. — Empenhos ns. 7.361 e 7.323. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 1.549, de 11 de julho de 1940 na importância de 403\$2, a favor de Gonçalves Saraiva, por conta da verba 53 — Consignação 2 — Subconsignação 3. — Empenho n. 7.328. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 1.551, de 11 de julho de 1940, na importância de 650\$0, a favor de Moreira Barbosa & Comp., Ltda., por conta da verba 53 — Consignação 2 — Subconsignação 3. — Empenho n. 7.360. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 1.577 de 23 de julho de 1940, na importância de 89\$3, a favor da Liga de Proteção aos Cegos no Brasil, por conta da verba 55 — Consignação 2 — Subconsignação 3. — Empenhos ns. 6.430 e 6.429. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 1.578 de 23 de julho de 1940, na importância de 1:580\$2, a favor da Liga de Proteção aos Cegos no Brasil, por conta da verba 53 — Consignação 2 — Subconsignação 3. — Empenhos ns. 5.022, 5.023, 5.904, 5.905, 5.913 e 5.915. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 1.604, de 23 de julho de 1940, na importância de 130\$0, a favor de Willmann Xavier & Comp., Ltda., por conta da verba 55 — Consignação 2 — Subconsignação 3. — Empenho n. 5.980. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 1.617, de 23 de julho de 1940, na importância de 4.009\$1, a favor de J. Pinho & Moraes, por conta da verba 53 — Consignação 2 — Subconsignação 3. — Empenhos ns. 5.887 e 8.056. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 1.618, de 23 de julho de 1940, na importância de 3:540\$6, a favor de Ferreira Filho & Comp., por conta da verba 53 — Consignação 2 — Subconsignação 1. — Empenhos ns. 6.150, 6.315, 6.310, 6.314, 6.322, 6.772, 6.819, 6.284, 5.838, 6.826, 6.672, 7.201, 5.592, 5.591, 5.590, 5.452, 6.674, 6.676, 6.677, 6.727, 7.235 e 6.838. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 1.620, de 23 de julho de 1940, na importância de 76\$4, a favor de M. Ventura & Comp., por conta da verba 53 — Consignação 2 — Subconsignação 3. — Empenho n. 7.334. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 1.643, de 23 de julho de 1940, na importância de 2:905\$0, a favor de B. Cardoso Soares & Comp., por conta da Verba 53 — Consignação 2 — Subconsignação 3 — Empenho n. 5.869. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 1.689, de 23 de julho de 1940, na importância de 4:000\$0, a favor da Sociedade Farmacêutica Silva Araujo Ltda., por conta da Verba 57 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenho n. 4.533. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 1.717, de 30 de julho de 1940, na importância de 712\$0, a favor de Antonini Rubino Limitada, por conta da Verba 53 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenhos n. 1 — Empenhos ns. 6.596, 4.698, 5.594, 6.609, 4.654 e 5.316. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 1.722, de 30 de julho de 1940, na importância de 82\$0, a favor de Ferreira Filho & Comp., por conta da Verba 57 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenho n. 6.402. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 1.723, de 31 de julho de 1940, na importância de 1:613\$0 a favor de Ferreira Filho & Comp., por conta da Verba 53 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenhos ns. 6.681, 6.682, 6.683 e 6.753. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 1.811, de 2 de julho de 1940, na importância de 5:885\$0, a favor de Minetti & Comp. Ltda. do Brasil, por conta da Verba 53 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenhos ns. 6.245, 6.780 e 4.758. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 1.824, de 2 de julho de 1940, na importância de 3:722\$5, a favor de Hermano Barcelos & Comp., por conta da Verba 53 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenhos ns. 7.107 e 7.108. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 1.823, de 2 de julho de 1940, na importância de 1:153\$4, a favor de Santos Martins & Comp., por conta da Verba 57 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenhos ns. 1.808, 2.926 e 3.582. — Registre-se.

Secretaria Geral de Administração:

Offício n. 611, de 19 de agosto de 1940, na importância de 2:600\$0 a favor de diversos, por conta da Verba 51 — Consignação 1 — Subconsignação 3. — Registre-se.

Offício n. 642, de 19 de agosto de 1940, na importância de 500\$0, a favor de diversos, por conta da Verba 31 — Consignação 1 — Subconsignação 3. — Registre-se.

Offício n. 643, de 9 de agosto de 1940, ordem de pagamento na importância de 1:500\$0, a favor de diversos, por conta da Verba 61 — Consignação 1 — Subconsignação 3. — Registre-se.

Offício n. 644, de 19 de agosto de 1940, na importância de 300\$0, a favor de diversos, por conta da Verba 61 — Consignação 1 — Subconsignação 3. — Registre-se.

Offício n. 1.337, de 19 de agosto de 1940, ordem de pagamento na importância de 300\$0, a favor de diversos, por conta da Verba 41 — Consignação 1 — Subconsignação 9. — Empenho n. 45. — Registre-se.

Offício n. 1.339, de 19 de agosto de 1940, ordem de pagamento na importância de 300\$0, a favor de diversos, por conta da Verba 41 — Consignação 1 — Subconsignação 9 — Empenho n. 46. — Registre-se.

Offício n. 1.348, de 19 de agosto de 1940, ordem de pagamento na importância de 600\$0, a favor de diversos, por conta da Verba 41 — Consignação 1 — Subconsignação 9. — Empenho n. 48. — Registre-se.

Offício n. 1.349 de 19 de agosto de 1940, ordem de pagamento na importância de 4:470\$0, a favor de Diversos, por conta da Verba 41 — Consignação 1 — Subconsignação 9. — Empenho n. 47. — Registre-se.

Offício n. 1.350 de 19 de agosto de 1940, ordem de pagamento na importância de 550\$0, a favor de Diversos, por conta da Verba 41 — Consignação 1 — Subconsignação 9. — Empenho n. 50. — Registre-se.

Offício n. 1.351 de 19 de agosto de 1940, ordem de pagamento na importância de 850\$0, a favor de Diversos, por conta da Verba 41 — Consignação 1 — Subconsignação 9 — Empenho n. 50. — Registre-se.

Offício n. 1.354 de 19 de agosto de 1940, ordem de pagamento na importância de 4:041\$0, a favor de Diversos, por conta da Verba 31 — Consignação 1 — Subconsignação 9. — Empenho n. 160. — Registre-se.

Offício n. 1.357 de 19 de agosto de 1940, ordem de pagamento na importância de 6:767\$3, a favor de Diversos, por conta da Verba 31 — Consignação 1 — Subconsignação 9. — Empenho n. 174. — Registre-se.

Offício n. 1.358 de 19 de agosto de 1940, ordem de pagamento na importância de 7:786\$0, a favor de Diversos, por conta da Verba 31 — Consignação 1 — Subconsignação 9. — Empenho n. 173. — Registre-se.

Offício n. 1.369 de 19 de agosto de 1940, ordem de pagamento na importância de 200\$0, a favor de Diversos, por conta da Verba 21 — Consignação 1 — Subconsignação 9 — Empenho n. 10. — Registre-se.

Offício n. 1.379 de 19 de agosto de 1940, ordem de pagamento na importância de 9:253\$9, a favor de Diversos, por conta da Verba 31 — Consignação 1 — Subconsignação 9 — Empenho n. 186. — Registre-se.

Offício n. 1.380 de 19 de agosto de 1940, ordem de pagamento na importância de 5:844\$5, a favor de Diversos, por conta da Verba 31 — Consignação 1 — Subconsignação 9 — Empenho n. 185. — Registre-se.

Secretaria do Tribunal de Contas do Distrito Federal, 21 de agosto de 1940.

Montepio dos Empregados Municipais

Expediente do dia 21 de agosto de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Ermínia Mendes de Moraes (proc. 9.905-40). — Confirmando a autorização verbal a que alude o Sr. chefe da Secção de Expediente e Controle, que deyerá ser extensiva a todos os casos idênticos.

João Jorge Candiota (proc. 6.914-40). — Cobre-se o débito apurado de vinte e cinco mil e seiscentos réis (25\$6) em duas prestações mensais, a partir de setembro próximo, fornecendo-se o extrato da conta corrente pedida.

Ermelinda Lepage (proc. 6.771-40). — Cobre-se o débito apurado de cento e vinte e quatro mil e seiscentos réis (124\$6) em cinco (5) prestações mensais consecutivas, a partir do próximo setembro.

Oto Marcos de Almeida (proc. 6.218-40). — Cobre-se o débito apurado de sessenta e três mil e trezentos réis (63\$3) em duas (2) prestações.

Antônio Ramos (proc. 5.935-40). — Proceda-se de acordo com o que sugere o Sr. chefe da Secção de Expediente e Controle.

Deoclécio Pinto dos Santos Ferreira (proc. 4.881-39). — Exclua-se em face das informações.

Orlando Gonçalves (proc. 8.298-40). — Indeferido, procedendo-se ao resgate do débito de acordo com o que sugere o Sr. chefe da Secção de Expediente e Controle no item 5 da sua informação, de 13 de agosto corrente.

Thetys da Costa Drumond (proc. 8.747-40). — Certifique-se nos termos da informação, observadas as prescrições legais.

Olávio de Mendonça Gaio (proc. 8.809-40). — Certifique-se nos termos da informação, de 15 de agosto corrente, do Sr. chefe da Secção de Expediente e Controle.

João Ferreira Marques (proc. 9.140-40). — De acordo.

João Ferreira da Silva (proc. 7.824-40). — Restitua-se o saldo credor apurado, de cento e vinte cinco mil e novecentos réis (125\$9), cobrando-se no ato, o débito de cinquenta e oito mil e cem réis (58\$1).

José de Arroz Dias (proc. 5.837); Adélia Guimarães Candiota (proc. 2.800-40); Sálvio de Aquino Correia (proc. 8.201-40). — Restitua-se.

Manuel Quirino da Anunciação (proc. 5.445-40). — De acordo.

Despachos do Sr. secretário:

Egídio Teixeira (proc. 8.789-40). — Restitua-se a certidão de casamento.

Herdeiros de Luiz Nolástico da Silva (proc. 5.967-40). — Satisfaçam a exigência.

Exigências do Sr. chefe da Secção de Expediente e Controle:

Agenor Teixeira da Mota (proc. 3.673-40). — Para regularizar, a sua situação perante o Montepio, junte os contra-cheques de outubro de 1939 a agosto de 1940.

Herdeiros de Amando Paes Barreto (processo n. 9.797-40), matrícula n. 3.120. — Habilitem-se à pensão, juntando, além dos documentos referidos no Decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930, os contra-cheques de outubro de 1939 a julho de 1940.

Estevam Ferreira do Nascimento (processo n. 8.061-40). — Apresente os contra-cheques de julho e agosto de 1940.

Venância Carvalho de Matos (processo n. 9.445-40). — Junte os contra-cheques de outubro de 1939 e agosto de 1940.

Alberto Tavares de Matos (processo n. 9.416-40). — Para evitar novo processo de restituição, junte o contra-cheque de agosto de 1940.

Alide de Melo Nogueira (processo n. 4.570-40). — Compareça para conhecer a dívida de 1:612\$8, apurada em sua ficha de Controle.

Pedro Teodoro dos Santos (processo n. 6.789-40). — Compareça; a desistência da majoração de pensão, que afirma ser sua, pertence ao contribuinte Pedro Teodoro.

José Amaro Braga (processo n. 6.081-40). — Compareça para tomar conhecimento da dívida de 136\$6, apurada em sua conta corrente.

Adalgisa Alves Bandeira de Melo (processo n. 6.206-39). — Compareça ao Montepio, para conhecer da dívida de 3:522\$0, apurada até agosto do corrente ano.

Adalgisa B. Ferreira da Cunha (processo n. 8.993-40). — Compareça.

SECÇÃO DE PENSÕES E ALUGUERES

Expediente do dia 21 de agosto de 1940

Despachos do Sr. Diretor:

Salústio Bencio da Silva Castilho (processo n. 9.746-40). — Autorizo o desconto.

Exigências do Sr. Chefe da Secção de Pensões e Alugueres:

Alice de Sena Madureira (processo n. 9.606-40). — Pague a diferença de selo.

Alvaro de Oliveira Matos (processo n. 10.014-40). — Prove o alegado.

Herdeiros de Antônio Felix de Melo (processo n. 1.099-40). — Apresentem certidão de casamento do "de cujus" e atestado regulamentar.

Herdeiros de Eduardo de Almeida Costa (processo n. 7.892-40). — Compareçam para esclarecimentos.

Herdeiros de Antônio da Rosa Soares (processo n. 6.529-40). — Apresentem certidão de óbito da viúva e esclareçam as divergências quanto a filiação, nas certidões de casamento de Iria e Julieta.

Termos de Contrato

Secretaria Geral de Finanças

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Termo de recuo parcial do imóvel sito à Rua Harmonia esquina da Rua Rivadavia Correia, que assina Standard Oil Company Of Brazil, com a Prefeitura do Distrito Federal na forma abaixo:

Aos dezessete dias do mês de agosto de mil novecentos e quarenta, presentes ao Departamento do Patrimônio da Secretaria Geral de Finanças da Prefeitura do Distrito Federal o subdiretor em exercício no mesmo Departamento — Roberto Doyle Maia e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, aí compareceram a Standard Oil Company Of Brazil, neste ato representada por seu bastante procurador senhor José de Sá Pereira, brasileiro, casado, advogado, residente nesta Capital, conforme procuração passada no livro duzentos e setenta e nove às folhas cento e dezoito do Tabelião do Décimo Ofício de Notas — Eduardo Carneiro de Mendonça, que declarou vir assinar o presente termo, pelo qual se obriga a recuar o imóvel de sua propriedade sito à rua da Harmonia esquina da rua Rivadavia Correia, foreiro à Prefeitura do Distrito Federal, ao alinhamento que, de acordo com o projeto aprovado sob número dois mil quatrocentos e vinte e oito lhe fôr determinado pela mesma Prefeitura, mediante as seguintes condições:

Primeira — Pela área correspondente ao mencionado recuo de vinte e oito metros quadrados e trinta e dois decímetros quadrados (28ms,32), cujas dimensões e confrontações são as seguintes: quarenta e sete metros e sessenta centímetros (47ms,60) pelo atual alinhamento da rua da Harmonia, quarenta e sete metros e dez centímetros (47ms,10) pelo futuro alinhamento da mesma rua, um metro e vinte centímetros (1m,20) pelo lado direito, confrontando com logradouro público, zero pelo lado esquerdo; pagará a Prefeitura do Distrito Federal, à proprietária signatária do presente termo a importância de um conto quatrocentos e dezesseis mil réis (1:416\$0) tendo em vista o laudo de avaliação datado de primeiro de julho de mil novecentos e quarenta, constante do processo número seiscentos e trinta e três — D — novecentos e trinta e nove, do mencionado Departamento, com o que está de acordo a proprietária signatária, conforme declaração escrita no laudo de avaliação acima referido.

Segunda — A despesa de que trata a clausula primeira deverá ser atendida por conta da consignação terceira da subconsignação primeira da verba quarenta e nove do código trinta e um, do orçamento em vigor, na qual fica empenhada a citada importância.

Terceira — O pagamento de que trata a clausula segunda somente será efetuado depois de garantido o novo alinhamento com a conclusão das obras requeridas pelo processo número setenta e seis mil oitocentos e quatorze de novecentos e trinta e nove, do Departamento de Edificações da Secretaria Geral de Viação e Obras.

Quarta — O prazo do presente termo é o de sessenta (60) dias a contar da data da concessão do "habite-se" ou aceitação das obras, compreendida esse concessão do "habite-se" ou aceitação das obras, dentro do prazo global de cinco anos, e até esse máximo, a partir da data da assinatura do presente termo.

Quinta — Extinto o prazo referido na clausula quarta sem que tenha a proprietária signatária dado inteiro cumprimento ao presente termo, perderá a mesma o direito por si, seus herdeiros ou sucessores, à indenização de que trata a clausula primeira de pleno direito e independentemente de interpelação judicial ou extra judicial.

Sexta — O presente termo não entrará em vigor, sem que tenha sido previamente registrado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização de qualquer especie, caso venha a ser denegado esse registro.

Sétima — Qualquer dúvida suscitada com relação ao presente termo será dirimida pelo fóro desta Capital. E por já ter sido recolhida aos cofres da Prefeitura do Distrito Federal, a importância de vinte e dois mil réis (22\$0) correspondente a taxa de assinatura do termo, conforme faz certo o conhecimento número cento e noventa e um de doze de agosto de mil novecentos e quarenta, apresentado pela interessada, para firmeza do que acima ficou estabelecido, foi lavrado o presente termo que, depois de lido e achado conforme a minuta previamente aprovada vai, assinado pelas partes interessadas testemunhas e por mim Alice Uzeda de Azevedo, escriturário classe trinta e quatro, matrícula seiscentos e oitenta e três deste Departamento, que o escrevi. Em tempo: O senhor José de Sá Pereira, é neste ato representado pelo senhor Harold C. Morrissy, brasileiro, maior, casado, residente em Niterói, conforme procuração passada no Tabelião do Décimo Ofício de Notas desta Cidade, livro número quinhentos e cinquenta à folhas seis verso. Datado e assi-

nado sobre selos municipal no valor de 6\$0 (seis mil réis). Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1940. — Roberto Doyle Maia — P. p. Standard Oil C. Of Brazil — Harold C. Morrissy. E mais abaixo encontram-se as seguintes assinaturas: Eduardo Guimarães — José de Campos Telles e a do escriturário deste Departamento: Alice Uzeda de Azevedo.

Em 19 de agosto de 1940. — M. Brandão — Mat. 612. — Confere — Alice Uzeda, classe 34, mat. 638. — Visto — C. Cardoso, Chefe da 3.ª Secção.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Termo de investidura do imóvel sito à rua da Harmonia, esquina da rua da Gambôa, que assina a Standard Oil Company of Brazil, com a Prefeitura do Distrito Federal, na forma abaixo:

Aos dezessete dias do mês de agosto de mil novecentos e quarenta, presentes ao Departamento do Patrimônio da Secretaria Geral de Finanças da Prefeitura do Distrito Federal, o sub-diretor em exercício no mesmo Departamento, Roberto Doyle Maia e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, aí compareceu a Standard Oil Company of Brazil, neste ato representada por seu bastante procurador, senhor José de Sá Pereira, brasileiro, casado, advogado, residente nesta Capital, conforme procuração passada no Livro número duzentos e setenta e nove, a folhas cento e dezoito, do Tabelião do Décimo Ofício de Notas: Eduardo Carneiro de Mendonça, que declarou vir assinar o presente termo, pelo qual a Prefeitura do Distrito Federal lhe cede e transfere, por investidura, uma área de terreno com sessenta e três metros quadrados e sessenta e três decímetros quadrados (63ms,63), contígua ao imóvel de propriedade da signatária, foreiro à mencionada Prefeitura e sito à rua da Harmonia, esquina da rua da Gambôa, área essa necessária à execução do projeto de alinhamento aprovado sob número dois mil quatrocentos e vinte e oito e cujas dimensões e confrontações são as seguintes: Setenta e um metros e quarenta centímetros (71ms,40) pelo atual alinhamento da rua da Harmonia, setenta metros e setenta centímetros (70ms,70) pelo futuro alinhamento da mesma rua, um metro e oitenta centímetros (1m,80) pelo lado esquerdo, confrontando com logradouro público, zero pelo lado direito.

A presente transferência é feita mediante as seguintes condições:

Primeira — Pela área de terreno antes descrita, pagará a signatária do presente à Prefeitura do Distrito Federal a importância de três contos trezentos e oitenta e um mil e quinhentos réis (3:381\$5), tendo em vista o laudo de avaliação datado de primeiro de julho de mil novecentos e quarenta e constante do processo número seiscentos e trinta e três-D-mil novecentos e trinta e nove, do mencionado Departamento.

Segunda — A Prefeitura do Distrito Federal se obriga a fazer a presente transferência boa, firme e valiosa a qualquer tempo, respondendo pela evicção de direito.

Terceira — Quaisquer dúvidas que possam surgir com relação ao presente termo, serão dirimidas pelo Fóro desta Capital. E, por já terem sido recolhidas aos cofres da Prefeitura do Distrito Federal as importâncias de três contos trezentos e oitenta e um mil e quinhentos réis (3:381\$5) mencionada na clausula primeira, e vinte e dois mil réis (22\$0) correspondente à taxa de assinatura do termo, conforme fazem certo, respectivamente, os conhecimentos números cento e noventa e cento e oitenta e nove, de doze de agosto de mil novecentos e quarenta, exibidos pela interessada, e para firmeza do que acima ficou estabelecido, foi lavrado o presente termo que, depois de lido e achado conforme a minuta previamente aprovada, vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim, Alice Uzeda de Azevedo, escriturário classe trinta e quatro, matrícula seiscentos e oitenta e três, deste Departamento, que o escrevi.

Em tempo: O senhor José de Sá Pereira é neste ato representado pelo senhor Harold C. Morrissy, brasileiro, maior, casado, residente em Niterói, conforme procuração passada no Tabelião do Décimo Ofício de Notas, desta cidade, livro número quinhentos e cinquenta, a folhas seis verso. Datado e assinado sobre selo municipal no valor de 12\$0 (doze mil réis). Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1940. — Roberto Doyle Maia — P. p. Standard Oil Company of Brazil. — Harold C. Morrissy. E mais abaixo encontram-se as seguintes assinaturas: Eduardo Guimarães — José de Campos Telles, e a do escriturário deste Departamento, Alice Uzeda de Azevedo.

Em 20 de agosto de 1940. — M. Brandão, mat. 612. Confere. Em 21 de agosto de 1940. — Alice Uzeda, classe 34, mat. 638. Visto. Em 21 de agosto de 1940. — (Assinatura ilegível), chefe da Terceira Secção.

Secretaria Geral de Viação e Obras

DEPARTAMENTO DE OBRAS

Termo de contrato para a execução dos serviços de construção de uma ponte em concreto armado, sobre o Rio dos Frangos, na rua Daniel Carneiro, que com a Prefeitura do Distrito Federal celebra a Companhia Auxiliar de Viação e Obras.

Aos 16 dias do mês de agosto do ano de 1940, presentes no Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal o respectivo diretor, engenheiro Hélio Alves de Brito e as testemunhas adiante assinadas conhecidas dos interessados, compareceu a Companhia Auxiliar de Viação e Obras, estabelecida nesta cidade do Rio de Janeiro, à rua Frei Caneca n. 399, neste ato representada por seus diretores Dr. Francisco Moreira da Fonseca e Sr. George P. Lefebvre que, de conformidade com a sua proposta apresentada na concorrência pública realizada em 3 de janeiro de 1940 e com a aceitação dessa mesma proposta por despacho do Sr. Prefeito, exarado em 30 de janeiro de 1940 no processo de concorrência protocolado sob o número 32.770-39, vinha assinar o presente termo de contrato para a execução dos serviços de construção de uma ponte em concreto armado, sobre o Rio dos Frangos, na rua Daniel Carneiro. A Companhia Auxiliar de Viação e Obras, que neste termo de contrato passará a ser designada pela locução "Contratante empreiteira", tendo apresentado provas de quitação com o Tesouro Federal e a Fazenda Municipal bem como do cumprimento do decreto federal n. 20.291, de 12 de agosto de 1931 (lei dos dois torços), declarou mais que, por si e sucessores, se obriga, a cumprir e respeitar o presente contrato, obedecendo integralmente, no que dissér respeito às Obras contratadas, a todas as disposições chamadas Especificações e Obrigações Contratuais, aprovadas pelo decreto n. 3.084, de 25 de julho de 1929, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, cuja celebração é autorizada naquele citado decreto. Em seguida a contratante-empreiteira declarou mais que está de pleno acordo com as seguintes cláusulas:

Primeira — Obriga-se a concluir todas as obras contratadas dentro do prazo de noventa (90) dias contados da data do aviso que a Prefeitura do Distrito Federal lhe expedir, na falta do que, salvo motivo de força maior devidamente comprovado, sujeitar-se-á, a juízo da Prefeitura, às estipulações, multas e penalidades constantes das Obrigações contratuais referidas, obrigando-se, além disso, a pagar à Prefeitura a quantia de Rs. 500\$00 (quinhentos mil réis) por dia ou fração de dia de excesso de prazo, de acordo com o n. 2 do Capítulo VI das Obrigações Contratuais.

Segunda — A Prefeitura do Distrito Federal, nos termos do que dispõem as Obrigações Contratuais referidas, pagará à Contratante-empreiteira, pelos serviços contratados, os seguintes preços unitários: 1) — por metro cúbico de alvenaria de pedra com argamassa de cimento e areia, traço 1:3 — Rs. 106\$000; 2) — por metro cúbico de concreto armado para o estrado da ponte, traço 1:2, 5:4 inclusive fôrmas, armaduras e escoramento — Rs. 500\$000; 3) — por metro cúbico de concreto ciclópico Rs. 130\$000; 4) — por metro cúbico de concreto traço 1:2,5:4 — Rs. 170\$000; 5) — por metro cúbico de concreto, traço 1:3:6 — Rs. 145\$000; 6) — por quilo de ferro em vergalhão cortado, virado, amarrado e colocado na obra — Rs. 3\$000; 7) — por metro quadrado de fôrma de madeira com entroncamento e rejuntamento — Rs. 22\$000; 8) — por metro quadrado de escoramento (medido na planta) — Rs. 10\$000; 9) — por metro quadrado de revestimento, traço 1:2, com 0,02 de espessura — Rs. 12\$000; 10) — por metro cúbico de escavação com esgotamento e escoramento — Rs. 10\$000; 11) — por metro cúbico de escavação sem esgotamento — Rs. 8\$000; 12) — por metro cúbico de aterro fornecido — Rs. de uma vez, com 1,00 de altura, emboçada e rebocada — Rs. 50\$000; 10\$000; 13) — por metro linear de mureta de alvenaria, de tijolo, 14) — por metro linear de meio-fio réto, apicoado, fornecido e assente sobre concreto — Rs. 20\$000; 15) — por metro quadrado de calçamento de paralelepípedos rejuntados a betume, e assente sobre colchão de areia — Rs. 27\$000; 16) — por metro quadrado de calçamento de paralelepípedos rejuntados a betume e assentes sobre base de macadam de 0,15 de espessura, depois de comprimida, inclusive esta — Rs. 34\$000; 17) — por caixa de ralo completa, com boca de lobo — Rs. 300\$000; 18) — por metro linear de ramal de ralo — Rs. 25\$000; 19) — por metro linear de tubo de concreto armado, de 0,80 de diâmetro, fornecido e assente, exclusive a vala — Rs. 90\$000; 20) — por poço de visita de 1,50 x 1,50, completo — Rs. 1:160\$000.

Terceira — Ao presente contrato é dado o valor de 63:870\$00 (sessenta e três contos oitocentos e setenta mil réis), valor esse decorrente da aplicação dos preços unitários às quantidades de serviço a realizar, sendo que o pagamento de contas, que correrá pela verba 62-57, reforçada pelo Decreto n. 6.746, de 5 de agosto de 1940, sempre que for efetuado dentro do prazo de noventa dias, contados da data da respectiva apresentação, será feito com o desconto de 5%. Qualquer impugnação das contas importará em suspensão do prazo de noventa dias, até a satisfação da exigência por parte da contratante-empreiteira.

Quarta — O presente contrato só terá validade após o respectivo registro pelo Tribunal de Contas, ficando acordado que a contratante-

empreiteira nenhuma indenização caberá no caso da impugnação deste por aquele órgão, salvo a restituição dos depósitos feitos em consequência do presente.

Quinta — A contratante-empreiteira concorda com a alienação, pela Prefeitura, das apólices porventura caucionadas, caso se verifique a rescisão do presente contrato, rescisão essa que será administrativa e nas condições estabelecidas no n. 6 de Cap. VI do Cad. de Obrigações.

Sexta — De conformidade com as obrigações contratuais referidas a contratante-empreiteira antes da assinatura do presente contrato, depositou nos cofres municipais a quantia de 6:400\$00 (seis contos e quatrocentos mil réis), depósito esse feito em apólices municipais pelo talão número 5.848 datado de 14 de agosto de 1940.

Sétima — A contratante-empreiteira elege, para domicílio legal, o fóro desta cidade do Rio de Janeiro.

E, para firmeza do que acima ficou estabelecido e contratado, se lavrou o presente termo de contrato que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, a saber: a Prefeitura do Distrito Federal representada pelo diretor do Departamento de Obras, engenheiro Hélio Alves de Brito e a contratante-empreiteira por seus diretores, Srs. Dr. Francisco Moreira da Fonseca e George P. Lefebvre. O presente contrato vai também assinado pelos senhores Hermógenes Teixeira Canthé e Albino Marques Pires Nogueira, na qualidade de testemunhas e por mim Aryaldo Ribeiro de Sousa, 4º oficial deste Departamento, que o escrevi. O imposto de expediente deste contrato, na importância de 192\$00 (cento e noventa e dois mil réis), foi pago pelo talão n. 25 datado de 14 de agosto de 1940.

Departamento de Obras, em 16 de agosto de 1940. — Hélio Alves de Brito. — Francisco Moreira da Fonseca e George P. Lefebvre. Como testemunhas: — Hermógenes Teixeira Canthé e Albino Marques Pires Nogueira. — Aryaldo Ribeiro de Souza.

Copiado em 21 de agosto de 1940. — Fernando de Oliveira. Está conforme, em 21 de agosto de 1940. — Rolembergue Montenegro Duarte, chefe de 8-O. B. --

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos 16 dias do mês de agosto do ano de 1940, presentes no Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, o respectivo diretor, engenheiro Hélio Alves de Brito e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu o senhor Carlos Leopoldo de Sousa Filho, para firmar o presente termo pelo qual a Prefeitura do Distrito Federal lhe concede, de conformidade com os despachos exarados no processo n. 114.083/40, a necessária licença para desmontar blocos de pedra para preparo de terreno à rua Barão do Bom Retiro (16 metros depois do prédio 464), mediante as seguintes cláusulas que o signatário aceita e se obriga a cumprir:

Primeira — A licença será concedida a título precário e na forma da legislação em vigor.

Segunda — O desmonte será feito a frio.

Terceira — O signatário neste ato se compromete a executar muro de sustentação junto aos terrenos vizinhos, onde for executada a escavação.

Quarta — Afim de garantir a indenização de qualquer dano porventura causado ao logradouro ou a qualquer bemfeitoria pública ou ainda a pessoa de terceiro ou suas propriedades, em consequência do desmonte, o signatário fará nos cofres municipais o depósito de 500\$00 (quinhentos mil réis), importância essa que só será restituída depois de terminados os trabalhos e verificado pela Prefeitura, não haver em consequência dos mesmos, danos a indenizar.

Quinta — A Prefeitura do Distrito Federal, se reserva o direito de cassar imediatamente a licença concedida quando julgar conveniente, ou quando lhe forem dirigidas reclamações justas contra o desmonte, sem que assista o direito ao interessado de pedir indenização, nem mesmo baseando-se no princípio de equidade. Quanto as reclamações, porém, a Prefeitura, antes de qualquer procedimento, apurará devidamente a procedência e o cabimento das mesmas.

Sexta — A Prefeitura do Distrito Federal poderá dispor no todo ou em parte, do depósito feito em seus cofres pelo signatário, caso se torne necessário efetivar a garantia de que trata a cláusula quarta deste termo. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, se lavrou o presente termo que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim Aryaldo Ribeiro de Sousa, oficial administrativo, classe 72 deste Departamento de Obras, que o escrevi. Foram exibidos os seguintes talões, provando: o de n. 223, datado de 16 de agosto de 1940 e depósito de 500\$00, estabelecido na cláusula quarta e o de n. 27 da mesma data, o pagamento da quantia de 22\$00, relativa a taxa devida para a assinatura deste termo.

Departamento de Obras, em 16 de agosto de 1940. — Hélio Alves de Brito. — Carlos Leopoldo de Sousa Filho. Como testemunhas: — Albino Marques Pires Nogueira e Hermógenes Teixeira Canthé. — Aryaldo Ribeiro de Souza.

Copiado em 21 de agosto de 1940. — Fernando de Oliveira. — Confere, em 21 de agosto de 1940. — David Simões. — Visto, em 21 de agosto de 1940. — Rolembergue Montenegro Duarte, chefe de 8-O. B.

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES

Serviço de Correspondência

TERMO DE OBRIGAÇÃO ADITIVO

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e quarenta, presentes no Departamento de Edificações da Prefeitura do Distrito Federal, o Diretor, Engenheiro civil, Dr. Ivan de Oliveira Lima e as testemunhas abaixo assinadas, conhecidas do interessado, compareceu a Companhia Cantareira e Viação Fluminense, neste ato devidamente representada pelo seu Assistente, Senhor Paulo Leal Burlamaqui, maior, brasileiro solteiro, domiciliado nesta cidade do Rio de Janeiro, para firmar o presente termo, aditivo, ao lavrado na Secção de Correspondência deste Departamento, em vinte e nove de dezembro do ano de mil novecentos e trinta e oito, às páginas números cincoenta e quatro verso do livro próprio, pelo qual aceita e se obriga a cumprir as condições enunciadas neste Termo e da forma seguinte:

Primeira: A Prefeitura do Distrito Federal aceita, a título precário, pagos os emolumentos que forem devidos, a legalização das obras dos galpões existentes nos terrenos de propriedade da sinatária, situados nos fundos do Edifício número dezanove (19), da rua Pharoux.

Segunda: A proprietária em referência se compromete, por si, sucessores ou cessionários, no prazo improrrogável de dois (2) anos, a contar da data da terminação do primeiro Termo, a demolir os galpões construídos no local acima citado.

Terceira: Ultimado o prazo estabelecido na cláusula precedente, não estando demolidos os galpões aludidos, a proprietária signatária, por si, herdeiros ou cessionários, ser-lhe-ão impostas multas diárias de duzentos mil réis (200\$0), por excesso desse prazo, até trinta dias; findo os mesmos, a Prefeitura do Distrito Federal demolirá os galpões em questão, cobrando a respectiva despesa com acréscimo de vinte por cento (20%).

Quarta: A proprietária referida assume, por si, herdeiros ou sucessores ou cessionários, todos os compromissos assumidos em o presente termo, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer indenização desta Municipalidade, em Juízo ou fora dele. E, para firmeza do que acima ficou convenionado, em face dos despachos e mais atos constantes do processo administrativo número quarenta e nove mil quinhentos e cinco do exercício de mil novecentos e trinta e oito (49.505-1938) e seus anexos, lavrou-se o presente Termo de Obrigação aditivo, para que produza todos os efeitos legais o qual, depois de lido e achado conforme, perante o interessado e testemunhas, é assinado pelo Diretor deste Departamento, Engenheiro civil Dr. Ivan de Oliveira Lima, interessada, testemunhas e por mim, Otto Gerardo dos Santos, oficial administrativo, classe setenta e um, da Secretaria Geral de Viação e Obras, em exercício neste Departamento, que o escrevi, por haver sido designado para esse fim. Pagou pela Guia número cento e oitenta e quatro, datada de cinco de agosto de mil novecentos e quarenta, a importância de vinte e dois mil réis (22\$0) relativa a taxa devida para a assinatura deste Termo. Vai o presente termo selado com um selo municipal no valor de três mil réis (3\$0). Assinado sobre o selo municipal no valor acima declarado e inutilizado na forma da Lei, Departamento de Edificações, em vinte de agosto de mil novecentos e quarenta, *Otto Gerardo dos Santos*, e, em seguida, as assinaturas de: *Ivan de Oliveira Lima*, *Paulo Leal Burlamaqui*. Como testemunhas: *Alfredo Garcia*, *Antonio Marques dos Santos*.

Departamento de Edificações, Secção de Correspondência, 20 de agosto de 1940. — *Otto Gerardo dos Santos*, Oficial Administrativo, classe 71. Está conforme, *Oswaldo Furtado Luz*, pelo Chefe da 8 ED. — Visto, Dr. *Ivan de Oliveira Lima*, diretor do Departamento de Edificações.

TERMO DE OBRIGAÇÕES

Pelo qual a firma J. Possinhas & Comp., proprietária da Empresa "Auto Metropolitana Organização Rodoviária", é autorizada a fazer trafegar nesta Capital os seus ônibus destinados a transporte coletivo de passageiros entre esta Capital e as Cidades de S. Lourenço e Caxambú.

Aos dezesseite dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e quarenta, no Departamento de Concessões, da Secretaria Geral de Viação e Obras, da Prefeitura do Distrito Federal, estando presentes o respectivo diretor, engenheiro civil Otávio Valdetaro Coimbra, e as testemunhas infra-assinadas, compareceu a firma J. Possinhas & Comp., representada pelo sócio, Juvenal de Almeida Possinhas proprietária da Empresa "Auto Metropolitana Organização Rodoviária (A. M. O. T.), com sede à Avenida Rio Branco 9, 2.º andar, sala 245 e adiante designada pela palavra "licenciada", afim de firmar o presente termo, que, de acordo com o despacho do Sr. diretor, lavrado em 9 de janeiro de 1940, no processo n. 500.126, de 1940, tem por finalidade estabelecer as condições no Distrito Federal, dos

seus ônibus destinados ao serviço de transporte coletivo de passageiros entre esta capital e as cidades de S. Lourenço e Caxambú, concedido pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, do Ministério da Viação e Obras Públicas, nos officios ns. 1.790 e 2.912 de 22 de agosto e 28 de dezembro de 1939, que se acham anexos ao processo 500.126-40, deste Departamento, nos seguintes termos: "a título precário, sem privilégio ou concessão".

Primeira — A "licenciada" compromete-se a dar cumprimento integral, no que lhe fôr aplicável, ao Regulamento baixado com o Decreto n. 3.926, de 23 de junho de 1932, assim como a todas as leis, decretos, regulamentos, portarias, ordens e avisos emanadas da autoridade municipal competente, quer os já em vigor, quer os que venham a ser baixados na vigência deste termo.

Segunda — As linhas Rio-São Lourenço e Rio — Caxambú obedecerão, dentro dos limites do Distrito Federal, ao seguinte itinerário, o qual poderá, a juízo da Prefeitura, ser em qualquer tempo alterado: Praça Mauá, Avenida Rodrigues Alves, Avenida Francisco Bicalho, Avenida Pedro II, rua São Cristóvão, rua General Canabarro, Avenida Bartolomeu de Gusmão, rua Visconde de Niterói, Ponte do Passagem, rua São Francisco Xavier, rua 24 de Maio, Estrada Meier, Avenida Amaro Cavalcanti, rua Clarimundo de Melo, rua Padre Telêmaco, rua Coronel Rangel, Largo do Campinho e Estrada Rio São Paulo.

Terceira — Os horários da linha acima mencionada não serão sujeitos a exigência constante do § 2.º do art. 17 do Regulamento baixado com o Decreto n. 3.926, de 23 de junho de 1932, sendo sempre estabelecidos de sorte a atender às condições especiais da linha em apreço.

Quarta — As passagens serão cobradas ao preço de 65\$000 (sessenta e cinco mil réis), por viagem, correspondente ao percurso completo entre esta Capital e as Cidades de Caxambú e S. Lourenço, sendo também cobradas passagens seccionadas de acordo com a tabela anexa ao processo número 500.126-40, devidamente aprovada pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

Quinta — A "licenciada" reconhecerá os direitos que ao engenheiro-chefe do Serviço de Ônibus e Barcas deste Departamento confere o passe livre n. 4, emitido pelo citado Departamento, obrigando-se ao fornecimento de mais quatro (4) passes, cuja distribuição será feita a juízo do Secretário Geral de Viação e Obras.

Sexta — Garantirá o cumprimento das obrigações assumidas neste termo pela "licenciada" a caução de 3.000\$000 (três contos de réis), em moeda corrente, pela mesma depositada nos cofres municipais em 9 de janeiro de 1940, pela guia n. 4.577, deste Departamento.

Sétima — Este termo vigorará enquanto prevalecer a autorização concedida pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, do Ministério da Viação e Obras Públicas, cessando essa autorização, por ato do acima citado Ministério, será pelo Prefeito declarado este termo sem mais efeito e restituída a caução a "licenciada", caso a mesma tenha dado cabal desempenho às obrigações ora assumidas.

Oitava — Os serviços de que trata este termo deverão sempre ser organizados de sorte a não fazer concorrência às linhas de ônibus desta Capital, quer as atuais, quer as que venham a existir. A "licenciada" provou ter pago o imposto de expediente do presente termo pela guia n. 4.576-40, deste Departamento, na importância de 242\$000 (duzentos e quarenta e dois mil réis), em 9 de janeiro de 1940. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo, que depois de lido e achado conforme pelas partes interessadas é por elas assinado, pelas testemunhas e por mim Edgard Barbosa, funcionário que o escrevi e subscrevo. Sobre três estampilhas municipais, no valor total de 9\$000 (nove mil réis). Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1940. — *Octavio Valdetaro Coimbra*, diretor. — *Juvenal de Almeida Possinhas*, representando a firma J. Possinhas & Comp. — *Walmir Fernandes* e *José Pinto de Azeredo*, testemunhas. — *Edgard Barbosa*, oficial administrativo classe 73. Visto: *João Baptista Godinho Drummond*, chefe de serviço.

Rendas Municipais

Secretaria Geral de Finanças

DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO FISCAL

RECOLHIMENTO DO DIA 21 DE AGOSTO DE 1940

Imposto predial de 1939	24.541\$1
Imposto predial de 1938	31.039\$5
Imposto predial de exercícios anteriores a 1938	38.912\$1
Imposto territorial de 1939	10.659\$1
Imposto territorial de 1938	1.884\$7
Imposto territorial de 1937	1.508\$0
Imposto territorial de exercícios anteriores a 1937	2.583\$3
Imposto de transmissão	97.820\$9
Imposto de licenças de 1940	14.199\$0
Imposto de licenças de 1939	2.897\$2
Calçamento	2.498\$3
Multas	2.400\$0
Total	230.944\$3

Secretaria do Prefeito

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Renda recolhida pelos Distritos Fiscais, Inflamáveis, Teatros e Diversões

RENDA RECOLHIDA EM 21 DE AGOSTO DE 1940

Candelária	18\$0	
Santa Rita	3:631\$8	
Sacramento	805\$0	
Ajuda	475\$0	
Santo Antônio	180\$5	
Santa Teresa	522\$2	
Glória	265\$4	
Lagôa	174\$4	
Gavea	389\$0	
Copacabana	252\$6	
Santana	98\$6	
Gambôa	217\$9	
Espírito Santo	1 116\$5	
Rio Comprido	208\$8	
Engenho Velho	8:309\$7	
São Cristóvão	92\$6	
Andaraí	52\$3	
Inhaúma	1:480\$0	
Piedade	35\$6	
Penha	428\$4	
Irajá	354\$1	
Pavuna	185\$0	
Madureira	44\$0	
Jacarépaguá	322\$2	
Realengo	426\$5	
Campo Grande	213\$4	
Teatros e diversões, inclusive renda de selos	7:639\$0	
Total	27:723\$4	

(Vinte e sete contos, setecentos e vinte e oito mil e quatrocentos réis.)

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N. 491

Renda da Secretaria, arrecadada no dia 19 de agosto de 1940 e recolhida ao Departamento de Rendas Diversas.

Departamento de Medicina Veterinária:

Imposto de cães	70\$0	
Renda do Departamento	1:961\$0	
10 %	208\$9	2:339\$0

Departamento de Assistência Hospitalar:

Taxa de Assistência	486\$0	
10 %	28\$6	514\$6
Total		2.754\$5

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N. 192

Renda da Secretaria, arrecadada no dia 20 de agosto de 1940 e recolhida ao Departamento de Rendas Diversas.

Departamento de Medicina Veterinária:

Imposto de cães	618\$0	
Renda do Departamento	1:207\$5	
10 %	175\$4	2:000\$9

Departamento de Assistência Hospitalar:

Taxa de Assistência	195\$0	
10 %	19\$5	214\$5
Total		2:215\$4

Editais e Avisos

Secretaria do Prefeito

De ordem do Dr. Ivan Pinheiro de Oliveira Lima, presidente da Comissão de Inquérito Administrativo a que responde o oficial administrativo da classe 75, da Secretaria Geral de Fazenda, Ari Torres Guimarães, convoca os Srs. vogais D. Augusta Albertina Borges, Roemberg Montenegro Duarte, João Batista Godinho Drumont e os funcionários Carlos Tavares Muratori, Adwaldo Gonçalves Bastos, ambos com exercício na Delegacia Fiscal de Santa Teresa, e, bem assim, o acusado e os seus advogados a comparecerem no dia 22 do corrente, às 14 horas, no gabinete do diretor de edificações, sito à avenida Graça Aranha n. 39, 6º andar, sala 603.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1940. — *Elpidio Pinto Moreira*, escrivão.

Secretaria do Prefeito

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

De ordem do Sr. Dr. Romualdo Alves Borges, presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo, designado pela portaria n. 67, de 24 de julho de 1940, cientes os outros membros da comissão, Srs. Armando Pimentel e Dr. José Bento de Freitas Melo, convido o Sr. Francisco Cândido da Rocha, oficial administrativo, classe 74, acusado no processo n. 5.065, de 1940, bem como os Srs. Reinaldo de Moraes, Tomaz Moreira de Sousa e Raul Costa, respectivamente, chefe do distrito de Botafogo, oficial administrativo classe 76, e trabalhador, padrão 13, todos pertencentes ao antigo Departamento de Limpeza Urbana, ao tempo da instauração do inquérito, que deu origem ao presente processo, a comparecer no próximo sábado, dia 24 do corrente, às 13 horas, na sala destinada aos trabalhos das comissões, sito no Palácio da Prefeitura, afim de ser reiniciado o dito processo, de acordo com o Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, e feitas as diligências que se tornarem necessárias, nos termos do artigo 251, do mesmo Decreto-lei.

Distrito Federal, 21 de agosto de 1940. — *Thyrso de Castro Amorim*, secretário.

Secretaria do Prefeito

COMISSÃO DE INQUÉRITO

De ordem do Dr. Ivan Pinheiro de Oliveira Lima, presidente da comissão do processo administrativo a que responde Gentil Pereira Belém, convido o acusado a comparecer à avenida Graça Aranha, 6º andar, sala 602, dentro do prazo de 15 dias, a contar da data da publicação do presente edital, para vistas do processo administrativo, a que está respondendo, de acordo com o Decreto n. 766, de 4 de setembro de 1900.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1940. — *Elza Moutinho Carnaval*, escrivão.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

AFERIÇÃO

DISTRITOS DE INHAUMA E PIEDADE

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a aferição das balanças, pesos e medidas dos estabelecimentos comerciais e industriais dos distritos acima, será feita diariamente, de 20 do corrente a 5 de setembro, nos dias úteis, das 12 às 15 horas, à rua Santa Fé n. 42 (Meyer), e rua Elias da Silva n. 27, ou no local, mediante o pagamento da taxa de locomoção.

Não é necessária a exibição da guia do exercício anterior.

Incorrerão nas penalidades da lei os que não atenderem ao presente edital.

Departamento de Fiscalização, 14 de agosto de 1940. — *Françisco de Souza Dantas*, diretor

Secretaria Geral de Educação e Cultura

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL

Externato de Educação Técnico-Profissional de Santa Cruz

EDITAL N. 12

De ordem do Sr. diretor, aviso que se encontra, até 31 do corrente na Secretaria deste Externato, à disposição das alunas e ex-alunas abaixo mencionadas, a quantia correspondente ao terço, da venda de trabalhos das oficinas, que lhes coube.

Alaide Mota, Amélia Sgarbi, Darciléa Batista, Deolinda F. Batista, Angelina Giglio, Elza Fernandes, Eulália Ribeiro, Edilma Teixeira, Elmira F. da Fonseca, Celina Tome de Sousa, Geni de Matos, Gilda da Silveira Guedes, Helena dos Santos Ribeiro, Herminia Azanha de Oliveira, Haydêa Alves Barroso, Iris de Vasconcelos, Ione da Glória Patxão, Julieta Alcides de Sousa, Justina de O. Lima, Janete Antônio, Judith Garcia, Leda O. Torrentes, Lourdes Motta, Luiza Braga, Marivalda Dias de Azevedo, Marieta Xavier, Maria da Conceição Ferreira, Maria Monteiro Dias, Maria F. da Rocha, Maria Glória Pacheco, Maria Nascimento Rocha, Maria da Glória Martins, Maria Inês Pereira, Maria Moreira, Maria Aparecida, Maria de Lourdes Paula, Maria da Conceição, Nícia Santos, Nair dos Santos, Nelia Marques Gonçalves, Nêa da Silva, Neuza de Melo Gonçalves, Ossonar Guimarães, Odete Pais Leme, Priedsan M. C. de Brito, Ruth Soares, Reginal Tovar, Sebastiana I. Ribeiro, Sônia Alves, Tarcélia Santos, Walkyria de Oliveira, Vanda R. do Espírito Santo, Walkyria C. de Assunção, Waldívia F. de Almeida, Zulmira Gonçalves, Zélia Alves de Sousa, Zilda Nóbrega, Kollenty Prado Alves.

E. T. P., Santa Cruz, 9 de agosto de 1940. — Octavio Magioli dos Reis Maia, chefe de serviço de Secretaria.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO NACIONALISTA

EDITAL N. 13

Devidamente autorizado pelo Sr. secretário geral, torno público, que as comemorações do Dia do Soldado, nos estabelecimentos municipais de ensino, deverão obedecer ao seguinte plano de trabalho, de caráter cívico:

CURSO PRIMARIO

Deverá o professor dar aos alunos, de maneira clara, de acordo com o adiantamento da turma a seu cargo, a noção das finalidades do Exército de um país, focalizando o valor do soldado na guerra e na paz. Instituição do Dia do Soldado. Razão da escolha de Caxias, para patrono do Exército Brasileiro e de ser comemorado tal dia na data natalícia do maior soldado brasileiro.

Completando essas noções mostrará o professor retratos de Caxias

PRIMEIRA SÉRIE

Linguagem oral

Leitura no quadro negro ou em sugestivos cartazes de frases alusivas à comemoração.

Linguagem escrita

- 1 — Cópia das frases lidas.
- 2 — Ditado de palavras e de uma frase apropriada, apropriadas à data.

Atividades manuais

Desenho espontâneo sobre o assunto em questão. Recorte e colagem de retratos e gravuras, de modo a ficar, cada aluno, com a sua documentação sobre a data.

SEGUNDA SÉRIE

Linguagem oral

Leitura no quadro negro de um trecho em prosa ou verso, escolhido pelo professor e comentários sobre o mesmo.

Linguagem escrita

Composição de sentenças com palavras tiradas do trecho lido. Resposta escrita a um questionário, sob a forma de leitura silenciosa.

Qualificar a personalidade de Caxias, como homem, soldado, brasileiro.

Lembrar a estátua de Caxias, na praça que tem o seu nome e a existência da escola Duque de Caxias, na Estação de Osvaldo Cruz.

O desenho na 2ª série também será espontâneo. Deverá ser organizada uma página individual com os recortes obtidos sobre Caxias, ornamentada decorativamente.

TERCEIRA SÉRIE

Linguagem oral

Leitura, interpretação e comentários no quadro negro de um trecho escolhido pelo professor.

Linguagem escrita

Apresentada uma gravura na qual a figura principal seja Caxias, compor sentenças, concatenadas pelo sentido, à vista dessa estampa.

Poderá constituir, esse exercício, uma forma de composição coletiva.

A propósito do trecho lido ou gravura, poderá ser organizado um questionário, respondido, por escrito, pelas crianças.

Geografia

Deverá ser traçado o contorno do Distrito Federal, localizando a parte da zona urbana onde está erguida a estatua de Caxias, no bairro das Laranjeiras.

Matemática

Organização de problemas, tendo como dados principais as datas de nascimento e morte de Caxias.

Desenho

O desenho espontâneo sobre o assunto deverá ser enquadrado por uma barra decorativa.

QUARTA SÉRIE

Linguagem oral

Partindo da palestra feita pelo professor e na qual será feita maior soma de conhecimentos que nas séries anteriores, num trabalho de colaboração, o professor levará os alunos à organização da biografia de Caxias.

Linguagem escrita

Pronta a biografia, oralmente, cada aluno deverá escrevê-la a seu modo, de acordo com a assimilação feita.

Essa página biográfica deverá ser feita numa folha maior, que a dos cadernos comuns, para que possa ser ilustrada com desenhos e gravuras e ornamentada decorativamente.

Geografia

Localizar no mapa do Brasil os diferentes pontos em que Caxias desenvolveu a sua extraordinária ação de pacificador, assim como o local que lhe serviu de berço.

Educação moral

Lembrar que Caxias, além de grande patriota, era possuidor de excepcionais dotes morais e intelectuais.

QUINTA SÉRIE

Linguagem oral

Leitura silenciosa, na biblioteca, de um trecho em prosa ou verso, a respeito de Caxias, devendo ser anotados pelos alunos, os dados necessários à organização de um estudo biográfico que será feito em aula.

Assim como na Quarta Série, os alunos organizarão uma página comemorativa do Dia do Soldado, composta da biografia feita anteriormente, de gravuras, fotografias e desenhos: espontâneo e decorativo.

Geografia

Contorno do Brasil destacando como entender o aluno os diferentes Estados onde se desenvolveram as principais cenas da ação de Caxias.

Educação moral e cívica

Assinalar a atitude de Caxias como pacificador, organizador da união fraternal entre as diferentes províncias, seu papel decisivo na guerra do Paraguai.

Curso secundário

Os alunos deverão ouvir, atentamente, a biografia de Caxias que o professor lerá à classe e as palestras que serão irradiadas, oportunamente, procurando tomar assentamentos necessários para a elaboração de um estudo biográfico mais completo, à medida que a série seja mais adiantada.

Os melhores trabalhos serão lidos em aula no dia seguinte, seguindo-se comentários, de modo a fixar bem os pontos principais desse estudo — o papel representado pelo Exército, a atitude de Caxias como verdadeiro militar e perante o cenário político da época. Salientar a ação de Caxias como pacificador. Acentuar as qualidades de caráter e coração do nobre soldado e as virtudes que o caracterizaram, a lealdade, a coragem, a bondade e o seu imenso e profundo civismo e daí a sua escolha para patrono do Exército Brasileiro.

Finalmente, os alunos deverão ir à biblioteca, onde pesquisarão sobre o assunto, iniciando, logo após, a elaboração do "Catadário cívico" da classe, procurando que este seja o mais completo possível.

Em torno da leitura feita na biblioteca, da audição do rádio e da palestra do professor, farão os alunos trabalhos espontâneos que, após revistos, serão remetidos, um por serie, ao Serviço de Educação Cívica.

O professor de Geografia encaminhará o assunto de modo a focalizar o aspecto físico da região onde se desenvolveu a campanha do Paraguai; as dificuldades oferecidas pela natureza do terreno, clima, carência de recursos dos nossos soldados. Falará também sobre a situação política e econômica do Império e, em particular, das províncias de S. Paulo, Bafa, Maranhão, Minas e Rio Grande do Sul, pacificadas pelo invicto marechal.

O desenho acompanhará, ilustrando, os trabalhos e mesmo por si só, num trabalho de composição decorativa que se relacione com as comemorações do "Dia do Soldado".

Distrito Federal, 21 de agosto de 1940. — *Ayrton Lobo*, diretor.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE ESCOLAR

EDITAL N. 44

CONVOCAÇÃO

Srs. Enfermeiras Escolares:

Deveis comparecer ao Departamento de Saúde Escolar, à rua Joaquim Palhares n. 54, na próxima sexta-feira ou sábado, dias 23 e 24, às 13 horas, para tratardes de objeto de serviço.

Distrito Federal, 21 de agosto de 1940. — *Dr. Alcides Lintz*, diretor do D. S. E.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE ESCOLAR

EDITAL N. 45

Srs. cirurgiões dentistas abaixo, inscritos no Departamento de Saúde Escolar, para prestação de serviço profissional por unidade:

Deveis comparecer ao Centro Médico-Pedagógico, à rua Ana Néri n. 113, no próximo sábado, dia 24, às 8 horas, afim de vos submeterdes a exame de saúde:

- 1 — Antônio de Almeida Júnior.
- 2 — Aluizio Correia Moreira.
- 3 — Clovis Wamondes Niemeyer.
- 4 — Admira Carvalho Pinto.
- 5 — Abraham Alfred Meyer.
- 6 — Valdir de Sena Malveira.
- 7 — Raquel Wehler.

Distrito Federal, 21 de agosto de 1940. — *Dr. Alcides Lintz*, diretor do D. S. E.

Secretaria Geral de Finanças

De ordem do Sr. Dr. José Nunes Ramos, presidente da Comissão de Exame dos candidatos ao cargo de despachante municipal e de acordo com o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 4.822, de 30 de maio de 1934, convoco os candidatos, senhores Alberico Ferraz Durão, Alvaro Franco Pontes, Jarbas Otávio Guimarães, Juvenal Mário Raposo, Lindolfo de Oliveira Magalhães, Nestor Soares Amorim da Cruz, Ramá Cesar, Rui Ferreira Neves e Saul Gonçalves de Sá Freire, e bem assim convido os membros da Comissão, Drs. Ubaido de Oliveira Soares, Sílvio Freire, Newton Brasil do Carmo e Carlos Cesar Acioli Lobato, a comparecerem na sede do Departamento de Fiscalização, no Palácio da Prefeitura, no dia 25 de agosto, (domingo), às 9 (nove) horas da manhã, quando terão lugar áqueles exames

Em 20 de agosto de 1940. — *Moacyr da Costa Pinto*, secretário.

DEPARTAMENTO DE RENDAS DIVERSAS

Pelo presente edital, fica cientificado o Sr. tabelião substituído do 2º Ofício de Notas, Sr. Antônio Ascensão, de que, por despacho datado de 15 de agosto do corrente ano, o Exmo Sr. Dr. Prefeito indeferiu o pedido de relevação da multa de 1:000\$000, que lhe foi imposta, por ter assinado a escritura de venda do imóvel à rua General Polidoro n. 117, com infração do disposto no art. 66 do Decreto n. 4.613, de 2 de janeiro de 1934. O infrator tem o prazo de 15 dias, contados da data do presente edital, para efetuar o pagamento da referida multa, findo o qual o dívida será remetida ao Departamento do Contencioso Fiscal, por intermédio do qual se procederá à cobrança executiva.

Departamento de Rendas Diversas, 21 de agosto de 1940. — *Henrique Morrot*, diretor.

DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO FISCAL

De acordo com o disposto no art. 1º inciso 6º, alíneas a e b, combinado com o art. 12, do Decreto-lei n. 1.807, de 28 de novembro de 1939, ficam convidados a comparecer, dentro do prazo de 30 dias, contados da data deste edital, no Departamento do Contencioso Fis-

cal, à avenida Graça Aranha n. 26, sobre-loja, os contribuintes abaixo relacionados, afim de satisfazerem o pagamento de seus débitos, sob pena de cobrança executiva.

- Custódio de Oliveira da Silva, 200\$0.
- José Teixeira de Freitas, 400\$0.
- Justina Rasuchotska, 100\$0.
- Ferdinando Manrino, 100\$0.
- Genésio Orlando de Medeiros, 100\$0.
- Antônio Teixeira Irmão & Cia. Ltd., 200\$0.
- Máximo Moredo Lorenzo, 400\$0
- Leiteria Alva Ltd., 200\$0.
- Bernardino Moreira da Silva, 20000.
- Vital & Sousa Ltd., 50\$0.
- Agostinho & Cia. 1:500\$0.
- Rádio Continental Ltd., 500\$0.
- Francisco Barcia Rodrigues, 500\$0.
- Atílio de Sá Bolão, 500\$0.
- S. A. Azan, 100\$0.
- Amélia Luzia Lopes, 150\$0.
- Espólio de José de Carmo Ferreira, 150\$0.
- Paulo Emílio Fabiano Alves, 500\$0.
- Romeu Arieira Serrano e outros, 1:000\$0.
- Geutran Jorge Pinheiro Cruz, 500\$0.
- Antônio dos Santos, 500\$0.
- Angelo Peixoto da Fonseca, 500\$0.
- Pereira Gomes & Cia., 100\$0.
- Oscar Ferreira Vilaca, 50\$0
- Manuel Pinheiro, 100\$0.
- Mateus Martins Noronha, 500\$0.
- Antônio Gonçalves Martins, 600\$0.
- Cândido Fernandes de Carvalho, 150\$0.
- Espólio de Manuci, Elisário, Isaura e Luisa Magno de Carvalho, 150\$0.
- Duarte Esteves & Almeida, 200\$0.
- J. & E. Atkinsons S. A., 200\$0.
- Maria Freire D'Avila, 200\$0.
- Fuusto de Almeida Peixoto, 300\$0.
- Olgier Lacerda, 200\$0.
- Manuel Joaquim Marques, 200\$0.
- Mahameud Harmen, 50\$0.
- Francisco Rocha, 500\$0.
- Oscar Henri e Maria Bernard, 1:000\$0.
- Amélia Luzia Lopes, 1:000\$0.
- Américo Simões, 500\$0.
- Sociedade Hespanhola Beneficente, 300\$0.
- Roinzetal & Comp., 200\$0.
- Fernando de Abreu Teixeira, 100\$0
- Indígena Açougue Ltda., 200\$0.
- Mário Gonçalves Barbosa, 300\$0.
- Espólio de Pedro Luiz Teixeira Leite, 300\$0.
- Joaquim José Ribeiro, 300\$0.
- João Batista, 300\$0.
- Oliveira Irmãos & Comp. Ltda., 200\$0.
- Inácio Manuel dos Santos, 150\$0.
- Espólio de Abílio Silva, 300\$0.
- Espólio de Luiza Alonso Vasques, 500\$0.
- Aristides Pinheiro Porto, 300\$0.
- Olivia Maria Parreira, 300\$0.
- Eurico Sérgio Ferreira, 300\$0.
- Gaudêncio Bessa, 300\$0.
- Aristides José dos Santos, 300\$0.
- Nicolau Matêra, 300\$0.
- Maria Rolim de Melo, Jacé Jacirenia, Janot e Wallace, 27\$4.
- Eurico Mendes dos Santos, 60\$8.
- Jaime de Almeida, 748\$0.
- Aires & Canongia Ltda., 924\$0.
- Sociedade Nacional de Agricultura, 49:206\$5.
- Manuel José Crescencio, 57\$1
- Alberto José de Araujo, 27\$1.
- Margarida Schneider Krueger, 182\$3.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 452 — GRUPO 1

(Metais, matéria prima e semi manufaturados)

Torno público que às 15 horas do dia 28 do corrente, será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à rua Araújo Porto Alegre n. 71, 2º andar, Edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações em detalhes serão encontradas na Sala de Concorrências e, por solicitação, na União dos Representantes Comerciais.

Em 20 de agosto de 1940. — *M. Tumminelli*, respondendo pelo Serviço de Administração.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 453 — GRUPO 2

(Ferramentas e pertences)

Torno público que às 15 horas do dia 28 do corrente, será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à rua Araújo Porto Alegre n. 71, 2º andar, Edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações em detalhes serão encontradas na Sala de Concorrências e, por solicitação, na União dos Representantes Comerciais.

Em 20 de agosto de 1940. — *M. Tumminelli*, respondendo pelo Serviço de Administração.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 454 — GRUPO 28

(Ferragens e artefatos de metal)

Torno público que às 15 horas do dia 28 do corrente, será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à rua Araújo Porto Alegre n. 71, 2º andar, Edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações em detalhes serão encontradas na Sala de Concorrências e, por solicitação, na União dos Representantes Comerciais.

Em 20 de agosto de 1940. — *M. Tumminelli*, respondendo pelo Serviço de Administração.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 456 — GRUPO 12

(Móveis)

Torno público que às 15 horas do dia 30 do corrente, será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à rua Araújo Porto Alegre n. 71, 2º andar, Edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações em detalhes serão encontradas na Sala de Concorrências e, por solicitação, na União dos Representantes Comerciais.

Em 20 de agosto de 1940. — *M. Tumminelli*, respondendo pelo Serviço de Administração.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA N. 457 — GRUPO N. 10

(Tubos canos, e utensílios para canalizações de água, esgotos gás, vapor)

Torno público que às 15 horas do dia 28 do corrente será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à rua Araújo Porto Alegre 71-2º andar — Edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota: As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em, 20 de agosto de 1940. — *M. Tumminelli*, respondendo pelo Serviço de Administração.

DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO

EDITAL N. 76

O diretor do Departamento de Alimentação, levando em consideração que é necessário pôr, em definitivo, cobro as questões relativas à colocação de barracas nas feiras-livres, e, considerando:

I — Que foram mantidas, pelo art. 29 do Decreto n. 6.205, de 20 de outubro de 1938, as colocações que, naquela época, tinham as matrículas nas feiras, sem que tivessem havido maiores reclamações;

II — Que atualmente, depois de recorrido tanto tempo, tais reclamações não têm cabimento;

III — Que, reclamações relativamente à colocação de barracas, nas feiras-livres, logicamente e nos termos do art. 29, citado, só podem surgir, quando da mudança de local de uma feira, vedada qualquer outra modificação, visto que o referido dispositivo "manteve" expressamente a colocação que na época guardavam;

IV — Não dispor o Serviço de Abastecimento de elementos que permitam apurar, rigorosamente, a antiguidade por feira das atuais barracas;

E, nos termos do art. 38 do Decreto n. 6.205, supracitado, resolve:

a) as colocações que, atualmente, guardam as barracas nas feiras, estão homologadas e não mais podem ser discutidas;

b) as atuais colocações não podem ser alteradas sem motivo justificado e nessa ordem expressa; neste caso, será publicado despacho neste sentido e terão os interessados dez dias, a contar da publicação, para reclamar o que julgarem de direito;

c) quando da baixa de uma matrícula, as demais, que a sucediam, ocuparão, automaticamente, nova posição, um posto mais à frente, no sentido de melhor colocação, sem que haja modificações na ordem que anteriormente guardavam;

d) quando as feiras forem mudadas de local, terão os interessados prazo igual ao fixado no item b, para reclamarem quanto à nova colocação.

Departamento de Alimentação, 20 de agosto de 1940. — Dr. *Raymundo A. C. Moniz de Aragão*, diretor do Departamento de Alimentação.

DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA

De ordem do senhor diretor, ficam cientificados os senhores médicos-veterinários de que os atestados de vacinação antirrábica devem ser devidamente selados de acordo com a lei de selo e Decreto-lei número 242, de 4 de fevereiro de 1938, (1\$0 federal, \$200 educação e 2\$0 expediente), e neles constar nome e residência do proprietário, quantidade e procedência da vacina empregada e consultório do atestante bem como a resenha do animal: raça, sexo, idade, nome, cor e finalidade a que se destina.

Científico, outrossim, que deverá ser expedido um atestado para cada cão.

Distrito Federal, 21 de agosto de 1940. — *Mercedes Menas*, oficial administrativo. — Visto. — Dr. *Alkindar Dutra de Castilho*, chefe do Serviço de Correspondência.

DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA

De ordem do senhor diretor, ficam cientificados os senhores proprietários de cães de que o serviço antirrábico está sendo executado diariamente das 11 às 16 horas, na secção de Botafogo do Departamento de Limpeza Urbana, sita na rua General Polidoro n. 68, e nos Postos da Polícia Municipal, situados à rua Ana Neri n. 480 e Major Avila número 164.

Os cães não licenciados poderão ser matriculados e vacinados nos locais acima mencionados pelos funcionários deste Departamento.

Distrito Federal, 21 de agosto de 1940. — *Mercedes Menas*, oficial administrativo. — Visto. — Dr. *Alkindar Dutra de Castilho*, chefe do Serviço de Correspondência.

Secretaria Geral de Viação e Obras**COMISSÃO DE OBRAS NOVAS**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA O CALÇAMENTO DA AVENIDA EPITÁCIO PESSOA

Levo ao conhecimento dos Srs. interessados que a concorrência supra marcada para o dia 22 do corrente fica transferida para o próximo dia 30 às 15 e meia horas.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1940. — *Carlos Soares Pereira*, eng. chefe da C.O.N.

COMISSÃO DE OBRAS NOVAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA A IMPERMEABILIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE DOIS TERRAÇOS DO EDIFÍCIO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO EXÉRCITO.

Acha-se aberta a concorrência pública para a impermeabilização e pavimentação de dois terraços do edifício da Escola de Educação Física do Exército.

Recebem-se propostas no dia 6 de setembro do corrente ano, às 15 1/2 horas no Gabinete da Comissão de Concorrências Públicas.

De acordo com os dispositivos do art. 4º, n. IV, do Decreto-lei n. 1.705, de 27-10-939, os esclarecimentos sobre as especificações e qualquer outra dúvida que porventura tenham os Srs. concorrentes, para a confecção de suas propostas, ser-lhes-ão ministrados no escritório da Comissão de Obras Novas, onde lhes será entregue também, uma cópia das especificações, devidamente autenticada.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1940. — *Carlos Soares Pereira*, eng. chefe da C.O.N.

COMISSÃO DE OBRAS NOVAS

Comunico, de ordem superior, aos Srs. interessados que, tendo sido novamente modificadas as Especificações da concorrência para o calçamento da Avenida Epitácio Pessoa, a realizar-se no próximo dia 30 do corrente, acham-se à disposição dos Srs. licitantes no escritório da C. O. N., as novas Especificações que anulam as anteriormente distribuídas.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1940. — *Moacyr da Cunha Barbosa*, of. adm. da C. O. N.

COMISSAO DE OBRAS NOVAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA A CONSTRUÇÃO DE GALERIAS E CANAIS, A PARTIR VARIANTE RIO-PETRÓPOLIS, ATRAVÉS DO AERÓDROMO DE MANGUINHOS.

Acha-se aberta a concorrência pública para a construção de galerias e canais, a partir da Variante Rio-Petrópolis, através do Aeródromo de Manguinhos.

Recebem-se propostas no dia 6 de setembro de 1940, às 15 horas, no Gabinete da Comissão de Concorrências Públicas.

De acordo com os dispositivos do art. 1º, n. IV, do Decreto-lei n. 1.705, de 27/10/939, os esclarecimentos sobre as especificações e qualquer outra dúvida que porventura tenham os senhores concorrentes, para a confecção de suas propostas, ser-lhes-ão ministrados, no escritório da Comissão de Obras Novas, onde lhes será entregue também uma cópia das especificações, devidamente autenticada.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1940. — *Carlos Soares Pereira*, Engenheiro-Chefe de C. O. N.

COMISSAO DE OBRAS NOVAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA A CONSTRUÇÃO DO CALÇAMENTO DA AVENIDA EPITÁCIO PESSOA E CONSTRUÇÃO DE UMA RAMPA DE ACESSO

Acha-se aberta a concorrência pública para a construção e reconstrução do calçamento da avenida Epitácio Pessoa e construção de uma rampa de acesso.

Recebem-se propostas no dia 30 de agosto de 1940, às 15 e 1/2 horas, no Gabinete da Comissão de Concorrências Públicas.

De acordo com os dispositivos do art. 1º, n. IV, do Decreto-lei n. 1.705, de 27/10/939, os esclarecimentos sobre as especificações e qualquer outra dúvida que porventura tenham os senhores concorrentes, para a confecção de suas propostas, ser-lhes-ão ministrados, no escritório da Comissão de Obras Novas, onde lhes será entregue também uma cópia das especificações, devidamente autenticada.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1940. — *Carlos Soares Pereira*, Engenheiro-Chefe de C. O. N.

COMISSAO DE OBRAS NOVAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA O CALÇAMENTO A PARALELEPÍPEDOS REJUNTADOS A BETUME SOBRE BASE DE MACADAME E CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA TRAVESSA AQUIDABAN.

Acha-se aberta a concorrência pública para o calçamento a paralelepípedos rejuntados a betume sobre base de macadame e construção de galerias de águas pluviais, na travessa Aquidaban.

Recebem-se propostas no dia 4 de setembro de 1940, às 15 horas, no Gabinete da Comissão de Concorrências Públicas.

De acordo com os dispositivos do art. 1º, n. IV, do Decreto-lei n. 1.705, de 27/10/939, os esclarecimentos sobre as especificações e qualquer outra dúvida que porventura tenham os senhores concorrentes, para a confecção de suas propostas, ser-lhes-ão ministrados, no escritório da Comissão de Obras Novas, onde lhes será entregue também uma cópia das especificações, devidamente autenticada.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1940. — *Carlos Soares Pereira*, Engenheiro-Chefe de C. O. N.

COMISSAO DE OBRAS NOVAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA O CALÇAMENTO A PARALELEPÍPEDOS REJUNTADOS A BETUME, SOBRE BASE DE MACADAME, E CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, NA RUA ORESTES E TRECHO DA RUA ATÍLIA, (GALERIA DA RUA SARA)

Acha-se aberta a concorrência pública para o calçamento a paralelepípedos rejuntados a betume, sobre base de macadame, e construção de galerias de águas pluviais na rua Orestes e trecho da rua Atília.

Recebem-se propostas, no dia 4 de setembro de 1940, às 15 1/2 horas, no Gabinete da Comissão de Concorrências Públicas.

De acordo com os dispositivos do art. 1º, n. 5V, do Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, os esclarecimentos sobre as especificações e qualquer outra dúvida que porventura tenham os Srs. concorrentes, para a confecção de suas propostas, ser-lhes-ão

ministrados, no escritório da Comissão de Obras Novas, onde lhes será entregue também uma cópia das especificações, devidamente autenticada.

COMISSAO DE CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS (C. C. P.)

Propostas apresentadas na concorrência pública, realizada em 19 de agosto de 1940, para a construção de silos e de uma caixa d'água em concreto armado para a Pedreira do 12º Distrito de Obras, à rua das Rosas, junto e depois do n. 1.133:

Empreiteiros — Preços globais

Jordão de Brito & Comp., Ltda..... 87:060\$0
Companhia Industrial Construtora do Rio de Janeiro.. 75:400\$0

Proposta apresentada na concorrência pública, realizada em 19 de agosto de 1940, para a execução do calçamento a paralelepípedos rejuntados a betume, sobre base de macadame, e construção de uma muralha na rua Bernardino dos Santos:

Empreiteiro — Preço global

Companhia Construtora e Técnica Koteca S. A..... 93:857\$0

DEPARTAMENTO DE OBRAS

SERVIÇO DE TOPOGRAFIA

Faço público, para conhecimento dos interessados, que em virtude do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, será feita a revisão de numeração na rua Engenheiro Nazaré, na 23.ª Circunscricão — Inhaúma, ficando as atuais numerações modificadas de acordo com o quadro abaixo:

Rua Engenheiro Nazaré (antiga Engenheiro Mário Nazaré)

Lado par		Lado ímpar	
Antiga	Revista	Antiga	Revista
34	406	7	21-A
36	118	7	21-B
38	128	7	21-C
40	124	7	21-D
42	142	13	71
44	148	39	97
48	154	43	101
52	160	45	113
		47	127
		49	133
		51	147
		53	155
		55	161
		57	171
		57	177
		59	187
		59-F	193
		61	197
		63	209
		67	221
		69	231
		73	251 com 2 casas.

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES

EDITAL N. 96

COMPANHIA DE CARRIS, LUZ E FORÇA DO RIO DE JANEIRO, LIMITADA

Programa semanal das obras a serem executadas pelo Departamento de Linhas

Aditamento n. 108

Semana de 19 a 25 de agosto de 1940

Serviço total a executar:

Local das obras — Trecho — Extensão — Natureza — Terminação — Serviços dessa semana

1. Campo de São Cristóvão — Em frente ao Colégio Pedro II — 8 metros — Conserva — 25 de agosto de 1940 — Em frente ao Colégio Pedro II — D (x).

(x) Serviço iniciado afim de substituir-se um pedaço de trilho partido.

Departamento de Concessões, 21 de agosto de 1940. — *Mário Soares Pereira*, engenheiro-chefe de Serviço (5-CS).

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES

EDITAL N. 91

COMPANHIA FERRO CARRIL DO JARDIM BOTANICO

Programa semanal das obras a serem executadas pelo Departamento de Linhas

Aditamento ao n. 108-A

Semana de 19 a 25 de agosto de 1940

Serviço total a executar:

Local das obras — Trecho — Extensão — Natureza — Terminação
— Serviços dessa semana1. Praia de Botafogo — Em frente ao n. 154 — 2 metros — Conserva
— 25 de agosto de 1940 — Em frente ao prédio n. 154
— D (x).

(x) Serviço iniciado afim de substituir-se um pedaço de trilho partido.

Departamento de Concessões, 21 de agosto de 1940. — *Mario Soares Pereira*, engenheiro-chefe de Serviço (5-CS).**DEPARTAMENTO DE OBRAS**

Pelo presente edital, fica convidado o Sr. João Joaquim Varranda, a comparecer ao Serviço de Contrôlo do Departamento de Obras, dentro do prazo de cinco (5) dias, afim de efetuar o pagamento da guia n. 71-DC, correspondente à indenização da demolição de dois quartos do prédio da rua Mário Ribeiro n. 22. (Processo n. 105.948-1940).

Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, em 19 de agosto de 1940. — *Aryaldo R. de Souza*, oficial administrativo el. 72 — Matrícula 831.Visto. Em 19 de agosto de 1940. — *Rotembergue Montenegro Duarte*, chefe de 8-OB, mat. 833.**DEPARTAMENTO DA LIMPEZA URBANA**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA USINA DE INCINERAÇÃO DE LIXO NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Chama-se a atenção dos interessados para o Edital de concorrência pública no *Diário Oficial* n. 103, à página n. 2.659, e o Aviso constante do *Diário Oficial* n. 166, página n. 4.270, prorrogando até 1 de outubro vindouro, a concorrência pública em questão.Distrito Federal, 22 de julho de 1940. — *Alim Pedro*, diretor.